

2007



maia
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
António Gonçalves Bragança Fernandes

VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
António Domingos Silva Tiago

VEREADOR
Miguel Ângelo Santos Esteves Rodrigues

VEREADOR
Mário Nuno Alves de Sousa Neves

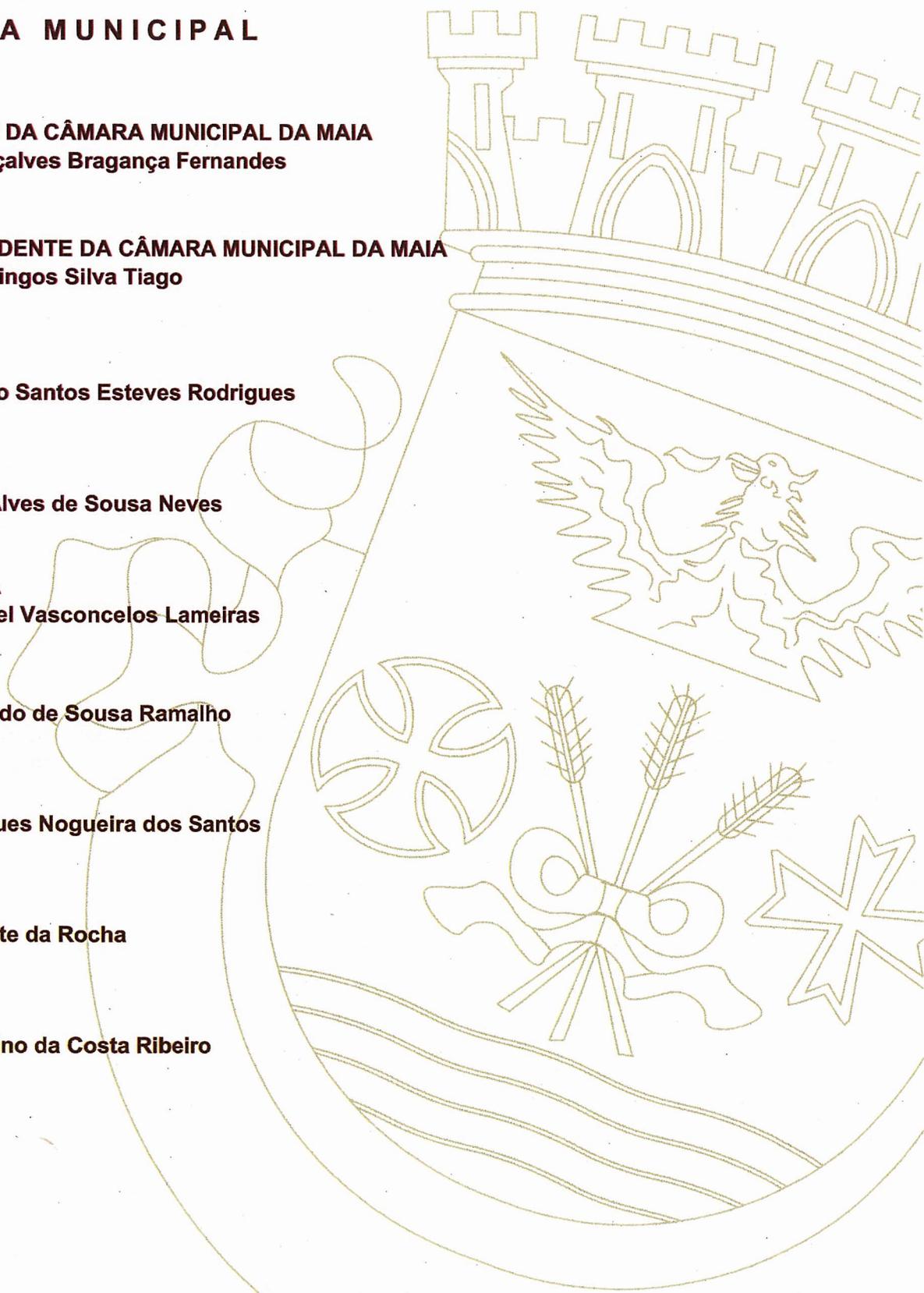
VEREADORA
Sandra Raquel Vasconcelos-Lameiras

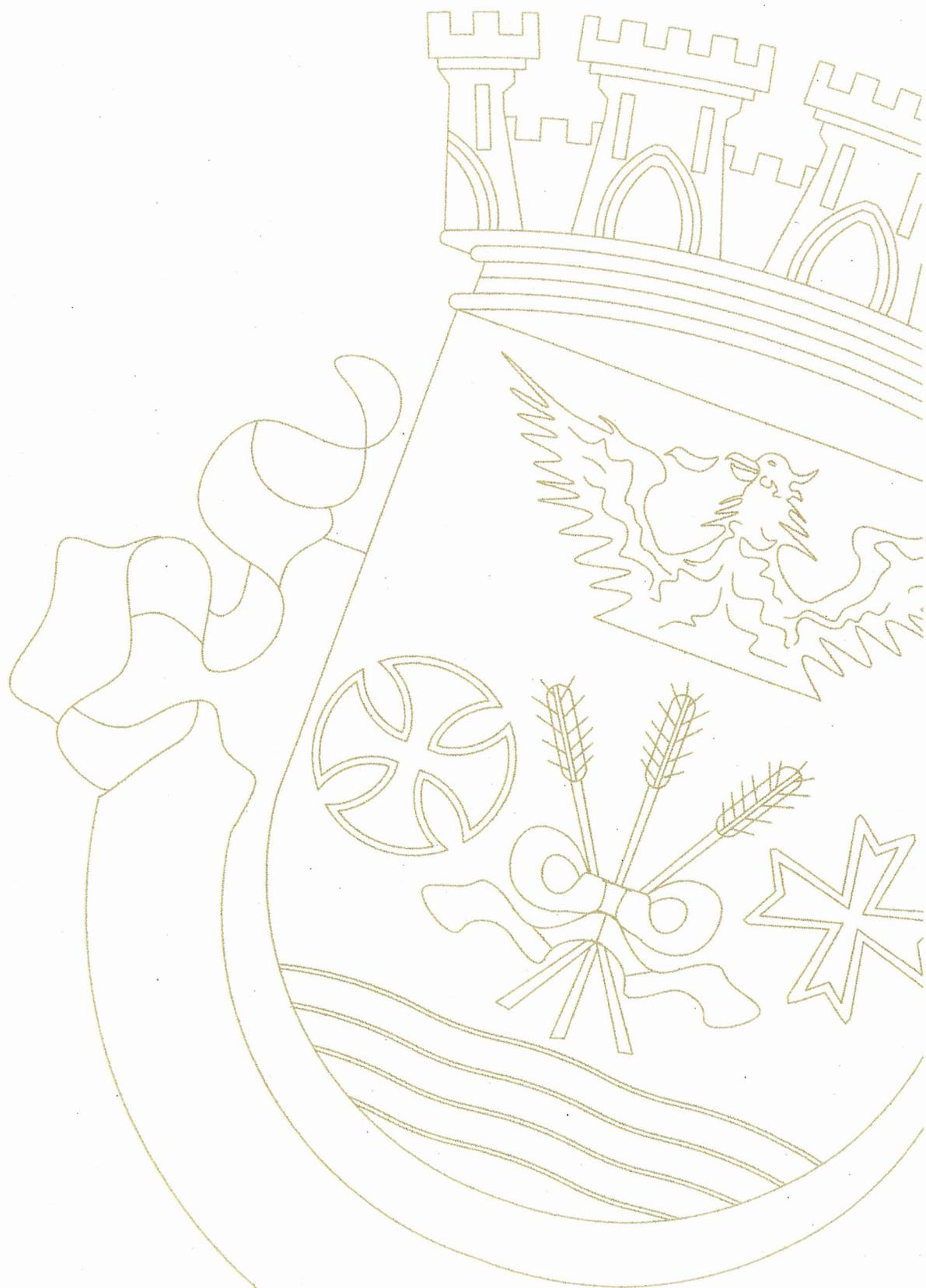
VEREADOR
Paulo Fernando de Sousa Ramalho

VEREADOR
Manuel Marques Nogueira dos Santos

VEREADOR
Rogério Duarte da Rocha

VEREADOR
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro





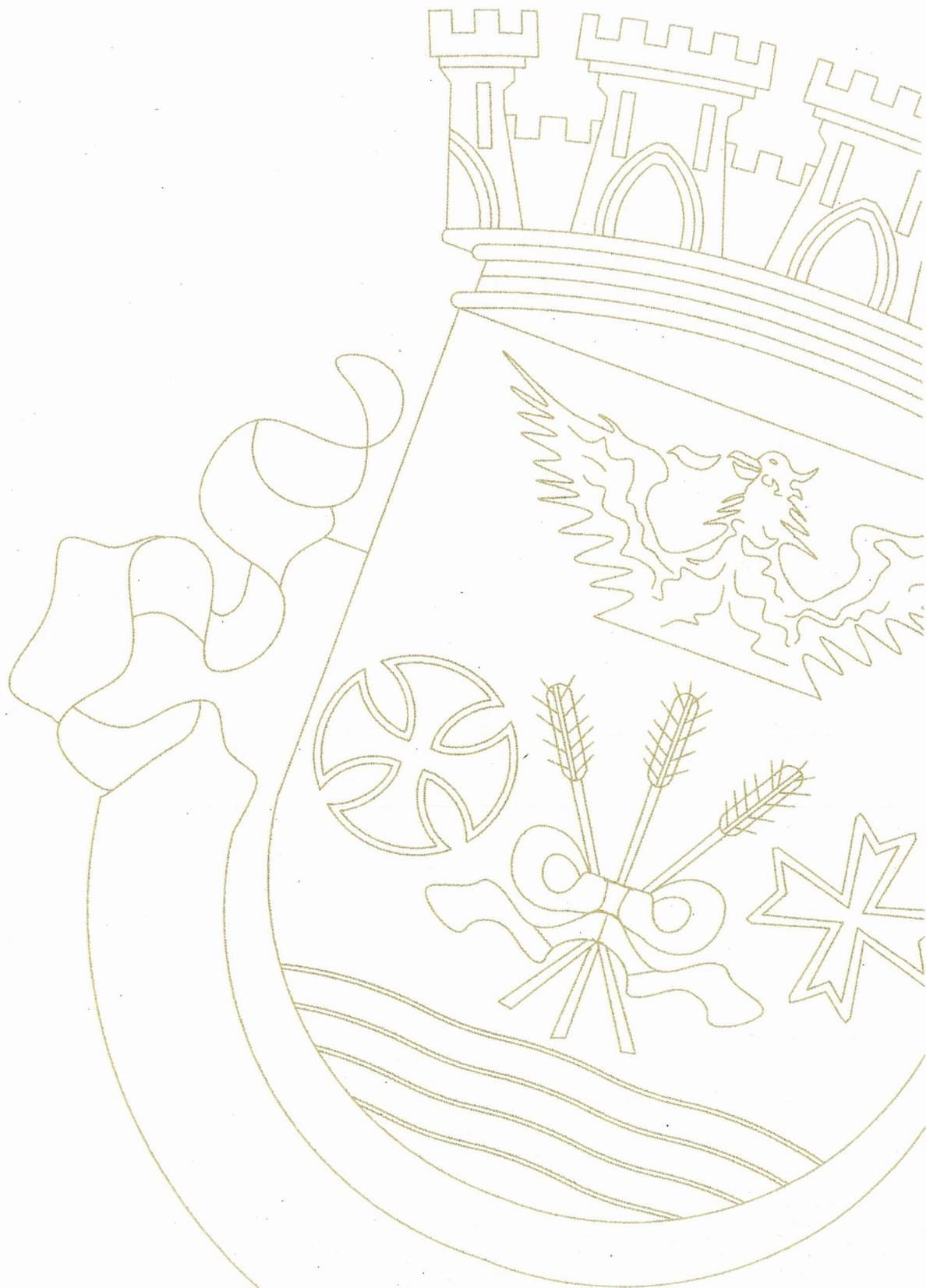
maia
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| ANÁLISE ORÇAMENTAL | 9 |
| EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO | 10 |
| ORÇAMENTO INICIAL <i>VERSUS</i> FINAL E EXECUÇÃO | 11 |
| ALTERAÇÕES E REVISÕES AO ORÇAMENTO | 13 |
| RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA | 15 |
| Evolução dos Fluxos Monetários | 15 |
| Poupança Corrente | 16 |
| Fontes de Financiamento do Investimento | 18 |
| FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM | 20 |
| Fluxos de Caixa | 20 |
| Contas de Ordem | 20 |
| EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA | 23 |
| ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA | 24 |
| Receitas Próprias | 25 |
| Transferências | 30 |
| Passivos Financeiros | 35 |
| RECEITA LIQUIDADADA E NÃO COBRADA | 36 |
| EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 37 |
| ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA | 38 |
| DESPESAS DE FUNCIONAMENTO | 39 |
| Despesas com Pessoal | 40 |
| Despesas com Aquisição de Bens e Serviços | 45 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 51 |
| INVESTIMENTO GLOBAL | 54 |
| Investimento Directo | 54 |
| Transferências de Capital | 60 |
| Activos Financeiros | 61 |
| GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 63 |
| Funções Gerais | 66 |
| Funções Sociais | 66 |
| Funções Económicas | 68 |
| ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO | 69 |
| ENQUADRAMENTO | 70 |
| ENDIVIDAMENTO – <i>STRICTO SENSU</i> | 72 |
| DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO | 73 |
| Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo | 76 |
| Composição da Dívida de Médio e Longo Prazo no Fim da Gerência | 78 |

| | |
|---|------------|
| DÍVIDA DE CURTO PRAZO | 80 |
| ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU | 82 |
| LIMITE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 83 |
| Empréstimos de curto prazo | 83 |
| Empréstimos de médio e longo prazo | 84 |
| LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL | 86 |
| | |
| <u>ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA</u> | 91 |
| | |
| BALANÇO | 92 |
| ACTIVO | 93 |
| Imobilizado | 93 |
| Circulante | 95 |
| Acréscimos e Diferimentos | 96 |
| PASSIVO | 97 |
| Dívidas a Terceiros | 97 |
| Acréscimos e Diferimentos | 97 |
| FUNDOS PRÓPRIOS | 99 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 100 |
| | |
| <u>INDICADORES DE GESTÃO</u> | 103 |
| | |
| INDICADORES PARA ANÁLISE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL | 104 |
| INDICADORES PARA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL | 105 |
| | |
| <u>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u> | 106 |
| | |
| <u>ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u> | 108 |
| | |
| INTRODUÇÃO | 109 |
| 8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE | 109 |
| 8.1.1. Identificação | 109 |
| 8.1.2. Legislação | 109 |
| 8.1.3. Estrutura Organizacional Efectiva | 110 |
| 8.1.4. Descrição Sumária das Actividades | 110 |
| 8.1.5. Recursos Humanos | 110 |
| 8.1.6. Organização Contabilística | 110 |
| 8.1.7. Outras informações relevantes | 111 |
| NOTAS AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 112 |
| 8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 113 |
| Nota 8.2.1 – Derrogação das disposições do POCAL | 113 |
| Nota 8.2.2 – Valores Comparativos | 113 |
| Nota 8.2.3 – Critérios valorimétricos | 113 |

| | |
|---|------------|
| Nota 8.2.6 – Comentário às contas 43.1 «Despesas de Instalação» e 43.2 «Despesas de Investigação e Desenvolvimento» | 114 |
| Nota 8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado e nas respectivas amortizações e provisões | 114 |
| Nota 8.2.8 – Desagregação de cada uma das rubricas dos mapas antecedentes | 114 |
| Nota 8.2.10 – Reavaliação dos Bens do Imobilizado | 115 |
| Nota 8.2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade | 115 |
| Nota 8.2.15 – Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões | 115 |
| Nota 8.2.16 – Identificação das entidades participadas | 116 |
| Nota 8.2.18 – Discriminação da conta Outras Aplicações Financeiras | 116 |
| Nota 8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço | 117 |
| Nota 8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o mapa respectivo. | 117 |
| Nota 8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas | 117 |
| Nota 8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – Fundo Patrimonial | 119 |
| Nota 8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 120 |
| Nota 8.2.31 – Demonstração dos resultados financeiros | 121 |
| Nota 8.2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários. | 122 |
| NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL | 124 |
| 8.3 – NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO | 125 |
| Nota 8.3.1 – Modificações ao orçamento | 125 |
| Nota 8.3.2 – Modificações ao plano plurianual de investimentos | 125 |
| Nota 8.3.6 – Endividamento | 125 |



maia
CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

“Garantir um acesso equitativo à informação é fundamental para assegurar a participação cívica dos cidadãos, a qualificação dos recursos humanos, o desenvolvimento e coesão social em cada país e a nível mundial. A informação é assim um bem público. Um bem público indispensável para a democracia e o desenvolvimento”

Uma das características da Nova Gestão Pública é a preocupação generalizada com o controlo dos défices orçamentais e do endividamento público, bem como a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna, que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros.

Em Portugal, várias têm sido as iniciativas desenvolvidas com vista à concretização destes objectivos, nomeadamente as relacionadas com a reforma dos sistemas de informação contabilística pública. A nível da administração local, o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais) representa um marco histórico nas finanças e na contabilidade das autarquias locais, permitindo que pela primeira vez estas entidades elaborassem e apresentassem informação financeira e contabilística numa perspectiva não só orçamental e de caixa, mas também económica e patrimonial. Desta forma, o sistema contabilístico das autarquias locais é mais informativo, permitindo obter informação contabilística permanente que constitui um importante instrumento de suporte à tomada de decisão.

De igual modo importante é a recente aprovação da Nova Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro –, em cujo diploma é estabelecido o regime financeiro dos municípios e freguesias, tendo aquela conformado um quadro financeiro dinâmico para as autarquias locais aliado à adopção de medidas de rigor e de consolidação orçamental.

Neste âmbito é reconhecida a necessidade do desenvolvimento de uma estratégia de consolidação orçamental, na área da governação local, consagrando desde logo, medidas tendentes ao controlo do endividamento municipal, designadamente através de previsão de novas regras de cálculo para a respectiva capacidade de endividamento de cada município.

Assim, estabilizou-se a este respeito o conceito de endividamento líquido municipal, compatível com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95). Um conceito amplo de financiamento líquido associado ao volume de dívida relativamente aos activos financeiros das autarquias, bem como limites específicos para a celebração de empréstimos de curto, médio e longo prazo.

Refira-se que pela primeira vez existe um conceito de endividamento municipal que incorpora no município os efeitos do endividamento das entidades que constituem o sector empresarial local, as associações de municípios e os serviços municipalizados, na proporção da sua participação.

Nesta nova Lei das Finanças Locais, em matéria de “contabilidade, prestação e auditoria externa das contas”, para além de se pretender reforçar os objectivos de uniformização, normalização e simplificação do regime de contabilidade, por forma a que esta constitua um valioso instrumento de apoio à gestão, há duas grandes inovações que merecem diferenciação: a obrigatoriedade de **elaboração de contas consolidadas** pelos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local (artigo 46.º) e a exigência de **auditoria externa das contas dos municípios** e associações de municípios com participações de capital (artigo 48.º).

O Município da Maia inclui-se no referido padrão de exigências legais, quer quanto à consolidação de contas, quer quanto à auditoria externa das suas contas, apresentando pela primeira vez as suas contas devidamente auditadas.

Devido à inexistência do respectivo enquadramento legal, a consolidação de contas ainda não é aplicável à gerência de 2007.

Na linha de orientação destes princípios, o regime de contabilidade autárquica legalmente estabelecido no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e respectivas alterações, dita a elaboração do relatório de gestão como peça a integrar nos documentos de prestação de contas.

A necessária e profícua sistematização dos diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico determina, conseqüentemente, a seguinte metodologia, na elaboração do presente relatório de gestão:

Numa primeira instância faz-se uma apreciação de âmbito orçamental, inicialmente centrada na execução global do orçamento, seguindo-se uma abordagem individual às componentes da Receita e Despesa Municipal, para, por último, se desenvolver a respectiva articulação entre ambas, designadamente ao nível da evolução da poupança corrente, fluxos monetários e das fontes de financiamento do investimento.

Numa fase subsequente inclui-se a análise ao endividamento autárquico, questão de fundamental importância no contexto global da administração pública, e que face à nova lei das finanças locais incorpora grandes modificações.

Numa terceira instância insere-se a análise económico-financeira ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, traduzida em considerações de cariz patrimonial, sendo também apresentado um conjunto de indicadores de gestão, quer de natureza orçamental quer patrimonial.

Por último, e como suporte fundamental a toda a análise, constam os anexos às demonstrações financeiras, nos quais se agregam informações indispensáveis à correcta avaliação e interpretação das contas prestadas.





maia
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO INICIAL *VERSUS* FINAL E EXECUÇÃO

Com o objectivo de avaliar quer a fiabilidade do orçamento apresentado, quer a capacidade financeira da sua execução em função do montante de receitas efectivamente arrecadadas, insere-se um quadro com os valores do orçamento inicial, final e executado, da receita e da despesa, e respectivos desvios.

No âmbito da análise deste capítulo, as taxas de execução da despesa, reportam-se, a obrigações efectivamente pagas e não a despesa traduzida no total de obrigações assumidas para com terceiros, (despesa facturada).

| ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 | | | | | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | Previsão | | | Execução | | Taxa de Execução % |
| | Inicial | Final | Desvio | Valor | Desvio | |
| Receitas Correntes | 55.188.202 | 63.883.094 | 8.694.892 | 64.124.545 | 241.451 | 100,38% |
| Receitas de Capital | 58.789.462 | 62.049.968 | 3.260.506 | 22.027.363 | -40.022.606 | 35,50% |
| Outras Receitas | 100 | 20.146 | 20.046 | 20.146 | 0 | 100,00% |
| Saldo da gerência anterior | | 1.199.613 | | | | |
| Total | 113.977.764 | 127.152.821 | 13.175.057 | 86.172.054 | -40.980.768 | 67,77% |
| Despesas Correntes | 48.339.314 | 50.062.065 | 1.722.751 | 41.344.768 | -8.717.297 | 82,59% |
| Despesas de Capital | 65.638.450 | 77.090.756 | 11.452.306 | 44.960.721 | -32.130.035 | 58,32% |
| Total | 113.977.764 | 127.152.821 | 13.175.057 | 86.305.490 | -40.847.332 | 67,88% |

Unidade: Euros

Da apreciação do quadro que antecede afere-se que o orçamento final do município em 2007 ascendeu a 127.152.821€, tendo sido inicialmente aprovado com um valor de 113.977.764 €. Para esta variação de montante igual a 13.175.057 € contribuíram os seguintes factores:

- O reforço da dotação global do orçamento no valor de 5.747.286,49 €, fruto da operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo, com exclusão de linhas de crédito bonificado” iniciada no ano transacto, mas apenas concluída na gerência em apreço, e promovida pelo município com a finalidade de minimizar os custos, directos e indirectos, do seu endividamento numa perspectiva de médio e longo prazo.

Anota-se que este reforço resultou exclusivamente da necessidade de afectar parte da dívida de médio e longo prazo a instituições de crédito diversas das inicialmente existentes, nomeadamente dois dos empréstimos do complemento PER, um adjudicado à Caixa Geral de Depósitos (3.426.512€) e outro ao Banco Espírito Santo (2 320 774€), que transitaram para o Banco Bilbao Viscaya.

Esta operação foi aprovada pelo órgão executivo em reunião de câmara realizada em 12 de Junho de 2006 e pela Assembleia em 28 do mesmo mês, o qual só se concretizou após o visto do tribunal de contas concedido em 22 de Janeiro de 2007.

Nos termos da alínea b) do ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei acima mencionado, o acréscimo em causa é consubstanciado numa alteração.

- O aumento da dotação global do orçamento no valor de 3.400.000 €, que teve por fim a incorporação do empréstimo de curto prazo contratado durante a gerência em análise, nos termos do disposto da alínea d) do ponto 3.3 do POCAL ao abrigo do qual “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato”.

A autorização para a contratação deste empréstimo foi oportunamente aprovada por ocasião da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2007 na reunião do executivo municipal e nos termos das disposições legais existentes o seu aumento também é concretizado por uma alteração do orçamento.

- O acréscimo da dotação global do orçamento no montante de 4.027.770,97 €, realizado em consequência da constituição do fundo de investimento imobiliário fechado MAIAGOLFE, tendo em vista permitir a concretização da antecipação do pagamento do passivo, à associação do Parque de Ciências e Tecnologia do Porto, relativo aos terrenos, sítos na freguesia de Silva Escura, que fazem parte integrante do referido fundo. Importa anotar que o montante do reforço corresponde integralmente ao somatório das prestações ainda em dívida desses terrenos, no valor integral de 4.027.770,97 €, cujo vencimento face ao plano de pagamento oportunamente acordado, apenas ocorria em exercícios futuros, motivo pelo qual a indicada verba não era de contemplar no orçamento inicial.

Este aumento encontra fundamento numa receita consignada, tendo sido consequência directa da proposta da constituição do citado fundo que foi oportunamente aprovada pelos Órgãos competentes, (reunião do órgão executivo realizada em 18 de Junho de 2007 e da Assembleia Municipal em 27 de Junho do mesmo ano), pelo que o abrigo da alínea a) do Ponto 8.3.1.3. do decreto Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, igualmente não dá lugar a revisão do orçamento.

Considerando o descrito previamente, conclui-se que nenhuma das circunstâncias anotadas, mesmo que fossem previsíveis, poderiam de facto ter sido contempladas no orçamento inicial, não retractando, por isso, do ponto vista de dotação global, verdadeiros desvios indiciadores de pouco rigor na elaboração do orçamento.

Por ultimo, confrontando as dotações iniciais e finais do orçamento é visível que os maiores desvios ocorreram nas rubricas de natureza de capital, no caso da despesa, e de natureza corrente no caso da receita. Na base dos desvios apurados nesses grupos estiveram diferentes comportamentos de algumas rubricas orçamentais que, no próximo capítulo são convenientemente analisadas.

No âmbito da execução orçamental apura-se que do total do orçamento aprovado para o exercício de 2007, no valor final de 127.152.821 €, a receita cobrada ascendeu a 86.172.054 € e a despesa paga a 86.305.490 €, o que representa uma taxa de execução orçamental de cerca de 68%.

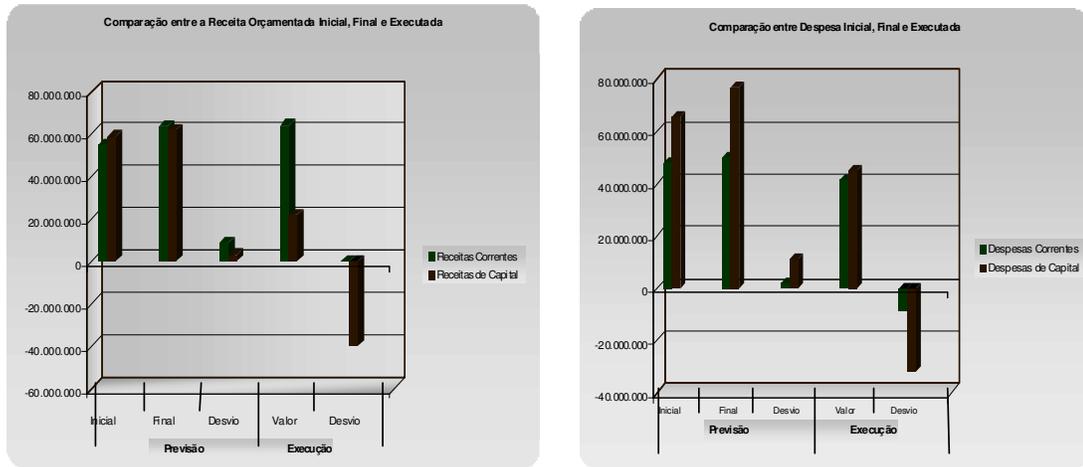
Na continuidade do que se tem verificado nos anos transactos o orçamento da receita corrente apresenta um elevado grau de execução e consequentemente um baixo desvio, superando mesmo as previsões iniciais e corrigidas, ao atingir os 100,38%. O mesmo não aconteceu com as receitas de capital cuja execução não excedeu os 35,5%, o que penalizou sobremaneira a performance da execução global das receitas.

O grau da execução das receitas correntes resulta da notável performance da generalidade das suas rubricas orçamentais como sejam os Impostos Directos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Transferências Correntes e Venda de Bens e Prestação de Serviços, enquanto que o desvio apurado nas receitas de capital prende-se sobretudo com a não concretização do valor estimado para a rubrica de venda de bens de investimento em consequência do insucesso das vendas em hasta pública.

No contexto das despesas correntes também são visíveis os bons níveis de execução, com taxas próximas de 83%, sendo de assinalar o aumento considerável, em comparação com o exercício de 2006, da execução das despesas de capital ao assumir 58%.

Importa anotar que essa execução se reporta à relação entre despesa paga e despesa orçada. Contudo, se for considerada a relação entre os compromissos assumidos no exercício e a despesa orçada, o grau da execução da despesa remonta a 94%, traduzindo por inerência baixos desvios e uma performance de execução notoriamente superior.

Os próximos gráficos são demonstrativos das diferenças apuradas entre Orçamento Inicial, Final e Executado, por natureza de rubrica orçamental.



ALTERAÇÕES E REVISÕES AO ORÇAMENTO

Anualmente são ultimadas, em termos previsionais, modificações ao orçamento que originam correções aos valores inicialmente previstos através do reforço ou dedução das respectivas dotações. Algumas dessas modificações implicam aumentos da dotação global do orçamento, outras resultam apenas em meros ajustamentos das dotações inter-rubricas, não originando por isso alterações na sua dotação global.

No decurso do ano económico em análise, realizaram-se quatro alterações orçamentais à receita e catorze à despesa, tendo-se efectuado no seu todo dezoito modificações orçamentais.

Das modificações realizadas três originaram um aumento da dotação global do orçamento, as restantes reflectem simples reajustamentos entre diferentes rubricas de classificação orgânica económica.

Os quadros que se seguem permitem comparar a estrutura do correspondente orçamento inicial com a do orçamento final, quer em termos relativos quer em termos absolutos, por classificação económica.

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Capítulos | Dotação Inicial | | Alterações e Revisões | | Dotação Final | | Variação | |
| | Valor | % | Reforços | Deduções | Valor | % | Valor | % |
| Despesas Correntes | 48.339.314 | 42,41% | 8.103.386 | 6.380.635 | 50.062.065 | 39,37% | 1.722.751 | 3,44% |
| 01 Despesas com o pessoal | 17.162.965 | 15,06% | 1.574.730 | 1.519.290 | 17.218.405 | 13,54% | 55.440 | 0,32% |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 18.824.200 | 16,52% | 2.543.491 | 2.304.775 | 19.062.917 | 14,99% | 238.717 | 1,25% |
| 03 Juros e Outros Encargos | 2.995.550 | 2,63% | 1.854.770 | 544.620 | 4.305.700 | 3,39% | 1.310.150 | 30,43% |
| 04 Transferências Correntes | 5.348.879 | 4,69% | 191.310 | 1.018.930 | 4.521.259 | 3,56% | -827.620 | -18,31% |
| 05 Subsídios | 3.727.950 | 3,27% | 793.835 | 907.250 | 3.614.535 | 2,84% | -113.415 | -3,14% |
| 06 Outras Despesas Correntes | 279.770 | 0,25% | 1.145.250 | 85.770 | 1.339.250 | 1,05% | 1.059.480 | 79,11% |
| Despesas Capital | 65.638.450 | 57,59% | 18.243.131 | 6.790.825 | 77.090.756 | 60,63% | 11.452.306 | 14,86% |
| 07 Aquisição de Bens de Investimento | 52.119.000 | 45,73% | 8.087.445 | 5.146.334 | 55.060.111 | 43,30% | 2.941.111 | 5,34% |
| 08 Transferências de capital | 7.601.400 | 6,67% | 205.000 | 1.644.491 | 6.161.909 | 4,85% | -1.439.491 | -23,36% |
| 09 Activos Financeiros | 10.000 | 0,01% | 727.400 | 0 | 737.400 | 0,58% | 727.400 | 98,64% |
| 10 Passivos Financeiros | 5.900.000 | 5,18% | 9.147.286 | 0 | 15.047.286 | 11,83% | 9.147.286 | 60,79% |
| 11 Outras Despesas de Capital | 8.050 | 0,01% | 76.000 | 0 | 84.050 | 0,07% | 76.000 | 90,42% |
| TOTAL | 113.977.764 | 100,00% | 26.346.517 | 13.171.460 | 127.152.821 | 100,00% | 13.175.057 | 10,36% |

Un/Euro

Ao observar-se o quadro acima incluído, verifica-se que dos reforços efectuados no montante global de 26.346.517€, 13.175.057€ traduzem um aumento da dotação global do orçamento, valor esse convenientemente justificado no ponto anterior, sendo que o diferencial de 13.171.460€ resulta das deduções efectuadas em diversas rubricas orçamentais que apenas reflectem meros ajustamentos das dotações inter-rubricas

As rubricas com maior expressividade nessa variação, em termos de valores absolutos, dizem respeito aos Juros e Outros Encargos (1.310.150€), Aquisição de bens de Investimento (2.941.111€) e aos Passivos Financeiros (9.147.286€).

Dos capítulos económicos cujos orçamentos foram reforçados ao longo da execução orçamental, destacam-se ao nível das despesas correntes, a rubrica dos Juros e Outros Encargos com um reforço de 1.854.770€ e uma variação positiva de 30,43% provocada em grande parte pelo aumento das taxas de juro que se fizeram sentir e para pagamento dos juros devidos pela contratação do empréstimo de curto prazo.

É de salientar ainda, a rubrica das Outras Despesas Correntes com um reforço de 1.145.250€ e uma variação positiva de 79,11%, resultante da mudança de contabilização dos reembolsos e restituições referentes aos Impostos Directos.

A variação negativa verificada nas Transferências Correntes (-827.620€) prende-se com o facto de existirem verbas dotadas em excesso, tendo como contrapartida o reforço de outras que se encontram insuficientemente dotadas, não originando por isso um aumento da dotação global do orçamento.

Nas Transferências de Capital (-1.439.491€) a variação negativa resulta de uma diminuição de participações para a construção de Edifícios – Sedes das Juntas, sendo contudo de anotar que estas variações negativas provenientes de alterações e revisões orçamentais não tiveram grande impacto em termos percentuais no total das despesas correntes e das despesas de capital, visto estas últimas apresentarem uma variação positiva de 3,44% e 14,86% respectivamente.

Nas despesas de capital é de mencionar a rubrica dos Activos Financeiros, cujo reforço ascendeu aos 727.400€, a que corresponde a variação de 98,64%, dos quais 650.000€ respeitam a uma prestação acessória de capital na “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.”, para reforço de Tesouraria e cobertura das variações patrimoniais negativas reflectidas no balanço, na rubrica “Resultados Transitados”.

Os Passivos Financeiros exigiram um aumento significativo das dotações orçamentais, fruto da constituição de um empréstimo de curto prazo no montante de 3.400.000€, bem como da necessidade de se amortizar o valor de 5.747.286 €, a fim de se proceder à transferência, para uma única Instituição de Crédito, dos serviços de dívida referentes a financiamentos externos oportunamente contratos juntos de outras entidades financeiras diversas daquela, em resultado do processo de “Reestruturação do Serviço da Dívida de Médio e Longo Prazo do Município da Maia, com exclusão de linhas de crédito bonificado”.

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA | | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Capítulos | Dotação Inicial | | Alterações e Revisões | | Dotação Final | | Variação | |
| | Valor | % | Reforços | Deduções | Valor | % | Valor | % |
| Receitas Correntes | 55.188.202 | 48,42% | 11.300.959 | 2.606.067 | 63.883.094 | 50,24% | 8.694.892 | 13,61% |
| 01 Impostos Directos | 32.130.900 | 28,19% | 6.694.042 | | 38.824.942 | 30,53% | 6.694.042 | 17,24% |
| 02 Impostos Indirectos | 4.383.900 | 3,85% | 1.716.025 | | 6.099.925 | 4,80% | 1.716.025 | 28,13% |
| 04 Taxas, Multas e outras Penalidades | 1.252.900 | 1,10% | 418.660 | | 1.671.560 | 1,31% | 418.660 | 25,05% |
| 05 Rendimentos de Propriedade | 261.700 | 0,23% | 1.494.423 | | 1.756.123 | 1,38% | 1.494.423 | 85,10% |
| 06 Transferências Correntes | 11.362.558 | 9,97% | 586.445 | 576.767 | 11.372.236 | 8,94% | 9.678 | 0,09% |
| 07 Venda de Bens e Prestações de Serviços | 5.096.000 | 4,47% | 391.364 | 2.029.300 | 3.458.064 | 2,72% | -1.637.936 | -47,37% |
| 08 Outras Receitas Correntes | 700.244 | 0,61% | | | 700.244 | 0,55% | 0 | 0,00% |
| Receitas Capital | 58.789.462 | 51,58% | 16.628.732 | 13.368.226 | 62.049.968 | 48,80% | 3.260.506 | 5,25% |
| 09 Venda de Bens de Investimento | 49.500.000 | 43,43% | 6.995.000 | 11.585.716 | 44.909.284 | 35,32% | -4.590.716 | -10,22% |
| 10 Transferência de Capital | 8.844.862 | 7,76% | 466.450 | 1.782.510 | 7.528.802 | 5,92% | -1.316.060 | -17,48% |
| 12 Passivos Financeiros | | 0,00% | 9.147.286 | | 9.147.286 | 7,19% | 9.147.286 | 100,00% |
| 13 Outras Receitas de Capital | 444.600 | 0,39% | 19.996 | | 464.596 | 0,37% | 19.996 | 4,30% |
| Outras Receitas | 100 | 0,00% | 1.219.659 | | 1.219.759 | 0,96% | 1.219.659 | 99,99% |
| 15 Reposições não abatidas nos Pagamentos | 100 | 0,00% | 20.046 | | 20.146 | 0,02% | 20.046 | 99,50% |
| 16 Saldo da Gerência Anterior | | 0,00% | 1.199.613 | | 1.199.613 | 0,94% | 1.199.613 | 100,00% |
| TOTAL | 113.977.764 | 100,00% | 29.149.351 | 15.974.293 | 127.152.821 | 100,00% | 13.175.057 | 10,36% |

Un/Euros

No que respeita à receita, dos reforços realizados, no montante global de 29.149.351€, 13.175.057 € traduzem um aumento da dotação global do orçamento, igualmente justificado no ponto anterior, sendo que o diferencial de 15.974.293€ resulta das deduções efectuadas em diversas rubricas orçamentais que apenas reflectem meros ajustamentos das dotações inter-rubricas.

Dentro das receitas correntes sobressaem as rubricas dos Impostos Directos e Indirectos, com variações positivas de 6.694.042 € e de 1.716.025 €, respectivamente, além dos Rendimentos de Propriedade, cuja variabilidade foi de 1.494.493 €. Contrariamente, temos a rubrica da Venda de Bens e Prestações de Serviços, que apresenta uma variação negativa de (-1.637.936€).

Nas outras receitas capital o reforço com maior evidência é o dos Passivos Financeiros, que avulta em 9.147.286 €, e foi realizado tendo em vista a arrecadação do empréstimo de curto prazo e de médio e longo prazo, na parte correspondente à mencionada reestruturação da dívida.

Temos por fim as outras receitas, das quais se destaca o Saldo da Gerência Anterior, com um reforço de 1.199.613 €, que teve como contrapartida a diminuição das verbas das rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, não tendo originado qualquer aumento na dotação global do orçamento.

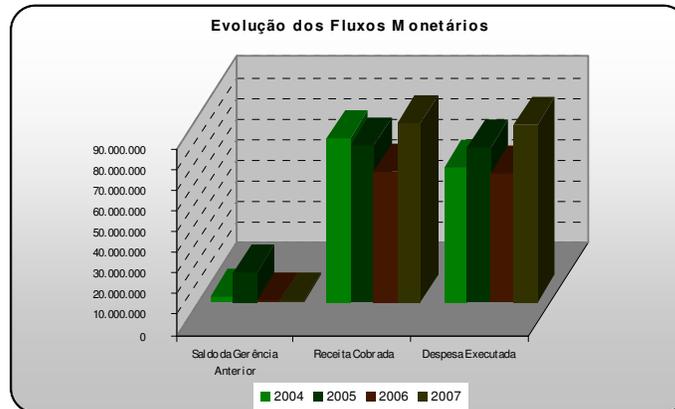
RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS

Com o objectivo de avaliar uma das possíveis fontes de financiamento do exercício, desenvolve-se uma análise em termos de dotações orçamentais à evolução da variação de activos que, durante o último quadriénio, tiveram reflexos no saldo final da conta de gerência. Interessa relacionar a evolução das despe-

sas e receitas efectivas e confrontá-las com o desenvolvimento, quer do saldo corrente do exercício (receita corrente – despesa corrente), quer do de capital (receita de capital – despesas de capital), aferindo em que medida contribuem para financiar a gerência do exercício seguinte.

| | 2004 | | | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | |
|----------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| | Receita Cobrada | Despesas Executada | Diferença | Receita Cobrada | Despesas Executada | Diferença | Receita Cobrada | Despesas Executada | Diferença | Receita Cobrada | Despesas Executada | Diferença |
| Saldo da gerência anterior | 2.855.633 | 0 | 2.855.633 | 14.464.754 | 0 | 14.464.754 | 1.153.663 | 0 | 1.153.663 | 1.199.612 | 0 | 1.199.612 |
| Corrente | 47.602.818 | 38.486.530 | 9.116.288 | 52.250.404 | 37.148.033 | 15.102.371 | 51.888.007 | 37.278.095 | 14.609.912 | 64.124.545 | 41.344.768 | 22.779.776 |
| Capital | 28.959.250 | 26.505.520 | 2.453.730 | 9.740.558 | 38.156.673 | -28.416.115 | 10.471.085 | 25.209.159 | -14.738.074 | 22.027.363 | 44.960.721 | -22.933.358 |
| Outras | 39.103 | | 39.103 | 2.653 | | 2.653 | 174.111 | | 174.111 | 20.146 | | 20.146 |
| TOTAL | 79.456.804 | 64.992.050 | 14.464.754 | 76.458.369 | 75.304.706 | 1.153.663 | 63.686.866 | 62.487.254 | 1.199.612 | 87.371.666 | 86.305.490 | 1.066.176 |



No decurso do observado conclui-se que durante o último quadriénio apuram-se sempre saldos correntes positivos, em consequência das receitas correntes cobradas serem sempre substancialmente superiores às despesas correntes pagas, daí resultando a designada poupança corrente.

Relação contrária é estabelecida quanto às rubricas de natureza de capital, originando por isso saldos de capital negativos.

Neste contexto parte relevante das despesas de capital pagas foram financiadas, quer pela poupança corrente realizável no exercício, quer pelo saldo transitado da gerência anterior.

POUPANÇA CORRENTE

No âmbito das disposições legais existentes, não só no actual diploma que regula a Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), como nos anteriores, o princípio do equilíbrio orçamental (ex-ante), determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, impondo que as receitas correntes sejam pelo menos, iguais às despesas correntes. Tais condições, em termos de execução orçamental, funcionam como forma de contenção do défice orçamental e, simultaneamente, de formação da poupança corrente, tendo em vista a sua aplicação na despesa de investimento.

| EVOLUÇÃO DA POUPANÇA CORRENTE DO EXERCÍCIO | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Receita Corrente Executada | 52.136.129 | 47.600.926 | 52.250.404 | 51.888.007 | 64.124.545 |
| Despesa Corrente Executada | 35.520.290 | 38.486.530 | 37.148.033 | 37.278.095 | 41.344.768 |
| Poupança Corrente Bruta | | | | | |
| Valor | 16.615.839 | 9.114.396 | 15.102.371 | 14.609.912 | 22.779.776 |
| Variação | 32,01% | -45,15% | 65,70% | -3,26% | 55,92% |
| Dívida Corrente Transitada | | | | | |
| Da Gerência Anterior | | 7.039.446 | 5.594.866 | 5.732.407 | 4.685.444 |
| Para a Gerência Seguinte | | 5.594.866 | 5.732.407 | 4.685.444 | 4.301.896 |
| Receita Corrente Liquidada e não cobrada do exercício | 577.749 | 2.773.396 | 3.918.478 | 3.109.590 | 3.942.541 |
| Poupança Líquida Corrente do Exercício | | | | | |
| Valor | 17.193.588 | 13.332.372 | 18.883.309 | 18.766.464 | 27.105.866 |
| Variação | 31,54% | -22,46% | 41,64% | -0,62% | 44,44% |

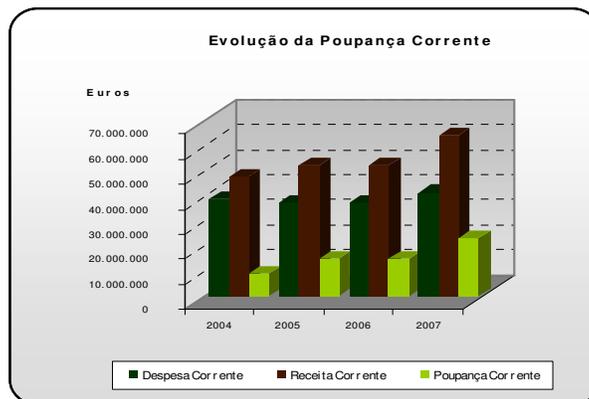
Un: Euros

No contexto global da actividade financeira do município durante o último quadriénio, retratada no quadro anteriormente inserido, é perceptível que o orçamento municipal tem respeitado integralmente este equilíbrio, face ao volume das receitas correntes cobradas que não foi absorvido pelo total de despesas correntes pagas, o que traduz sucessivas poupanças correntes brutas.

Importar anotar que, mesmo incorporando na análise as dívidas transitadas, isto é, considerando toda a despesa corrente realizada assim como receita liquidada e não cobrada, o excedente da receita corrente sobre a despesa corrente permanece elevado, ou seja, continua a ser gerada uma Poupança Líquida Corrente do Exercício.

Durante o exercício de 2007 anota-se uma Poupança Líquida Corrente de 27.105.866 €, montante visivelmente superior ao formado nas gerências anteriores, e que se destina a ser canalizado no pagamento das despesas de capital realizadas. Este valor representa um acréscimo de 44% em relação ao ano anterior, facto a que não será alheia a redução, em quase meio milhão de euros, da dívida corrente transitada.

O próximo gráfico espelha bem a variação da Poupança Corrente Líquida da Autarquia ao longo deste período.



A título complementar, refira-se ainda que no exercício de 2007, mesmo em sentido substancial, o princípio do equilíbrio orçamental foi cumprido, ou seja, a taxa de cobertura das despesas orçamentais assumidas e realizadas no ano de 2007 (incluindo dívida transitada) pelas receitas disponíveis em 2007 (retrata-

da apenas no saldo final das dotações orçamentais, excluindo receita liquidada e não cobrada) foi superior a 100%.

FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

Com o objectivo de avaliar quais foram as fontes de financiamento do investimento autárquico realizado durante o exercício de 2007, não descurando que em determinados casos previstos na lei, como sejam as despesas suportadas por recursos financeiros provenientes de empréstimos, de contratos programa ou de participações de fundos comunitários já contratualizados, e por isso, cujas contrapartidas foram contabilizadas para o efeito da obtenção de determinadas receitas orçamentais, insere-se um quadro com os valores apurados nas diferentes rubricas que contribuíram para esse efeito.

| FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO | | | | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------|
| | 2006 | | 2007 | | Variação |
| | Valor | Peso | Valor | Peso | |
| Venda de Bens de Investimento | 1.535.862 | 8,27% | 8.981.479 | 26,18% | 484,78% |
| Fundo Geral/Base Municipal | 4.614.137 | 24,84% | 1.930.862 | 5,63% | -58,15% |
| Outras Trans Capital | 2.607.713 | 14,04% | 1.755.414 | 5,12% | -32,68% |
| Passivos Financeiros MLP destinados a financiar investimento | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | |
| Outras receitas de Capital + Activos Financeiros | 563.374 | 3,03% | 212.321 | 0,62% | -62,31% |
| Poupança corrente - Amortizações Capital -Outras Despesas Capital | 8.098.480 | 43,60% | 20.231.660 | 58,96% | 149,82% |
| Saldo anterior | 1.153.664 | 6,21% | 1.199.612 | 3,50% | 3,98% |
| | 18.573.230 | 100,00% | 34.311.349 | 100,00% | 84,74% |

Un: Euros

Pese embora o montante da receita arrecadada na rubrica de passivos financeiros de médio e longo prazo, apresentar o valor de 5.747.287€, importa anotar que o referido valor respeita única e exclusivamente à reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo, concluída no exercício de 2007 e promovida com o objectivo de minimizar os custos directos e indirectos do endividamento, numa perspectiva de médio e longo prazo. O objectivo, plenamente alcançado, foi o de garantir uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, nomeadamente reduzindo os encargos com o mapa de serviço de dívida de médio e longo prazo, ao actuar ao nível das taxas de juro, do spread, e ainda na substituição de alguns empréstimos, mas sem originar qualquer impacto no valor global da dívida, como legalmente se impunha, uma vez que o município não disponha, nem dispõe, de capacidade legal de endividamento.

Em tal conformidade, considerando que a totalidade do montante de 9.147.286€ arrecadado na rubrica de passivos financeiros durante o exercício, sendo que 5.747.287€ respeitam a passivos de médio e longo prazo e 3.400.000€ a de curto prazo, foi integralmente amortizado na gerência em apreço, conclui-se que os referidos passivos em nada contribuíram para o financiar o investimento, pelo que para efeitos desta análise o seu valor será considerado igual a zero.

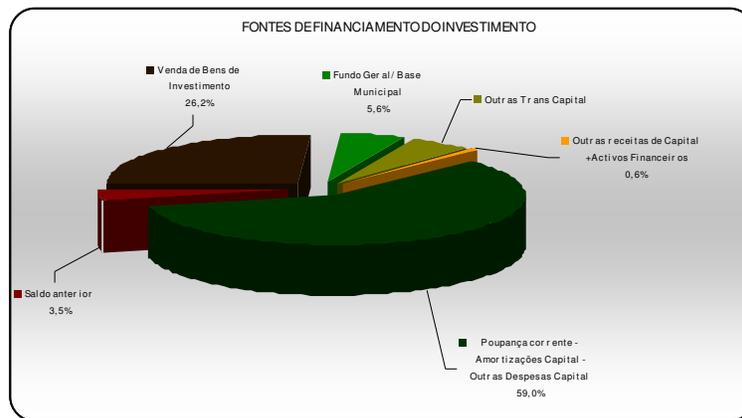
Neste contexto apura-se que, na continuidade do que se tem verificado em anos anteriores, o maior contributo advém da poupança corrente gerada no exercício ao financiar cerca do 59% do total investimento realizado, logo seguido da venda de bens de investimento que durante 2007, ao contrário do ocorrido no ano transacto, assume um papel preponderante no financiamento do investimento, ao relevar com 26%. Para o comportamento desta última rubrica concorreu de forma determinante o processo de constituição do fundo de investimento imobiliário.

Quanto às receitas provenientes do Orçamento de Estado via Fundos Comunitários e Cooperação Técnica e Financeira, é de assinalar o decréscimo significativo no seu contributo para o investimento de 2007, uma vez que o seu valor não ultrapassou 1.755.414€. Tal apuramento representa (-) 33% relativamente ao verificado no ano anterior, circunstância a que não será alheio o facto do III QCA estar na sua fase final.

Importa também aludir ao decréscimo significativo no que toca ao tributo das receitas oriundas dos Fundos Municipais, que não excede os 1.930.862€, valor este inferior ao do exercício transacto em cerca de 58%. Esta diminuição resulta exclusivamente da redacção da nova lei das finanças locais no que toca à forma de repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios.

A contribuição do saldo transitado para a realização de investimentos municipais continua a ser positiva, mantendo-se em termos absolutos em níveis semelhantes aos apurados na última gerência, ao totalizar 1.199.612€.

O próximo gráfico ilustra de forma clara e inequívoca o coeficiente de importância das diversas fontes de financiamento desta edilidade no ano económico de 2007, retratadas anteriormente.



FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM

FLUXOS DE CAIXA

O resultado dos movimentos financeiros efectuados ao longo do exercício encontra-se reflectido no mapa de fluxos de caixa, documento síntese que apresenta os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício e que estão associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria e cauções em dinheiro), sendo evidenciados neste documento, os respectivos saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua origem.

Refira-se que quer as cauções em dinheiro quer as operações de tesouraria que os serviços autárquicos realizam para terceiros, são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, sendo apenas objecto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

Inserir-se de seguida um quadro resumo ilustrativo dos movimentos desta natureza ocorridos durante o exercício de 2007.

| MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA | | | | |
|-----------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Recbimentos | | | Pagamentos | |
| Saldo da gerência anterior | | 4.039.391 | Despesas Orçamentais | 86.305.490 |
| Execução Orçamental | 1.199.613 | | Correntes | 41.344.768 |
| Operações de Tesouraria | 232.556 | | Capital | 44.960.721 |
| Cauções em Dinheiro | 2.607.222 | | | |
| Receitas Orçamentais | | 86.172.054 | Dotações não Orçamentais | 3.295.860 |
| Correntes | 64.124.545 | | Operações de Tesouraria | 2.640.000 |
| Capital | 22.027.363 | | Cauções em Dinheiro | 655.859 |
| Outras | 20.146 | | | |
| Dotações não orçamentais | | 3.864.377 | Saldo para a gerência seguinte | 4.474.472 |
| Operações de Tesouraria | 2.774.155 | | Execução Orçamental | 1.066.177 |
| Cauções em Dinheiro | 1.090.222 | | Operações de Tesouraria | 366.710 |
| | | | Cauções em Dinheiro | 3.041.585 |
| Total | | 94.075.821 | Total | 94.075.821 |

Unidade: Euros

O Saldo Final da Gerência do ano de 2007 do Mapa de Fluxos de Caixa corresponde ao valor das disponibilidades em balanço, o qual totaliza 4.474.472,41 €, dos quais 1.066.177,24 € respeitam à execução orçamental, 366.710,45 € a operações de tesouraria e 3.041.584,72 € a cauções em dinheiro.

CONTAS DE ORDEM

Face às presentes disposições legais exige-se o controlo e prestação de informação sobre os movimentos relativos a recibos para cobrança e garantias ou cauções titulados por documentos. As contas de ordem têm essa finalidade, designadamente de contabilizar factos ou circunstâncias que não produzem alterações no património da autarquia, mas que representam possibilidades de futuras alterações do mesmo.

O próximo quadro resume os movimentos relativos a recibos para cobrança, garantias e cauções tituladas por documentos, à data de 31 de Dezembro de 2007.

| RESUMO DAS CONTAS DE ORDEM | | | | |
|--|------------|-------------------|---|-------------------|
| Excluindo Cauções em Dinheiro | | | | |
| Saldo da gerência anterior | | 24.814.094 | Garantias accionadas | 0 |
| Garantias: | | | Garantias devolvidas | 4.605.928 |
| A favor da autarquia | 23.015.178 | | A favor da autarquia | 4.405.928 |
| A favor de terceiros | 200.000 | | A favor de terceiros | 200.000 |
| Recibos para cobrança | 1.598.915 | | Receita virtual cobrada | 29.834 |
| Garantias prestadas em 2007 | | 11.330.745 | Receita virtual anulada | 394 |
| A favor da autarquia | 4.934.555 | | 0 Saldo para a gerência seguinte | 31.508.682 |
| A favor de terceiros | 6.396.189 | | Garantias: | |
| Receita virtual liquidada em 2007 | | | A favor da autarquia | 23.543.805 |
| | | | A favor de terceiros | 6.396.189 |
| | | | Recibos para cobrança | 1.568.687 |
| Total | | 36.144.838 | Total | 36.144.838 |

Unidade: Euros

Do ponto de vista da organização da informação neste tipo de contas, e de acordo com as situações diferenciadas que vão surgindo, consideram-se três grupos, nomeadamente: “Garantias Recepcionadas”, “Garantias a Favor de Terceiros” e “Recibos para Cobrança”.

As “Cauções em Dinheiro, não estão aqui registadas surgindo no Mapa de Fluxos de Caixa por serem objecto de tratamento contabilístico no sistema de contabilidade patrimonial, e estarem devidamente reflectidas no saldo das dotações não orçamentais, bem como na conta de disponibilidades constante do balanço da autarquia.

No final do exercício de 2007 o saldo das contas de ordem, excluído das cauções em dinheiro, apresenta um valor global de 31.508.681,67 €, reflectindo um acréscimo de 27% face ao ano transacto. Este acréscimo deve-se sobretudo às garantias prestadas pelo município a favor de terceiros, a seguir discriminadas em quadro próprio.

Em termos de movimentação destas contas durante o ano económico, o quadro seguinte resume essa actividade, quer ao nível das cauções quer ao nível das garantias.

| GARANTIAS E CAUÇÕES RECEPCIONADAS | | | | | | |
|--|----------------------------|---|------------------|------------|--------------------------------|--|
| Incluindo Cauções em Dinheiro | | | | | | |
| Designação das contas | Saldo de gerência anterior | Movimento anual das garantias e cauções | | | Saldo para a gerência seguinte | |
| | | Prestadas | Devolvidas | Accionadas | | |
| (A) | | (B) | (C) | (D) | (E)=(A)+(B)-(C)-(D) | |
| 09.1 Cauções | 2.607.222 | | | | | |
| 09.1.1 De empreitadas e fornecimentos | 781.708 | 554.795 | 237.187 | 0 | 1.099.316 | |
| 09.1.2 Para execução de obras (Loteam. e obras) | 659.458 | 514.300 | 330.503 | 0 | 843.255 | |
| 09.1.3 Outras Cauções | 46.919 | 21.127 | 7.435 | 0 | 60.611 | |
| 09.1.4 Cauções até 31.12.2001 | 1.119.137 | 0 | 80.734 | 0 | 1.038.403 | |
| | | 1.090.222 | 655.859 | 0 | | |
| 09.2 Garantias | 23.015.178 | | | | | |
| 09.2.1 De empreitadas e fornecimentos | 5.089.320 | 541.885 | 221.851 | 0 | 5.409.354 | |
| 09.2.2 Para execução de obras | 12.395.340 | 3.475.851 | 2.954.330 | 0 | 12.916.861 | |
| 09.2.3 Outras Garantias | 8.928 | 0 | 0 | 0 | 8.928 | |
| 09.2.4 Garantias até 31.12.2001 | 1.784.097 | 0 | 1.229.747 | 0 | 554.350 | |
| 09.2.5 Hipotecas | 3.548.719 | 762.583 | 0 | 0 | 4.311.302 | |
| 09.2.6.01 Seguros-Caução - empreitadas e fornecimentos | 188.774 | 24.549 | 0 | 0 | 213.323 | |
| 09.2.6.02 Seguros-Caução - execução de obras | 0 | 129.687 | 0 | 0 | 129.687 | |
| Total | 25.622.400 | 4.934.555 | 4.405.928 | 0 | 26.585.390 | |

Unidade: Euros

Da análise do quadro extraí-se que foram prestadas cauções no montante de 1.090.221,83 €, e entretanto devolvido um valor de 655.859,04 €, transitando para a gerência seguinte a importância de 3.041.584,72€, em conformidade com o que se encontra inscrito no mapa de fluxos de caixa apresentado anteriormente.

Relativamente às garantias, verifica-se que foram prestadas a favor da autarquia 4.934.555,36 € e devolvidas 4.405.928,36 €, transitando para a gerência seguinte um saldo de 23.543.805,38 €, também reflectido no mapa das contas de ordem.

| GARANTIAS E CAUÇÕES A FAVOR DE TERCEIROS | | | | | | |
|--|----------------------------|---|------------|--------------|--------------------------------|--|
| Designação das contas | Saldo de gerência anterior | Movimento anual das garantias e cauções | | | Saldo para a gerência seguinte | |
| | | Prestadas | Devolvidas | Accionadas | | |
| (A) | | (B) | (C) | (D) | (E)=(A)+(B)-(C)-(D) | |
| 09.4 Cauções a favor de terceiros | 0 | | | | 0 | |
| 09.4.1 Vasilhames | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 09.5 Garantias a favor de terceiros | 200.000 | | | | 200.000 | |
| 09.5.1 Empreitadas e fornecimentos | 200.000 | 1.220.402 | 200.000 | 0 | 1.220.402 | |
| 09.5.2 Hipoteca a favor de terceiros | 0 | 5.175.787 | 0 | 0 | 5.175.787 | |
| Total | 200.000 | | | Total | 6.396.189 | |

Unidade: Euros

No âmbito das garantias prestadas pela autarquia a favor de terceiros, conclui-se que no fim do exercício de 2007 as mesmas totalizavam 6.396.189 €. A movimentação desta conta é resumida no quadro seguinte.

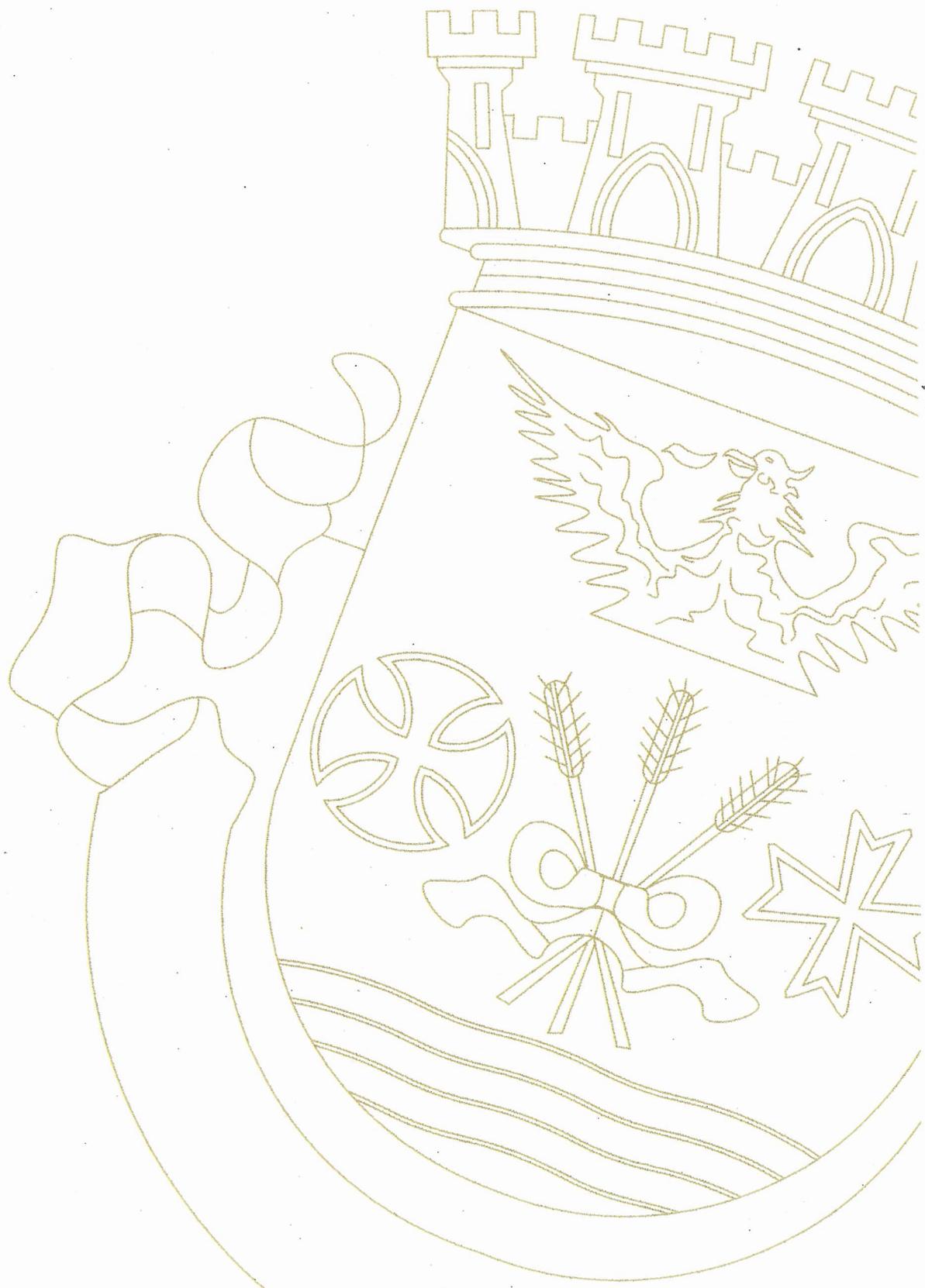
Na globalidade das garantias prestadas, destaca-se a hipoteca sobre o edifício do Fórum, registada a favor do Ministério das Finanças, tendo em vista a suspensão do processo de execução fiscal existente, em resultado do município ter contestado a decisão da cobrança do IVA, associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004. O valor residual de 1.220.402 € reporta-se a garantias diversas prestadas pela autarquia a favor de terceiros.

No que se refere aos recibos para cobrança, o panorama não é muito diverso daquele que existiu no ano transacto, conforme se pode aferir pelo próximo quadro.

| RECIBOS PARA COBRANÇA | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------------|----------|--------------|--------------------------------|--|
| Designação das contas | Saldo de gerência anterior | Movimento anual | | | Saldo para a gerência seguinte | |
| | | Cobrança | Anulação | Emissão | | |
| (A) | | (B) | | (C) | (D)=(A)-(B)+(C) | |
| 09.3 Receita Virtual | 1.598.915 | | | | 1.598.915 | |
| 09.3.1 Receita Virtual de Anos Anteriores | 1.598.915 | 29.834 | 394 | 0 | 1.569.081 | |
| 09.3.2 Receita Virtual do Próprio Ano | | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Total | 1.598.915 | | | Total | 1.569.081 | |

Unidade: Euros

Assim em relação ao saldo de gerência transitado do ano de 2006, apenas se conseguiu cobrar um montante de 29.834,21 €, tendo-se anulado receita no valor de 394,20 €.



maia
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

No quadro e gráfico infra reproduzidos apresentam-se os valores constantes da previsão e da execução da receita.

| ESTRUTURA GERAL DA RECEITA | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Tipo | 2006 | | | 2007 | | | Desvio | Taxa de Execução % | |
| | Execução | Previsão | Desvio | Execução | Previsão | Desvio | | | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| Receitas Correntes | 51.888.007 | 82,98% | 63.883.094 | 50,72% | 64.124.545 | 74,41% | 241.451 | 0,38% | 100,38% |
| Receitas de Capital | 10.471.085 | 16,74% | 62.049.968 | 49,26% | 22.027.363 | 25,56% | -40.022.606 | -64,50% | 35,50% |
| Outras Receitas | 174.111 | 0,28% | 20.146 | 0,02% | 20.146 | 0,02% | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Total | 62.533.204 | 100,00% | 125.953.208 | 100,00% | 86.172.054 | 100,00% | -39.781.155 | -31,58% | 68,42% |

Un: Euros



Como se demonstra, durante o ano em apreço a arrecadação de **receitas correntes** totalizou 64.124.545 €, a que corresponde uma taxa de execução de 100%, face à previsão orçamental. Comparativamente ao ano transacto, não obstante o seu peso na estrutura da receita ter diminuído, o montante arrecadado foi superior em 23,58%.

Às **receitas de capital** corresponde uma taxa de execução de 35,50%, bastante inferior à das receitas correntes, registando porém, relativamente a 2006, um acréscimo do peso no total da receita executada, de 8,82 p.p., justificado no essencial pelo acréscimo da rubrica de Venda de Bens de Investimento.

Interessa anotar que é ao nível das receitas de capital que se verificam os maiores desvios, sendo de assinalar, como já foi referido, as excelentes taxas de execução das receitas correntes.

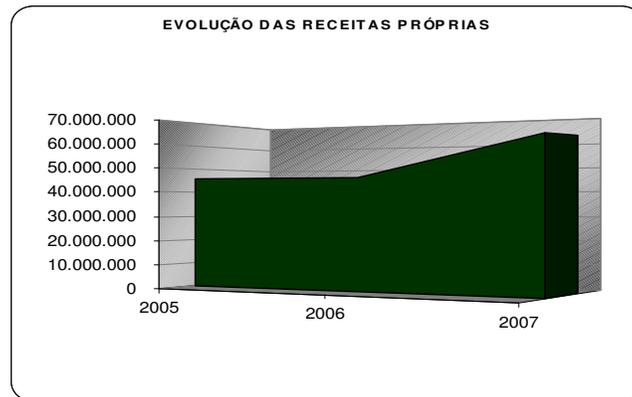
Apresenta-se de seguida uma análise mais detalhada das Receitas Municipais, nos subgrupos:

- Receitas Próprias
- Transferências
- Passivos

RECEITAS PRÓPRIAS

| RECEITAS PRÓPRIAS | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| | 2005 | | 2006 | | 2007 | | % Receitas Próprias | % Receitas Correntes | % Receitas Totais |
| | Valor | % | Valor | Variação | Valor | Variação | | | |
| Correntes | | | | | | | | | |
| Impostos Directos | 32.482.933 | 9,80% | 34.463.806 | 6,10% | 39.434.105 | 14,42% | 63,68% | 61,50% | 45,76% |
| Impostos Indirectos | 4.998.397 | -3,54% | 2.941.310 | -41,15% | 6.027.359 | 104,92% | 9,73% | 9,40% | 6,99% |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 1.353.452 | 34,26% | 1.358.747 | 0,39% | 1.688.379 | 24,26% | 2,73% | 2,63% | 1,96% |
| Rendimentos de Propriedade | 374.049 | 183,93% | 151.696 | -59,44% | 2.259.571 | 1389,54% | 3,65% | 3,52% | 2,62% |
| Venda de Bens e Prestação de Serviços | 3.746.504 | 4,38% | 4.072.875 | 8,71% | 3.007.163 | -26,17% | 4,86% | 4,69% | 3,49% |
| Outras Receitas Correntes | 1.154.275 | 146,00% | 401.560 | -65,21% | 310.652 | -22,64% | 0,50% | 0,48% | 0,36% |
| Total | 44.109.610 | 10,37% | 43.389.994 | -1,63% | 52.727.229 | 21,52% | 85,15% | 82,23% | 61,19% |
| Capital | | | | | | | | | |
| Venda de Bens de Investimento | 1.889.095 | -90,72% | 1.535.862 | -18,70% | 8.981.479 | 484,78% | 14,50% | 14,01% | 10,42% |
| Outras Receitas de Capital | 199.353 | -24,70% | 563.374 | 182,60% | 212.321 | -62,31% | 0,34% | 0,33% | 0,25% |
| Total | 2.088.448 | -89,88% | 2.099.236 | 0,52% | 9.193.801 | 337,96% | 14,85% | 14,34% | 10,67% |
| Total das Receitas Próprias | 46.198.058 | -23,76% | 45.489.229 | -1,53% | 61.921.030 | 36,12% | 100,00% | 96,56% | 71,86% |
| Total das Receitas Correntes | 52.250.404 | 9,76% | 51.888.007 | -0,69% | 64.124.545 | 23,58% | - | 100,00% | 74,41% |
| Total das Receitas | 61.993.616 | -19,07% | 62.533.204 | 0,87% | 86.172.054 | 37,80% | - | - | 100,00% |

Un: Euros



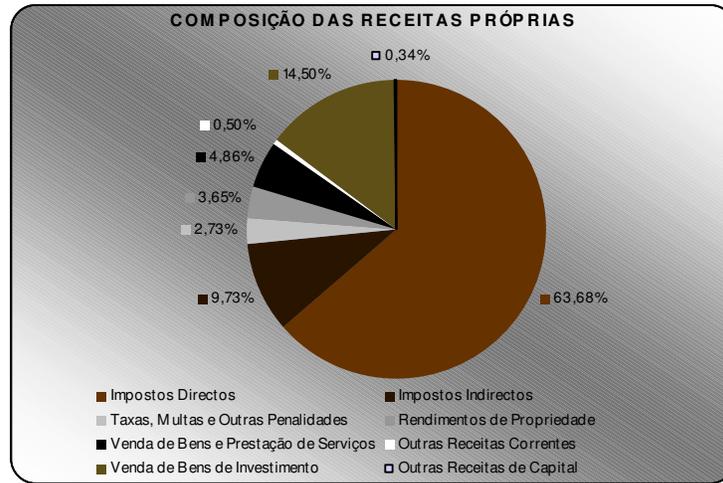
Na alçada da autonomia financeira de que dispõe, o Município tem a faculdade de gerar receitas próprias, que mais não são do que recursos financeiros localmente criados, sem influência por isso de organismos externos, excluindo-se assim as receitas relativas a transferências e a empréstimos contraídos.

As Receitas Próprias incluem quer receitas correntes quer receitas de capital, fazendo-se a sua repartição pelos grupos referenciados no quadro que antecede.

É notório o aumento significativo das receitas próprias (36,12%), para o que foi determinante as variações registadas nas rubricas de Venda de bens de Investimento, Impostos Directos e Impostos Indirectos. Também de referir o crescimento do grupo rendimentos de propriedade, consequência da alteração de contabilização das rendas de concessão à EDP, que em 2005 e 2006 eram consideradas na Venda de Bens e Prestação de Serviços. Expurgado que seja esse valor (1.985.035,24€) da análise da respectiva rubrica, apura-se um acréscimo de 19,76% no total das receitas correntes.

A classe dos impostos directos é aquela que apresenta maior expressividade no conjunto das receitas próprias, atingindo os 63,68% das mesmas, seguindo-se a Venda de Bens de Investimento, com cerca de 14,5% ,e os impostos indirectos com o contributo de 9,73%.

O próximo gráfico espelha bem a importância que tem cada uma das componentes das receitas próprias antes comentadas.



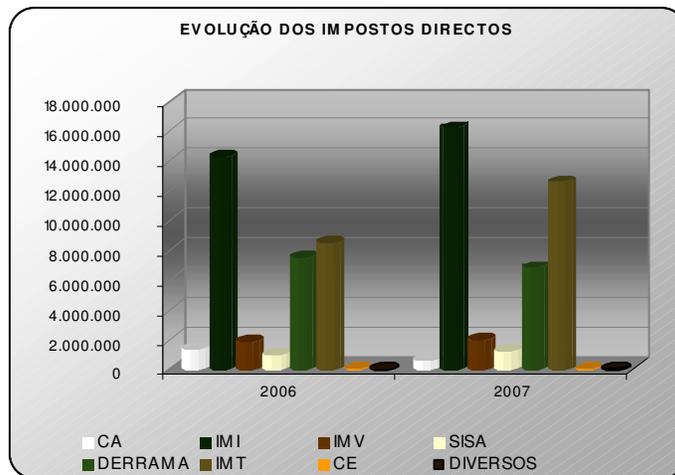
Dada a sua relevância, justifica-se uma apreciação mais detalhada das seguintes componentes: Impostos Directos, Impostos Indirectos, Vendas de Bens e Prestações de Serviços Correntes, e Venda de Bens de Investimento.

Impostos Directos

Da visualização do quadro e gráfico seguintes conclui-se da evolução nos últimos quatro anos dos impostos directos, com referência à respectiva receita bruta cobrada. A este propósito refira-se que nos anos anteriores a 2007 a receita bruta contabilizada igualava-se à líquida, uma vez que os reembolsos e restituições deduzidos pela administração fiscal estavam reflectidos nas anulações.

| EVOLUÇÃO DOS IMPOSTOS DIRECTOS | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | 2004 | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
| | Valor | Valor | Variação | Valor | Variação | Valor | variação |
| Impostos directos | | | | | | | |
| Imposto Municipal s/ Imóveis | 13.728.107 | 14.130.240 | 2,93% | 14.266.919 | 0,97% | 16.218.807 | 13,68% |
| Imposto sobre Veículos | 1.433.039 | 1.596.864 | 11,43% | 1.853.498 | 16,07% | 1.946.463 | 5,02% |
| Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis | 6.885.805 | 10.285.764 | 49,38% | 8.468.503 | -17,67% | 12.570.244 | 48,44% |
| Derrama | 7.357.940 | 6.431.111 | -12,60% | 7.478.910 | 16,29% | 6.824.218 | -8,75% |
| Impostos Abolidos | | | | | | | |
| Contribuição Autárquica | 4.392.308 | 1.792.669 | -59,19% | 1.380.312 | -23,00% | 621.554 | -54,97% |
| Imposto de Sisa | 1.704.328 | 3.268.675 | 91,79% | 990.571 | -69,70% | 1.187.498 | 19,88% |
| Contribuição Especial | 179.723 | 38.954 | -78,33% | 24.943 | -35,97% | 40.559 | 62,60% |
| Impostos Directos Diversos | 0 | 0 | #DIV/0! | 150 | #DIV/0! | 24.763 | 16448,05% |
| Total | 35.681.249 | 37.544.276 | 5,22% | 34.463.806 | -8,20% | 39.434.105 | 14,42% |

Un:Euros



Da componente impostos directos as rubricas com maior representatividade respeitam ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, ao IMT – Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e à Derrama, contribuindo no seu conjunto com 90% para a receita arrecadada daquela natureza. Destacam-se, pela sua relevância, os acréscimos verificados por conta de IMT (48,44%) e de IMI (13,68%). Os seus níveis de execução têm vindo a ser gradualmente incrementados, fruto da estabilização da aplicação prática do novo regime legal da tributação do património, iniciado em 1 de Dezembro de 2003, repercutindo-se tal circunstância nos valores arrecadados em 2007, de 16.218.807€ e de 12.570.244€.

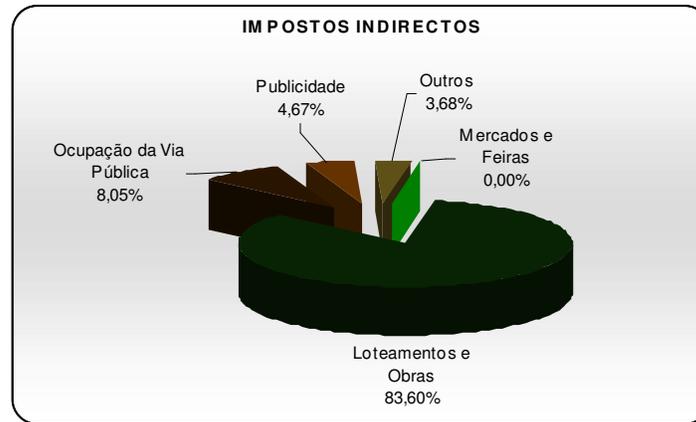
A Derrama, importante fonte de financiamento municipal, ao contrário do verificado na gerência anterior, apresenta em 2007 um decréscimo de 8,75 %. Este imposto incide sobre o rendimento gerado pela actividade produtiva, e embora lançado pelo município, é liquidado e cobrado pela Administração Fiscal, sendo posteriormente transferido. Anota-se que ao longo dos últimos anos tem sido fixada a taxa da derrama no seu limite máximo, de 10%.

Impostos Indirectos

A variação no último quadriénio respeitante a impostos indirectos demonstra-se no quadro e gráfico que para o efeito se inserem.

| EVOLUÇÃO DOS IMPOSTOS INDIRECTOS | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | 2004 | | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
| | Valor | Variação | Valor | Variação | Valor | Variação | Valor | Variação |
| Mercados e Feiras | 55 | -30,01% | 40 | -26,91% | 70 | 75,00% | 96 | 37,36% |
| Loteamentos e Obras | 4.793.995 | 8,91% | 4.571.841 | -4,63% | 2.487.307 | -45,60% | 5.038.602 | 102,57% |
| Ocupação da Via Pública | 26.410 | 143,70% | 34.715 | 31,45% | 36.818 | 6,06% | 485.148 | 1217,69% |
| Publicidade | 161.208 | 192,55% | 181.346 | 12,49% | 183.789 | 1,35% | 281.440 | 53,13% |
| Outros | 199.922 | 12,56% | 210.455 | 5,27% | 233.326 | 10,87% | 222.073 | -4,82% |
| Total | 5.181.589 | 11,55% | 4.998.397 | -3,54% | 2.941.310 | -41,15% | 6.027.359 | 104,92% |

Un:Euros



Delimitando a análise do acréscimo de impostos indirectos registado em 2007, de 104,92%, à componente mais dominante, apura-se que 83,60% desse valor é originado pela execução de receita ao nível do licenciamento de processos de construção – taxas municipais de urbanização –, reflectidas na componente Loteamento e Obras. Destacam-se, no que concerne ao anteriormente referido, as firmas: Fundo Imobiliário Fechado Imosede 2.234.472,13€, Maiashopping 768.986,46€ e Prumocerto 163.546,56€.

De realçar, a receita arrecadada por Ocupação de Via Pública, que apesar de não assumir um valor tão expressivo em termos de peso na receita arrecadada como os referidos loteamentos e obras, traduz um aumento de 1217,69%, devido maioritariamente ao facto dos SMAS terem efectuado o pagamento de uma licença de Ocupação de Domínio Público no valor de 450.048,36€.

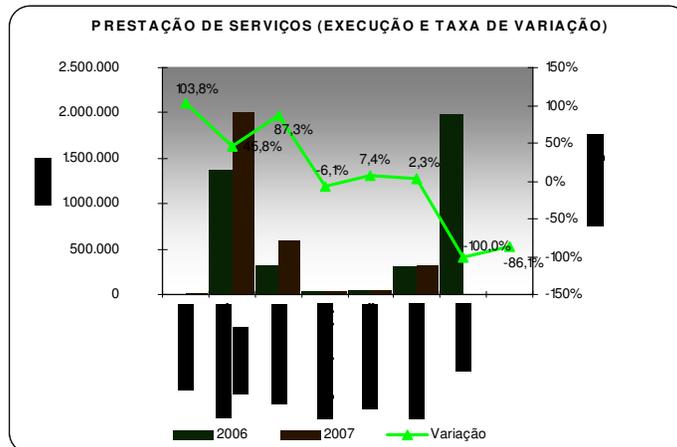
Apesar de aumentarem as receitas provenientes das rubricas “mercados e feiras” e “publicidade”, estas têm pouca relevância no total da receita arrecadada em sede de impostos indirectos.

Venda de Bens e Prestações de Serviços Correntes

A decomposição da Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes apresenta-se da seguinte forma:

| SERVIÇOS | 2004 | | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|----------------|
| | Valor | Peso | Valor | Variação | Valor | Variação | Valor | Variação |
| Venda de Bens | 6.509 | 0,18% | 89.652 | 1277,34% | 5.231 | -94,17% | 10.660 | 103,79% |
| Prestação Serviços Diversos | | | | | | | | |
| S. Sociais, recr., cult. desportivos | 1.122.208 | 31,26% | 1.260.342 | 12,31% | 1.374.946 | 9,09% | 2.004.153 | 45,76% |
| Serv. Esp. autarq. | 280.093 | 7,80% | 353.462 | 26,19% | 316.103 | -10,57% | 592.117 | 87,32% |
| Aluguer esp. e equip. | 15.518 | 0,43% | 20.226 | 30,34% | 31.914 | 57,79% | 29.953 | -6,15% |
| Vistorias e ensaios | 46.738 | 1,30% | 77.032 | 64,82% | 48.192 | -37,44% | 51.758 | 7,40% |
| Sub Total | 1.471.066 | 40,98% | 1.800.715 | 22,41% | 1.776.385 | -1,35% | 2.688.640 | 51,35% |
| Rendas e Alugueres | | | | | | | | |
| Habitação e edifícios | 272.411 | 7,59% | 291.594 | 7,04% | 311.454 | 6,81% | 318.523 | 2,27% |
| Out. Rendas | 1.845.874 | 51,43% | 1.654.196 | -10,38% | 1.985.035 | 20,00% | 0 | -100,00% |
| Sub Total | 2.118.286 | 59,02% | 1.945.790 | -8,14% | 2.296.489 | 18,02% | 318.523 | -86,13% |
| Total | 3.589.352 | 100,00% | 3.746.504 | 4,38% | 4.072.875 | 8,71% | 3.007.163 | -26,17% |

Un/Euros



O facto de em 2007 as rendas provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, oportunamente formalizado entre o Município e a EDP Distribuição – Energia, S.A, terem passado a ser relevadas em Receitas Correntes, na componente Rendimentos de Propriedade, explica não só a variação negativa do agrupamento Rendas e Alugueres, de (-)86,13%, mas também a oscilação de (-)26,17% verificada na globalidade da Venda de Bens e Prestações de Serviços.

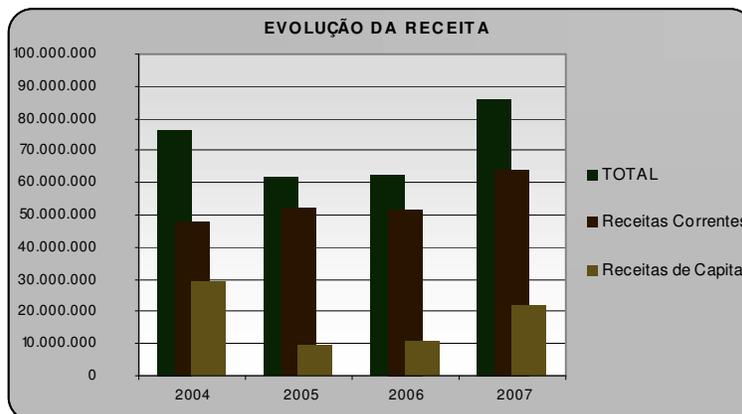
Deste modo, as prestações de serviços indexadas a serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos, são as que em 2007 registam melhor desempenho, ao ser responsáveis por 66,65 % do total de receita do agrupamento em apreciação.

Os Serviços Específicos das Autarquias Locais têm um peso relativo de 19,69% e sofreram um acréscimo de 87,32%, especialmente proveniente da venda de senhas de refeição escolares.

Vendas de Bens de Investimento

No que diz respeito a esta rubrica importa salientar a componente venda de terrenos, respeitando-lhe a totalidade da receita arrecadada, no valor de 8.981.479 €. Nesta importância incluem-se 7.000.000 € contabilizados na sequência da constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, operação levada a cabo pelo Município no ano findo, no âmbito da política de rentabilização do património por si definida.

Conclui-se a apreciação global da receita com a reprodução gráfica da variação da receita no último quadriénio.



TRANSFERÊNCIAS

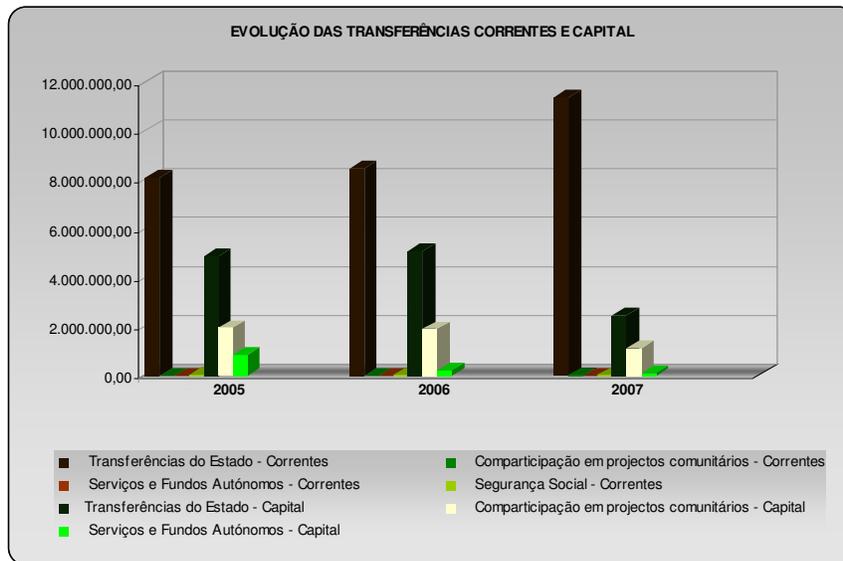
Do ponto de vista da classificação económica as receitas por transferências desdobram-se em correntes e de capital, podendo ser definidas como aquelas que são recebidas sem que exista uma contrapartida real e que se destinam ao financiamento de despesas correntes ou sem uma afectação conhecida *a priori*, no caso das correntes, e para financiamento de despesas de capital no segundo caso. Quando se diz que são concedidas sem uma contrapartida, em boa verdade tal não é exacto, já que, a contrapartida que está na base dessas transferências é a de financiar a prestação de serviços públicos à comunidade, bem como realizar investimentos em favor dessa mesma comunidade. Ou seja não são verdadeiramente inócuas, como a definição deixa transparecer, elas trazem consigo um determinado objectivo que deve ser realizado, ou seja a produção de melhores serviços e bens públicos, e poderá dizer-se que esta é uma grande contrapartida que nem todos conseguem realizar.

O quadro que se segue, reflecte a natureza e montante das transferências efectuadas no último triénio, as quais tem contribuído para a concretização dos objectivos do serviço público prestado.

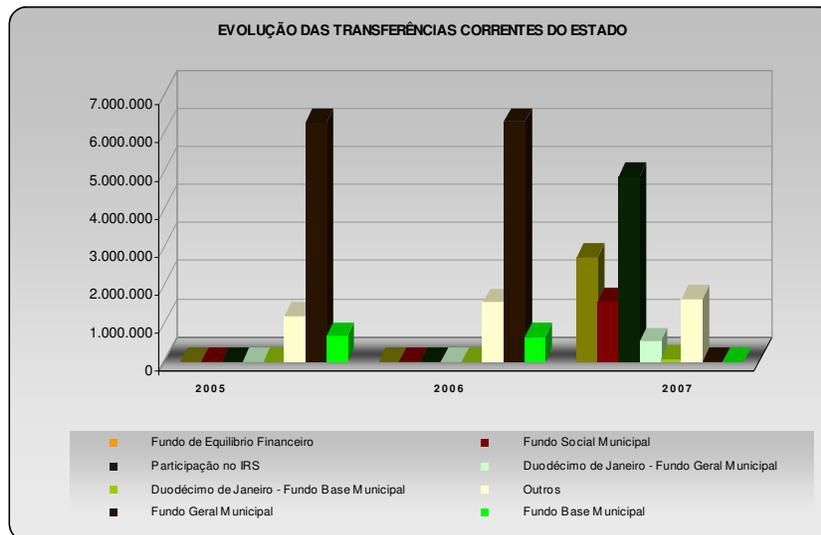
| TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | |
|--|-----------|-------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|
| | 2005 | Variação | | 2006 | Variação | | |
| | | Sub-Totais | 2005/06 | | Sub-Totais | 2006/07 | |
| 2007 | | | 2007 | | | Sub-Totais | |
| Transferências Correntes | | | | | | | |
| Estado | | 8.108.602 | 4,47% | | 8.470.884 | 34,02% | 11.352.393 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 0 | | 0,00% | 0 | | 2.724.387 | |
| Fundo Social Municipal | 0 | | 0,00% | 0 | | 1.562.760 | |
| Participação no IRS | 0 | | 0,00% | 0 | | 4.853.545 | |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Geral Municipal | 0 | | 0,00% | 0 | | 522.753 | |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Base Municipal | 0 | | 0,00% | 0 | | 54.013 | |
| Outros | 1.187.396 | | 30,51% | 1.549.678 | | 5,50% | 1.634.935 |
| Fundo Geral Municipal | 6.267.083 | | 0,10% | 6.273.045 | | -100,00% | 0 |
| Fundo Base Municipal | 654.123 | | -0,91% | 648.161 | | -100,00% | 0 |
| Comparticipação em projectos comunitários | | 0 | 0,00% | | 0 | | 13.281 |
| Serviços e Fundos Autónomos | | 0 | | | 5.000 | 95,58% | 9.779 |
| Segurança Social | | 32.193 | -31,26% | | 22.130 | -1,22% | 21.860 |
| Transferências de Capital | | | | | | | |
| Estado | | 4.868.078 | 4,78% | | 5.100.540 | -51,64% | 2.466.603 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 0 | | 0,00% | 0 | | 0,00% | 1.546.352 |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Geral Municipal | 0 | | 0,00% | 0 | | 0,00% | 348.502 |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Base Municipal | 0 | | 0,00% | 0 | | 0,00% | 36.008 |
| Cooperação técnica e financeira | 253.941 | | 91,54% | 486.403 | | -9,21% | 535.741 |
| Outros | 0 | | 0,00% | 0 | | 0,00% | 0 |
| Fundo Geral Municipal | 4.178.055 | | 0,10% | 4.182.030 | | -100,00% | 0 |
| Fundo Base Municipal | 436.082 | | -0,91% | 432.107 | | -100,00% | 0 |
| Comparticipação em projectos comunitários | | 1.944.732 | -2,03% | | 1.905.280 | -40,59% | 1.131.984 |
| Serviços e Fundos Autónomos | | 839.300 | -74,26% | | 216.030 | -59,41% | 67.669 |
| Total | | 15.792.904 | -0,46% | Total | 15.719.864 | -4,05% | Total |
| | | | | | | | 15.083.589 |

Unid: Euros

Pela análise do quadro anterior a principal conclusão que se extrai é a de que, em comparação com os dois anos anteriores houve uma quebra de cerca de 4% no global das transferências. Tal diminuição está essencialmente associada às transferências de capital por participação comunitária em projectos co-financiados, que apresentam um decréscimo em relação aos dois anos anteriores, ao que não é de estranhar o facto de se estar na fase final de execução do QCA III, assim como dos respectivos projectos. O gráfico seguinte é ilustrativo do panorama geral em matéria de transferências:



Ao nível de cada uma das componentes das transferências, observámos no caso das correntes uma substancial modificação, a qual derivou em maior percentagem da alteração na Lei das Finanças Locais e consequente alteração nas transferências de fundos. Os gráficos subsequentes permitem acompanhar de forma mais elucidativa tal alteração:



O Fundo Geral Municipal na anterior Lei das Finanças Locais (Lei 42/98), tinha como objectivo dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento. Esta receita foi nos anos 2005 e 2006 a principal componente das transferências (correntes e capital), representando ao nível das correntes, mais de 77% em 2005 e mais de 74% em 2006. Se agregarmos as duas componentes, correntes e capital, o FGM tem uma percentagem de mais de 66% do total das transferências para ambos os anos.

O Fundo de Base Municipal correspondia a 4,5% da participação dos municípios nos impostos do Estado e tinha como objectivo dotá-los de capacidade financeira mínima para o seu funcionamento, repartindo-se igualmente por todos. Esta transferência representou nos anos de 2005 e 2006, 4% do total das transferências e de mais de 8% das correntes.

Com a entrada em vigor da Nova Lei das Finanças Locais (Lei 02/2007) apenas se manteve o Fundo Geral Municipal, passando este por si só, a ter menor peso nas transferências do Estado no âmbito da Lei das Finanças Locais. Assim em 2007, o Fundo Geral Municipal que representa a totalidade do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo facto deste município não ter direito a Fundo de Coesão, o outro componente do F.E.F., adicionado do duodécimo de Janeiro, representa apenas cerca de 21% do total das transferências, tendo diminuído em valor absoluto mais de 5 milhões de euros.

Assim e no contexto da Nova Lei das Finanças Locais, surgiram dois novos fundos que vieram ponderar de forma diferente a repartição das transferências do Estado, adquirindo as correntes um novo peso no total das transferências, sem prejuízo de parte destas receitas poderem ser afectadas a despesas de capital.

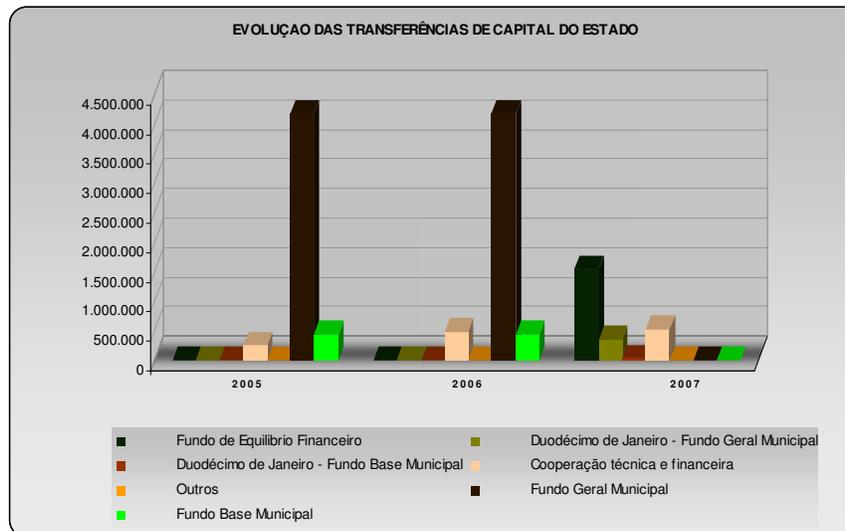
Ao nível das transferências correntes, é a “Participação no IRS”, que adquire maior relevância. Esta receita depende de deliberação a ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, embora para 2007 tenha sido obrigatório fixar em 5%, face à redacção da referida lei. Em termos de valor absoluto esta rubrica atingiu mais de 4,8 milhões de euros, sendo que, o peso no total das transferências correntes foi de cerca de 42% , e no total das transferências mais de 32%.

O outro fundo que surge de natureza corrente é “Fundo Social Municipal”, que se destina a financiar determinadas despesas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na acção social. Este fundo atingiu em 2007 cerca de 14% das transferências correntes e cerca de 10% do total das transferências.

Assim, a rubrica transferências correntes do “Estado”, no âmbito da Lei das Finanças Locais adquiriu uma nova expressividade com a alteração legislativa, sendo que, tais transferências em 2005 e 2006 tiveram um peso de cerca de 44% do total das transferências, passando em 2007 para cerca de 64%.

A rubrica “Outros” tem vindo a aumentar ao longo dos últimos três anos, apresentando no exercício de 2007 o valor de € 1.634.935,49, e uma variação positiva de 5.50% em relação a 2006. Em 2007 esta rubrica representa mais de 14% do total das transferências correntes.

Já ao nível das transferências de capital conforme se referiu anteriormente, estas tiveram uma diminuição global. O gráfico seguinte é elucidativo:



Como se pode observar pelo gráfico existiu uma quebra bastante significativa nas transferências de capital, nomeadamente nas transferências do “Estado”, no âmbito da Lei das Finanças Locais. Comparando a componente “Fundo Geral Municipal” de 2005 e 2006 com o “Fundo de Equilíbrio Financeiro” de 2007, cuja componente é “Fundo Geral Municipal”, apura-se uma diminuição de mais de 2 milhões de euros. Verifica-se assim que o peso das transferências de capital no total das transferências diminuiu para cerca de metade.

A diferença anterior é quase toda explicada pela diminuição das transferências de capital no âmbito da Lei das Finanças Locais, existindo ainda um menor contributo da “Participação comunitária em projectos co-financiados” e transferências de “Serviços e Fundos Autónomos”.

Numa análise das transferências de forma mais desagregada, conforme expressa no quadro seguinte, pode-se apreciar com mais pormenor o conteúdo de algumas rubricas.

| TRANSFERÊNCIAS DESAGREGADAS | | Ano de 2007 Sub-Totais |
|--|-----------|---------------------------|
| Transferências Correntes | | |
| Estado | | 9.717.458 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 2.724.387 | |
| Fundo Social Municipal | 1.562.760 | |
| Participação Fixa no IRS | 4.853.545 | |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Geral Municipal | 522.753 | |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Base Municipal | 54.013 | |
| Outros: | | 1.634.935 |
| Programa Voluntariado Sénior do Distrito do Porto no Âmbito da Vigilância de Florestas | 1.080 | |
| D.R.E.N. - Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo Ensino Básico | 690.927 | |
| D.R.E.N. - Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Auxiliares de Acção Educativa | 321.080 | |
| Ministério da Administração Interna - Actos Eleitorais - Referendo de 2007 | 42.903 | |
| Direcção Geral das Autarquias Locais - Transportes Escolares | 11.387 | |
| D.R.E.N. - Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Componente Social | 496.016 | |
| Direcção Geral dos Recursos Florestais - Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal | 18.000 | |
| D.R.E.N. - Generalização Refeições Escolares a Alunos do 1.º Ciclo | 53.543 | |
| Fundo Geral Municipal | 0 | |
| Fundo Base Municipal | 0 | |
| Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 13.281 |
| CCDRN - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local | 13.281 | |
| Serviços e Fundos Autónomos | | 9.779 |
| Instituto Emprego Formação Profissional - Reembolso de Estágios | 4.779 | |
| Instituto Emprego Formação Profissional - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato | 5.000 | |
| Segurança Social | | 21.860 |
| Sistema de Solidariedade e Segurança Social | 21.860 | |
| Transferências de Capital | | 2.466.603 |
| Estado | | |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1.546.352 | |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Geral Municipal | 348.502 | |
| Duodécimo de Janeiro - Fundo Base Municipal | 36.008 | |
| Cooperação técnica e financeira | | |
| Transferência da DREN - Prog. Des. Expansão Pré-escolar - Jardins Infância | 31.841 | |
| Transferência da DREN - Comparticipação Construção Pavilhão Desp. Nogueira | 28.900 | |
| Transferência da DGIE Do Min. Admin. Interna - Posto GNR - Castelo Maia | 475.000 | |
| Outros | 0 | |
| Fundo Geral Municipal | 0 | |
| Fundo Base Municipal | 0 | |
| Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 1.131.984 |
| FEDER-Eixo 1-QCAlII - Beneficiação Arruamentos Diversos em Vários Locais Concelho | 517.002 | |
| Requalificação Urbana da Zona Central e Sul do Concelho | 6.945 | |
| FEDER-Eixo 1-QCAlII-Adaptação Quinta Gruta e Monte S. Ovídeo a Complexo Educ. Ambiental | 31.312 | |
| PRODEP III-Medida 9-Acção 1 - Apetrechamento Informático das Escolas EB1 | 6.514 | |
| PRODEP III-Medida 9-Acção 2 - Conteúdos Educativos e Multimédia | 976 | |
| Prog. Op. Reg.Norte-QCAlII-Med. 3.15-Eixo 3-Benef. E.N.12,13,105,105-2,107,107-1,208,318-1 | 279.167 | |
| Prog. Operacional Região Norte-QCAlII-Medida 3.15-Eixo 3 - Beneficiação E.N. 107 | 176.033 | |
| POSI - Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação | 12.201 | |
| POSI - Espaço Internet da Maia | 5.567 | |
| FEDER-P.O.R.N-QCAlII-Eixo 1 - Ref. Urbanística Praça Município e Arruamentos Convergentes | 96.267 | |
| Serviços e Fundos Autónomos | | 87.689 |
| INH - Pr. Esp Real. - Comparticipação da Construção de 32 fogos em Vila Nova da Telha | 64.153 | |
| ISSS - Programa de Apoio à Implementação da REDE SOCIAL | 23.535 | |
| Total | | 15.083.589 |

Unid: Euros

De tal quadro ressaltam desde logo conclusões anteriores, ou seja a diminuição do valor da rubrica “Comparticipação em projectos comunitários”, projectos estes na sua maioria em fim de execução, portanto com menor volume de transferências a ser arrecadadas.

Por outro lado, também as transferências do Instituto Nacional de Habitação, no âmbito do “Programa Especial de Realojamento tem vindo a diminuir, tendo em conta a execução do projecto global.

Ao nível da Cooperação Técnica e Financeira é de salientar o adiantamento do Ministério da Administração Interna para a construção do posto da G.N.R. e posto avançado dos Bombeiros Voluntários, na Vila do Castelo da Maia.

PASSIVOS FINANCEIROS

Face ao disposto na alínea l) do artigo 10.º da lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), o produto de empréstimos constitui receita dos municípios, cujo regime de crédito encontra-se regulado no art. 38.º do mesmo diploma legal, sendo aí estabelecido, no seu artigo terceiro, que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades momentâneas de tesouraria, devendo ser amortizadas num prazo máximo de um ano após a sua contratação e no seu artigo quarto que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos, ou ainda para proceder ao saneamento ou reequilíbrio financeiro dos municípios.

Nesses termos, e tal como a Lei das Finanças Locais prevê, a aprovação de empréstimo de curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período da vigência do orçamento.

Esta metodologia foi adoptada pelo Município da Maia na gerência em análise, pelo que, por ocasião da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2007, na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 04 de Dezembro de 2006 e Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 20 de Dezembro do mesmo ano, foi também aprovada a autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo para ocorrer a necessidades transitórias, até ao montante máximo definido nos termos do n.º 1.º do artigo 39.º da referida Lei das Finanças Locais, de acordo com o previsto no art.º 44 das Normas de Execução do Orçamento.

Não podendo tal valor, nos termos legais antes estabelecidos, exceder em qualquer momento do ano 10% da soma do valor montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participações do sector empresarial local, relativas ao ano anterior, para 2007 esse valor fixou-se em 4.608.703€.

Atento o exposto, e no âmbito das decisões financeiras de curto prazo ao nível da gestão de tesouraria, durante o exercício económico de 2007 foi contraído um empréstimo bancário de curto prazo com a Caixa Geral de Depósitos, no montante global de 3.400.000 €, valor esse que foi integralmente amortizado em Outubro desse ano. Nestes termos tal empréstimo não é considerado para efeitos do cálculo dos limites dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 39.º da mencionada lei.

Quanto aos passivos de médio e longo prazo, pese embora a execução verificada nesta rubrica ascender a 5.747.287€, importa anotar que esse valor foi fruto da operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo, com exclusão de linhas de crédito bonificado no valor de 54.794.944€” iniciada no ano 2006, mas apenas concluída na gerência em análise, e que a mesma foi pensada com o propósito de não causar qualquer impacto no valor global da dívida, uma vez que o município não disponha, nem dispõe, de capacidade legal de endividamento.

O objectivo desta operação, plenamente alcançado, foi conseguir uma melhoria das condições contratuais iniciais, nomeadamente reduzindo os encargos com o mapa de serviço de dívida de médio e longo prazo, ao actuar-se quer na parte que respeita a taxas de juro e respectivos spreads, quer na subscrição de uma operação de cobertura de risco - Swap taxa fixa com barreira para um período de 7 anos – tendo em vista a dissolução do risco associado à volatilidade do mercado, mantendo integralmente os montantes anuais do reembolso de capital (amortizações) tal como se encontravam previstos nos mapas de Serviço de Dívida dos contratos em vigor.

Em tal conformidade apura-se que a totalidade do valor arrecadado nesta classificação - 5.747.287€ - não implicou qualquer aumento do passivo de médio e longo prazo do município, reflectindo apenas, e tão só, a operação orçamental necessária à amortização integral da dívida de médio e longo prazo pertencente aos empréstimos do complemento PER, cujos contratos iniciais foram formalizados com as instituições de crédito, Caixa Geral de Depósitos e Banco Espírito Santo, com o fim último de se proceder à transição dos mesmos para o Banco Bilbao Viscaya.

Esta operação foi aprovada pelo órgão executivo em reunião de câmara realizada em 12 de Junho de 2006 e pela Assembleia em 28 do mesmo mês, o qual só se concretizou após o visto do tribunal de contas concedido em 22 de Janeiro de 2007.

Com o objectivo de apreciar a repartição da receita na óptica da sua autonomia, considerando que os recursos financeiros dos Municípios resultam de três fontes de financiamento: Receitas Próprias, Transferências e Endividamento, apresenta-se em capítulo próprio um conjunto de indicadores adequados.

RECEITA LIQUIDADADA E NÃO COBRADA

As *Receitas Liquidadas e Não Cobradas* traduzem créditos a favor da Autarquia. O Quadro seguinte permite aferir dos montantes e evolução nos dois últimos anos:

| RECEITAS LIQUIDADAS E NÃO COBRADAS | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| | 2006 | | 2007 | | Taxa de variação % |
| | Valor | % Receitas Liquidadas | Valor | % Receitas Liquidadas | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| Impostos Directos | 0 | 0% | 0 | 0,00% | |
| Impostos Indirectos | 1.737.531 | 2,59% | 2.445.183 | 2,70% | 40,73% |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 336.184 | 0,50% | 492.783 | 0,54% | 46,58% |
| Rendimentos de Propriedade | 0 | 0,00% | 600 | 0,00% | |
| Transferências Correntes | 249 | 0,00% | 0 | 0,00% | -100,00% |
| Venda Bens e Serviços Correntes | 161.589 | 0,24% | 170.924 | 0,19% | 5,78% |
| Outras Receitas Correntes | 874.036 | 1,30% | 833.052 | 0,92% | -4,69% |
| SUB-TOTAL | 3.109.590 | 4,64% | 3.942.541 | 4,35% | 26,79% |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| Venda de Bens Investimento | 2.368.273 | 3,53% | 2.195.449 | 2,42% | -7,30% |
| Transferências de Capital | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | |
| Passivos Financeiros | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | |
| Outras Receitas Capital | 1.632.212 | 2,43% | 1.513.546 | 1,67% | -7,27% |
| SUB-TOTAL | 4.000.485 | 5,97% | 3.708.995 | 4,09% | -7,29% |
| TOTAL | 7.110.075 | 10,60% | 7.651.537 | 8,45% | 7,62% |
| Total Receita Liquidadas | 67.050.754 | 100,00% | 90.579.384 | 100,00% | 35,09% |

Un: Euros

As receitas liquidadas e não cobradas, reflectem um crescimento de 7,62%, correspondendo-lhe um montante de 541.462 €.

A Rubrica mais representativa é a de Impostos Indirectos, ao ascender a 2.445.183 €, absorvendo as dívidas de loteamentos e obras, que se encontram em sede de execução fiscal e dívidas da Portgás à Autarquia pela ocupação do domínio público.

A Venda de Investimentos apesar de apresentar uma variação negativa, comporta essencialmente receita por cobrar proveniente da compensação pela não cedência de áreas, no âmbito de operações urbanísticas.



maia
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

No âmbito deste capítulo, procede-se a uma avaliação da execução orçamental da despesa em termos de pagamento, assim como da despesa facturada, decompondo esta última em facturação transitada e nova facturação. Neste contexto da análise da estrutura geral da despesa, insere-se um quadro representativo da despesa facturada, paga e prevista durante este exercício económico.

| ESTRUTURA GERAL DA DESPESA | | | | | | | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|---------|-------------------|------------------|--------------------|---------------------------|----------------------|
| 2007 | | | | | | | | |
| | Despesa | | | | Taxa de Execução | | | |
| | Previsão (a) | Facturada (b) | % | Paga (c) | % | Desvio (c)-(b) | Desp Facturada (b)/(a) | Desp Paga (c)/(b) |
| Despesas Correntes | 50.062.065 | 45.646.664 | 42,02% | 41.344.768 | 47,91% | -4.301.895 | 91,18% | 90,58% |
| Despesas de Capital | 77.090.756 | 62.988.267 | 57,98% | 44.960.721 | 52,09% | -18.027.546 | 81,71% | 71,38% |
| TOTAL | 127.152.821 | 108.634.931 | 100,00% | 86.305.490 | 100,00% | -22.329.441 | 85,44% | 79,45% |

Un:Euros

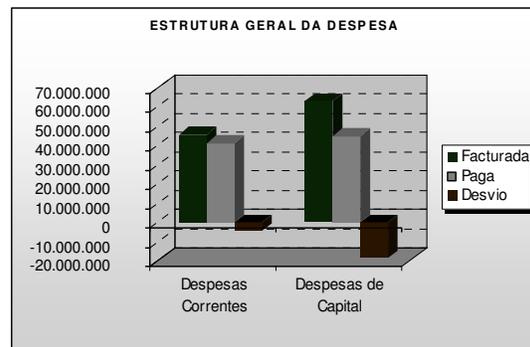
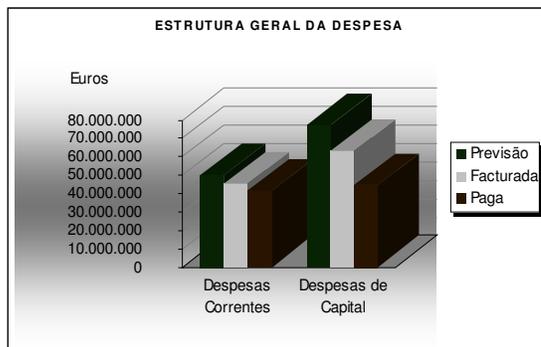
A despesa global realizada situou-se em 108.634.931 €, sendo de mencionar que 32.650.702 € respeitam a despesa transitada do exercício anterior. Relativamente à despesa paga, esta foi de 86.305.490 €, traduzindo uma boa taxa de execução de pagamento ao atingir 79,45%.

Ao nível da despesa realizada, verificou-se igualmente uma elevada taxa de execução, o que indica o rigor da elaboração do orçamento, tanto na área das despesas correntes como de capital ao apresentar uma execução de 91% e 82% respectivamente.

Na continuidade do verificado em gerências anteriores, a facturação das despesas de capital tem um peso superior à das despesas correntes, representando no total geral das despesas 57,98%.

Do ponto de vista financeiro, também se constata que o maior esforço de pagamento foi canalizado para as despesas de capital, ao assumirem cerca de 52,09% do total geral da despesa paga.

Os próximos 2 gráficos, evidenciam a despesa prevista, realizada e paga assim como o desvio, no que respeita às despesas correntes e de capital.



Dada a importância que ocupam no contexto da estrutura geral da despesa alguns dos seus subgrupos, justifica-se fazer uma análise mais detalhada destes, designadamente no que concerne a:

- Despesas de Funcionamento
- Transferências Correntes
- Investimento Global
- Serviço de Dívida

Quanto a este último item, considerando a sua intrínseca relação com os empréstimos, entendeu-se por bem, tratar desta matéria no âmbito da análise ao Endividamento, promovida em capítulo próprio.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Na medida em que espelham o montante de encargos fixos e obrigatórios, agregando as despesas com pessoal, as despesas com aquisição de bens e serviços, assim como as outras despesas correntes, as Despesas de Funcionamento são um importante indicador da dinâmica da actividade autárquica, estando por isso retratadas no quadro infra inserido.

| ESTRUTURA GERAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2006 | | | | | | 2007 | | | | | |
| | Despesa Facturada | | | %Desp Func | %Desp corrente | %Desp Total | Despesa Facturada | | | %Desp Func | %Desp corrente | %Desp Total |
| | Transitada (a) | Nova (b) | Total (c)=(a)+(b) | | | | Transitada (d) | Nova (e) | Total (f)=(d)+(e) | | | |
| Pessoal | 484.589 | 15.171.722 | 15.656.311 | 55,17% | 41,87% | 24,79% | 536.498 | 15.995.271 | 16.531.769 | 52,71% | 39,05% | 21,05% |
| Aquisição de Bens e Serviços | 4.066.708 | 11.665.971 | 15.732.679 | 42,42% | 32,20% | 19,06% | 3.592.929 | 13.120.825 | 16.713.754 | 43,24% | 32,03% | 17,27% |
| Outras Despesa Correntes | 20.421 | 660.705 | 681.127 | 2,40% | 1,82% | 1,08% | 17.763 | 1.227.747 | 1.245.510 | 4,05% | 3,00% | 1,62% |
| Total Desp Funcionamento | 4.571.719 | 27.498.398 | 32.070.117 | 100,00% | 75,90% | 44,93% | 4.147.190 | 30.343.843 | 34.491.033 | 100,00% | 74,08% | 39,93% |
| Total Despesas Correntes | 5.732.407 | 36.231.133 | 41.963.540 | | 100,00% | 59,20% | 4.685.444 | 40.961.219 | 45.646.664 | | 100,00% | 53,91% |
| Total Geral Despesas | 33.941.418 | 61.196.538 | 95.137.956 | | | 100,00% | 32.650.702 | 75.984.229 | 108.634.931 | | | 100,00% |

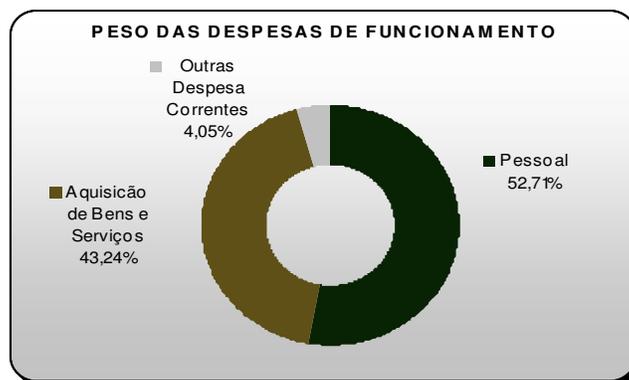
Un:Euros
Os valores percentuais foram calculados com base na nova despesa facturada

No ano de 2007 as despesas de funcionamento realizadas atingiram o valor de 34.491.033 €, o que representa um crescimento de 7,54% em relação ao ano anterior, sendo de anotar que daquele total 4.147.190 € respeitam a despesa transitada de 2006.

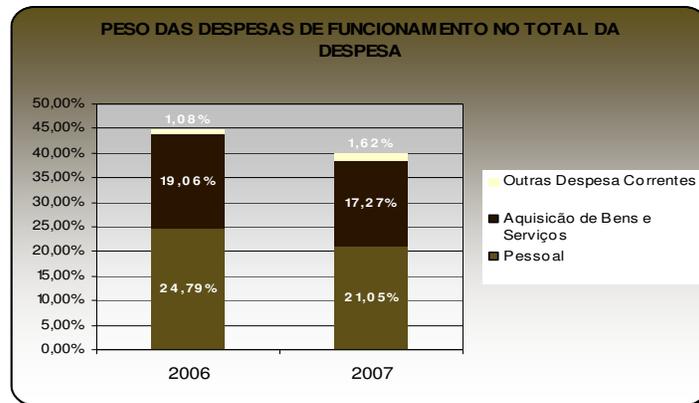
Da análise do quadro, conclui-se que a rubrica que maior peso tem no total das despesas de funcionamento no que respeita a nova facturação, é a de despesas com pessoal ao atingir 52,71%, peso este inferior ao apurado em 2006 (55,17%), contrariamente ao verificado com a rubrica da aquisição de bens e serviços cujo peso aumenta ligeiramente em 2007 ao assumir 43,24% do total das despesas de funcionamento.

Contudo, ao considerar a despesa realizada total, isto é, a despesa facturada não só no próprio ano, como a transitada, a aquisição de bens e serviços passa a ser a rubrica com maior peso, ao assumir 48,46% do total das despesas de funcionamento.

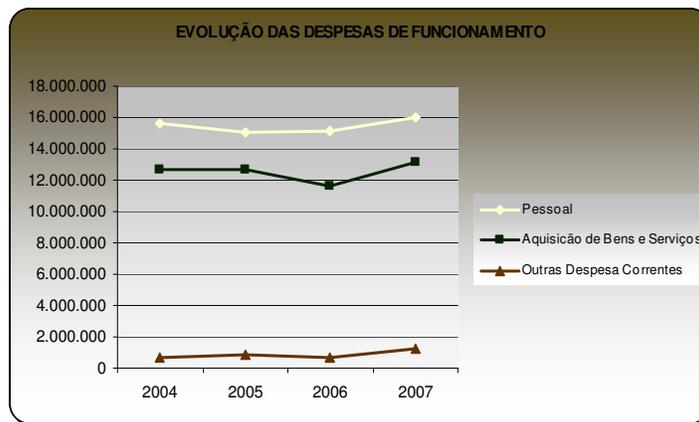
Apresenta-se de seguida um gráfico, que ilustra o peso das despesas de funcionamento no exercício de 2007.



Anota-se que, as despesas de funcionamento realizadas (nova facturação), têm um peso muito significativo quer no total das despesas correntes, quer na despesa total, ao representarem 74,08% e 39,93% respectivamente.



É de mencionar que as despesas de funcionamento, no seu cômputo geral, diminuiram ligeiramente ao longo dos últimos 3 anos, voltando a aumentar neste ano de 2007, facto a que não está alheio o acréscimo das transferências de competências da Administração Central, em especial na área da educação.



Com o objectivo de melhor apreciar a dinâmica das rubricas que integram esta tipologia de despesa, procede-se a uma avaliação, individualmente mais detalhada da área de Pessoal e da Aquisição de Bens e Serviços.

DESPESAS COM PESSOAL

Na globalidade das despesas correntes da Autarquia, uma das rubricas de maior peso é a de despesas com pessoal, representando 39,05% das despesas correntes e cerca de 53% das despesas de funcionamento, cujo detalhe se espelha no quadro posterior.

| DESPESAS COM PESSOAL | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|----------------|----------------|---------------|-------|
| | 2006 | | 2007 | | Variação | |
| | Desp Facturada | Desp Facturada | Peso | Valor | Tx | Cresc |
| Remunerações Certas e Permanentes | | | | | | |
| Titulares de órgãos soberania e membros órgãos autárquicos | 131.550 | 194.839 | 1,18% | 63.289 | 48,11% | |
| Pessoal dos quadros- Regime da função pública | 7.582.102 | 7.535.957 | 45,58% | -46.145 | -0,61% | |
| Pessoal contratado a termo | 368.978 | 734.584 | 4,44% | 365.606 | 99,09% | |
| Pessoal em regime de tarefa ou avença | 1.350.819 | 1.317.493 | 7,97% | -33.327 | -2,47% | |
| Pessoal aguardando aposentação | 6.481 | 9.098 | 0,06% | 2.618 | 40,39% | |
| Pessoal em qualquer outra situação | 51.180 | 56.195 | 0,34% | 5.015 | 9,80% | |
| Representação | 111.820 | 116.850 | 0,71% | 5.030 | 4,50% | |
| Suplementos e prémios | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Subsídio de refeição | 799.330 | 823.624 | 4,98% | 24.294 | 3,04% | |
| Subsídios de férias e de Natal | 1.424.792 | 1.456.985 | 8,81% | 32.192 | 2,26% | |
| Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 257.643 | 350.308 | 2,12% | 92.665 | 35,97% | |
| Subtotal | 12.084.695 | 12.595.932 | 76,19% | 511.237 | 4,23% | |
| Abonos Variáveis ou eventuais | | | | | | |
| Gratificações variáveis ou eventuais | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Horas extraordinárias | 275.252 | 238.997 | 1,45% | -36.255 | -13,17% | |
| Alimentação e alojamento | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Ajudas de custo | 11.208 | 16.177 | 0,10% | 4.969 | 44,33% | |
| Abono para falhas | 5.659 | 4.514 | 0,03% | -1.146 | -20,24% | |
| Formação | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Colaboração técnica e especializada | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Subsídio de prevenção | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Subsídio de trabalho nocturno | 0 | 3.663 | 0,02% | 3.663 | | |
| Subsídio de turno | 326.074 | 320.115 | 1,94% | -5.959 | -1,83% | |
| Indemnizações por cessação de funções | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Outros suplementos e prémios | 66.480 | 69.581 | 0,42% | 3.101 | 4,67% | |
| Subtotal | 684.674 | 653.047 | 3,95% | -31.627 | -4,62% | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Encargos com a saúde | 1.076.972 | 1.182.221 | 7,15% | 105.250 | 9,77% | |
| Outros encargos com a saúde | 203.507 | 218.477 | 1,32% | 14.970 | 7,36% | |
| Subsídio familiar a crianças e jovens | 145.404 | 144.299 | 0,87% | -1.105 | -0,76% | |
| Outras prestações familiares | 6.477 | 11.789 | 0,07% | 5.312 | 82,01% | |
| Contribuições para a segurança social | 1.353.151 | 1.602.535 | 9,69% | 249.384 | 18,43% | |
| Acidentes em serviço e doenças profissionais | 0 | 140 | 0,00% | 140 | | |
| Seguros | 101.431 | 123.329 | 0,75% | 21.897 | 21,59% | |
| Outras despesas de segurança social | 0 | 0 | 0,00% | 0 | | |
| Subtotal | 2.886.942 | 3.282.790 | 19,86% | 395.849 | 13,71% | |
| TOTAL | 15.656.311 | 16.531.769 | 100,00% | 875.458 | 5,59% | |

Un:Euros

A despesa facturada diz respeito a despesa realizada no próprio ano, não havendo despesa transitada, excepto nas rubricas de Encargos com a Saúde e Seguros.

No decurso da sua apreciação, conclui-se que, no ano de 2007 as despesas com pessoal tiveram um acréscimo de 5,59% em relação ao ano de 2006, justificado principalmente pelo crescimento das despesas com Remunerações Certas e Permanentes e em menos montante pelas despesas com a Segurança Social. Parte do aumento resulta da actualização de 1,5% dos vencimentos.

As *Remunerações Certas e Permanentes* representam 76,19% do total das despesas com pessoal, correspondendo a um valor de 12.595.932 € neste exercício económico.

Esta rubrica evidência um acréscimo relativamente ao ano de 2006 de 4,23%, justificado fundamentalmente pelo aumento na rubrica de pessoal contratado a termo, em consequência da transferência de competências da Administração Central ao nível do Ensino Básico, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular – Actividades Extra Curriculares (AEC), cuja despesa anual totalizou 673.724 €.

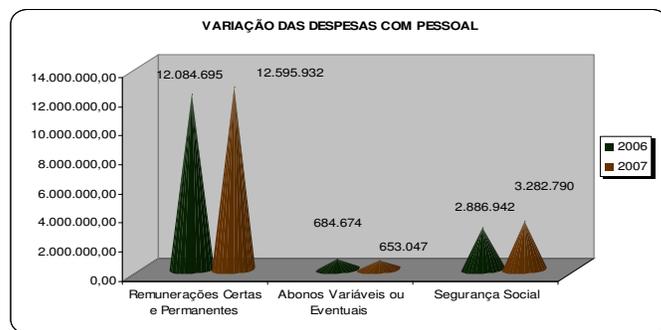
Importa relevar que não obstante o incremento desta rubrica Remunerações Certas e Permanentes, verifica-se uma redução das despesas com o Pessoal dos Quadros – Regime da Função Pública.

Os *Abonos Variáveis ou Eventuais* representam 3.95% do total das despesas com pessoal, cabendo-lhes o valor de 653.047 €. Apresentam face ao ano transacto, uma redução de 31.627€, (-) 4,62% em resultado da diminuição verificada especialmente nas rubricas de horas extraordinárias e subsídio de turno, cujas taxas de decrescimento atingiram (-) 13,17% e (-) 1,83% respectivamente.

A *Segurança Social* absorve 19,86% do total das despesas com pessoal, atingindo um valor de 3.282.790 €. Apresenta em relação ao exercício de 2006, um aumento de 13,71% justificado na sua maioria pelo acréscimo das contribuições para a Segurança Social e de encargos com a saúde com a ADSE.

No que toca a esta última rubrica (ADSE), refira-se que existia um volume de despesa transitada no montante de 526.292 €, sendo de mencionar o esforço desenvolvido pelo Município na recuperação desta dívida, esforço esse que se encontra sustentado num plano de pagamentos acordado e que tem sido rigorosamente cumprido.

Seguidamente apresenta-se um gráfico que ilustra a variação das rubricas despesas com pessoal no ano de 2006 e 2007.



Limites legais com pessoal

O Decreto-Lei n.º 116/84 de 06 de Abril com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de Setembro, regulamenta os limites de encargos com o pessoal dos municípios, estipulando no seu art.º 10 que: “As despesas efectuadas com o pessoal do quadro (...), não poderão exceder 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício”. “As despesas com o pessoal pago pela rubrica “Pessoal em qualquer outra situação” não podem ultrapassar 25% do limite dos encargos referidos no número anterior.”

Posteriormente, através do artigo 29.º da Lei n.º 10/2003, de 13/05, e do artigo 33.º da Lei n.º 11/2003 de 13/05, foram regulamentadas as condições em que as despesas com pessoal das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais são susceptíveis de relevar para os limites das despesas com pessoal dos municípios que as integram.

A Lei n.º 11/03, de 13 de Maio, refere nos termos do disposto no seu n.º 1 artigo 33.º, que as despesas efectuadas com o quadro próprio e outro das Associações de Municípios, relevam para efeitos do limite estabelecido na Lei, para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios associados. Não se trata de um custo a liquidar pelos Municípios mas a “ocupação” de um “plafond” que só de maneira indirecta condiciona a liberdade de cada um dos Municípios associados contratarem pessoal.

A Lei do Orçamento de Estado (Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro de 2005) veio introduzir um limite especial para as despesas com pessoal no ano de 2006.

Tal limite foi regulamentado e operacionalizado através do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006 de 10/03, tendo sido durante esse período, escrupulosamente cumprido por este Município.

É de referir contudo, que este regime especial para 2006, não revogou, nem de forma expressa nem tácita, o regime geral a que se aludiu anteriormente.

Finalmente a Lei n.º 2/2007, de 15/01, nova Lei das Finanças Locais, através do artigo n.º 62, também veio legislar no sentido de poderem ser estabelecidos, até 2009, nas leis do Orçamento de Estado, limites anuais para as despesas com pessoal das autarquias locais (municípios e freguesias), incluindo as relativas a contratos de avença, tarefa e aquisição de serviços a pessoas singulares.

Considerando que, nem a Lei do Orçamento de Estado nem a Lei de Execução Orçamental de 2007, estabeleceram quaisquer limites para as despesas com pessoal das Autarquias Locais, mantém-se para o presente exercício o Regime Geral inicialmente identificado.

Refira-se que, para efeitos de cálculo dos limites legais com pessoal, apenas são consideradas as despesas pagas pelo subagrupamento 0101 – Remunerações Certas e Permanentes, ignorando-se as despesas pagas pelos subagrupamentos 0102 – Abonos Variáveis ou Eventuais e 0103 – Segurança Social, todas do agrupamento 01 – Despesas com o pessoal conforme instruções emitidas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL).

Inserem-se de imediato quadros ilustrativos da posição do Município perante os limites legais estabelecidos.

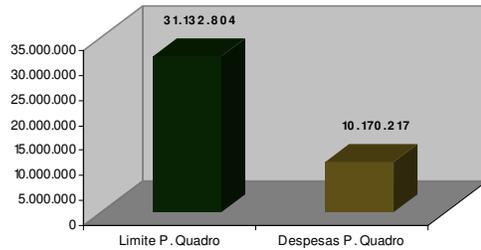
| Limites legais estipulados no art.º 10.º do D.L. n.º 116/84 de 06 de Abril, na redacção dada pela Lei 44/85 de 13 de Set | | | |
|--|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| | Valor | % utilizada das receitas correntes | % do limite legal |
| PESSOAL DO QUADRO | | | |
| Receita Corrente 2006 | 51.888.007 | | |
| 60 % da receita corrente arrecadada em 2006 | 31.132.804 | | |
| Despesas c/ pessoal do quadro em 2007 | 10.020.355 | 19,31% | |
| Despesas c/ pessoal do quadro da LIPOR em 2007 | 149.862 | 0,29% | |
| Total | 10.170.217 | 19,60% | 32,7% |
| PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | | |
| Receita Corrente 2006 | 51.888.007 | | |
| (25% x 60%) 15 % da receita corrente arrecadada em 2006 | 7.783.201 | | |
| Despesas c/ pessoal em qualquer outra situação em 2007 | 2.347.095 | 4,52% | |
| Despesas c/ pessoal em qualquer outra situação da LIPOR em 2007 | 113.606 | 0,22% | |
| Total | 2.460.701 | 4,74% | 31,6% |

Un: Euros

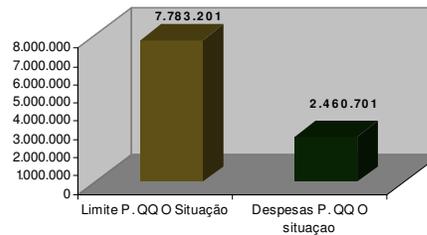
No que respeita ao cumprimento do disposto no art.º 10 do Decreto-Lei n.º 116/84 de 06 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei 44/85 de 13 de Setembro, importa referir que as despesas com pessoal se encontram longe de atingirem os limites legais, encontrando-se apenas utilizados 32,7% do limite para despesas com Pessoal do Quadro e 31,6% do limite de despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação.

Estes valores foram superiores aos apurados em 2006, ano em que se encontravam utilizados 32,6% e 24,8% dos limites anteriormente mencionados.

LIMITES LEGAIS DESPESAS COM PESSOAL DO QUADRO



LIMITES LEGAIS DESPESAS COM PESSOAL EM QQ OUTRA SITUAÇÃO



Estrutura Orgânica

Face à importância da rubrica Despesas com Pessoal, importa visualizar a execução e o seu peso por capítulo orgânico, durante o exercício de 2007.

Interessa anotar que, embora no decurso do ano de 2006 tenha sido aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 27 de Novembro de 2006 um novo regulamento da Macroestrutura organizacional desta Câmara Municipal, entretanto publicado no Diário da República em 15 de Maio de 2007, a análise seguidamente apresentada respeita a anterior estrutura orgânica, considerando que tais alterações só vieram a surtir efeito no exercício de 2008.

| | DESPESAS COM PESSOAL | | | | Taxa de Execução | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| | Despesa | | | Peso % | Paga (c) | Desp Facturada (b)/(a) | Desp Paga (c)/(b) |
| | Previsão (a) | Facturada (b) | Paga (c) | | | | |
| Classes Inactivas | 9.100 | 9.098 | 0,06% | 9.098 | 99,98% | 100,00% | |
| Órgãos de Autarquia | 3.272.200 | 3.216.221 | 19,45% | 2.801.352 | 98,29% | 87,10% | |
| Assembleia Municipal | 44.900 | 40.065 | 0,24% | 40.065 | 89,23% | 100,00% | |
| Dept.º Administração Geral | 1.037.250 | 1.008.298 | 6,10% | 1.008.298 | 97,21% | 100,00% | |
| Dept.º Finanças e Património | 738.870 | 712.216 | 4,31% | 712.216 | 96,39% | 100,00% | |
| Dept.º Gestão Recursos Humanos | 279.185 | 262.930 | 1,59% | 262.930 | 94,18% | 100,00% | |
| Dept.º Gestão e Planeamento Urbanístico | 862.230 | 843.316 | 5,10% | 843.316 | 97,81% | 100,00% | |
| Dept.º Obras Municipais | 724.270 | 710.305 | 4,30% | 710.305 | 98,07% | 100,00% | |
| Dept.º Serviços de Conservação e Manutenção | 1.562.410 | 1.534.905 | 9,28% | 1.534.905 | 98,24% | 100,00% | |
| Dept.º Trânsito e Transportes | 912.250 | 900.006 | 5,44% | 900.006 | 98,66% | 100,00% | |
| Dept.º Ambiente e Qualidade de Vida | 1.378.170 | 1.355.249 | 8,20% | 1.355.249 | 98,34% | 100,00% | |
| Dept.º Desenvolvimento Social | 2.606.440 | 2.391.701 | 14,47% | 2.391.701 | 91,76% | 100,00% | |
| Dept.º Cult.Tur.e Patrim.Hist. Cultural | 883.520 | 820.213 | 4,96% | 820.213 | 92,83% | 100,00% | |
| Departamento do Fomento Desportivo | 2.428.000 | 2.282.125 | 13,80% | 2.282.125 | 93,99% | 100,00% | |
| Departamento jurídico e do Contencioso | 195.210 | 187.562 | 1,13% | 187.562 | 96,08% | 100,00% | |
| Departamento Informática | 284.400 | 257.556 | 1,56% | 257.556 | 90,56% | 100,00% | |
| TOTAL | 17.218.405 | 16.531.769 | 100,00% | 16.116.900 | 96,01% | 97,49% | |

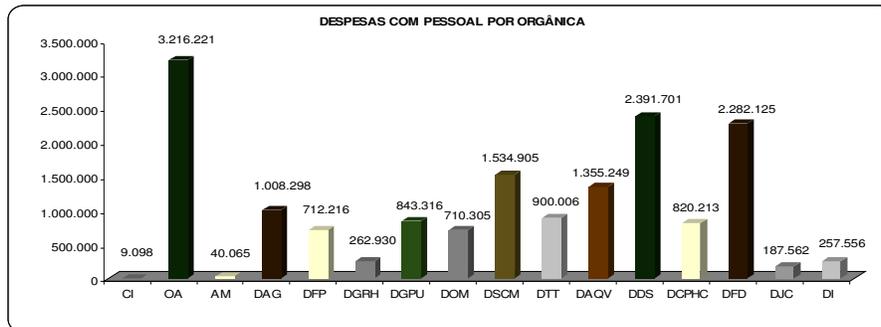
Un:Euros

A despesa facturada diz respeito a despesa realizada no próprio ano.

Da análise do quadro anterior, afere-se que a maior representatividade das despesas com pessoal está associada aos Órgãos da Autarquia (19,45%), seguida do Departamento do Desenvolvimento Social (14,47%) e do Departamento do Fomento Desportivo (13,80%).

Pese embora o supra mencionado, considerando que o valor apurado para os Órgãos de Autarquia contempla os encargos com a ADSE de todas as unidades orgânicas, verifica-se que esse montante está sobreavaliado. Expurgando tais encargos conclui-se que as despesas com pessoal dos O.A. totalizam apenas 2.282.580 €, reduzindo-se o seu peso para 13,81% do total das despesas com pessoal. Nestes termos invertem-se as conclusões iniciais e verifica-se que é o Departamento de Desenvolvimento Social que mais representatividade tem no total das despesas com pessoal.

Por último, anotem-se as elevadas taxas de execução das despesas realizadas, quase todas acima dos 90%, o que demonstra o rigor na elaboração do orçamento das despesas com pessoal, assim como da despesa paga, cujos níveis de execução atingem os 100% em todas as orgânicas, excepto na rubrica dos Órgãos de Autarquia, onde se verifica um desvio que se reporta a encargos com a saúde por pagar à ADSE.



DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A Aquisição de Bens e Serviços, compreende os bens de consumo, bem como todas as despesas com a aquisição de serviços a terceiros.

| ESTRUTURA GERAL DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|---------------|-------------------|----------------|
| | Despesa Facturada | | | Despesa Paga | | Taxa de Execução | | | | |
| | Previsão (a) | Transitada (b) | Nova (c) | Total (d)=(b)+(c) | (e) | Desp Paga (e)/(d) | Desp Facturada (d)/(a) | %Desp Func | %Desp corrente | %Desp Total |
| Aquisição de bens | 3.598.950 | 950.998 | 2.249.138 | 3.200.136 | 2.375.747 | 74,24% | 88,92% | 7,41% | 5,49% | 2,96% |
| Aquisição de serviços | 15.463.967 | 2.641.931 | 10.871.687 | 13.513.618 | 11.241.784 | 83,19% | 87,39% | 35,83% | 26,54% | 14,31% |
| TOTAL AQUIS. BENS E SERVIÇOS | 19.062.917 | 3.592.929 | 13.120.825 | 16.713.754 | 13.617.531 | 81,47% | 87,68% | 43,24% | 32,03% | 17,27% |
| TOTAL DESP FUNCIONAMENTO | | 4.147.190 | 30.343.843 | 34.491.033 | 30.958.495 | 89,76% | | 100,00% | 74,08% | 39,93% |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | 4.685.444 | 40.961.219 | 45.646.664 | 41.344.768 | 90,58% | | | 100,00% | 53,91% |
| TOTAL GERAL DESPESAS | | 32.650.702 | 75.984.229 | 108.634.931 | 86.305.490 | 79,45% | | | | 100,00% |

Un:Euros
Os valores percentuais foram calculados com base na nova despesa facturada

No ano de 2007 a nova despesa facturada pela rubrica de Aquisição de Bens e Serviços totalizou o montante de 13.120.825 €.

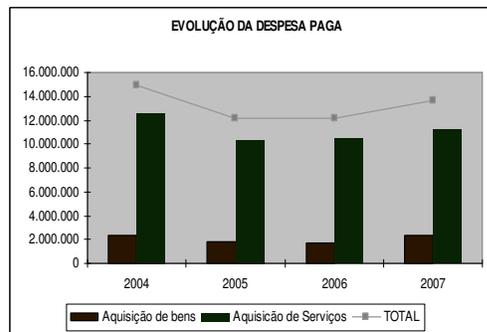
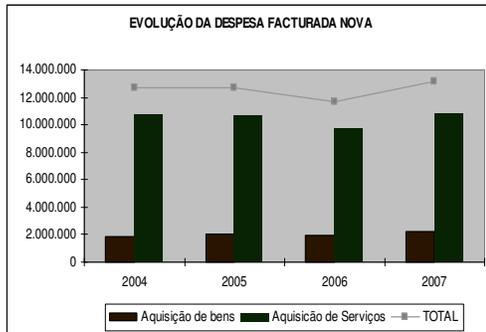
A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços apresenta uma taxa de execução de pagamentos de 81,47% e uma taxa de execução da despesa realizada de 87,68%.

Conforme se depreende da informação contida no quadro, a aquisição de bens e serviços representa 43,24% das despesas de funcionamento e 32,03% do total das despesas correntes, destacando-se a rubrica dos serviços com a maior preponderância na globalidade das despesas de funcionamento, ao exibir um peso de 35,83% destas.

Os quadros e gráficos seguintes são elucidativos da evolução desta tipologia de despesa, que no último biénio aumenta cerca de 12%, quer ao nível da facturação como dos pagamentos.

| EVOLUÇÃO DA DESPESA | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|----------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Taxa crescimento 2006/2007 | Peso |
| Despesa Facturada Nova | | | | | | |
| Aquisição de Bens | 1.891.812 | 1.995.051 | 1.958.147 | 2.249.138 | 14,86% | 17,14% |
| Aquisição de Serviços | 10.800.355 | 10.705.960 | 9.707.824 | 10.871.687 | 11,99% | 82,86% |
| TOTAL | 12.692.167 | 12.701.011 | 11.665.971 | 13.120.825 | 12,47% | 100,00% |
| Despesa Paga | | | | | | |
| Aquisição de Bens | 2.364.950 | 1.793.124 | 1.687.672 | 2.375.747 | 40,77% | 17,45% |
| Aquisição de Serviços | 12.565.674 | 10.339.649 | 10.452.078 | 11.241.784 | 7,56% | 82,55% |
| TOTAL | 14.930.624 | 12.132.773 | 12.139.750 | 13.617.531 | 12,17% | 100,00% |

Un:Euros



Pese embora, o peso da aquisição de bens no total das despesas de funcionamento ser pouco significativo, representando 7,41%, apresenta-se um quadro ilustrativo desta tipologia de despesa.

Aquisição de Bens

| | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | | | | | |
|---|-------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| | 2006 | | | 2007 | | | Despesa Paga | Taxa de Cresc. [(e)-(b)]/(b) | % no Total Aq Bens (e)/Total(e) | Tx Execução (g)/(f) |
| | Transitada (a) | Nova (b) | Total (c)=(a)+(b) | Transitada (d) | Nova (e) | Total (f)=(d)+(e) | | | | |
| Aquisição de Bens | | | | | | | | | | |
| Materias Primas e subsidiárias | 153.216 | 275.864 | 429.081 | 211.155 | 247.551 | 458.705 | 282.275 | -10,26% | 11,01% | 61,54% |
| Combustíveis e lubrificantes | 93.018 | 683.677 | 776.696 | 82.825 | 319.112 | 401.937 | 346.603 | -53,32% | 14,19% | 86,23% |
| Munições, explosivos e artificios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Limpeza e higiene | 38.321 | 53.511 | 91.833 | 33.360 | 53.083 | 86.443 | 48.255 | -0,80% | 2,36% | 55,82% |
| Alimentação - refeições confeccionadas | 2.436 | 308.829 | 311.265 | 271.255 | 873.955 | 1.145.210 | 1.005.663 | 182,99% | 38,86% | 87,81% |
| Alimentação - géneros para confeccionar | 692 | 1.720 | 2.412 | 134 | 1.329 | 1.463 | 1.436 | -22,73% | 0,06% | 98,15% |
| Vestuário e artigos pessoais | 21.382 | 25.118 | 46.500 | 20.474 | 21.077 | 41.552 | 29.935 | -16,09% | 0,94% | 72,04% |
| Material de escritório | 65.960 | 134.606 | 200.566 | 59.958 | 157.866 | 217.824 | 159.392 | 17,28% | 7,02% | 73,17% |
| Produtos químicos e farmacêuticos | 29.759 | 49.963 | 79.722 | 34.456 | 63.612 | 98.068 | 54.121 | 27,32% | 2,83% | 55,19% |
| Produtos vendidos nas farmácias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Material de consumo clínico | 63 | 2.274 | 2.337 | 0 | 2.140 | 2.140 | 2.140 | -5,88% | 0,10% | 100,00% |
| Material de transporte | 26.740 | 63.366 | 90.106 | 43.722 | 59.768 | 103.491 | 53.213 | -5,68% | 2,66% | 51,42% |
| Material de consumo hoteleiro | 104 | 420 | 524 | 0 | 49 | 49 | 0 | -88,31% | 0,00% | 1,00% |
| Outro material peças | 6.976 | 7.214 | 14.189 | 5.703 | 25.509 | 31.212 | 10.273 | 253,63% | 1,13% | 32,91% |
| Prémios condecorações e ofertas | 37.942 | 150.552 | 188.494 | 30.436 | 189.194 | 219.630 | 143.230 | 25,67% | 8,41% | 65,21% |
| Mercadorias para venda | 10.551 | 0 | 10.551 | 0 | 9.600 | 9.600 | 3.200 | | 0,43% | 33,33% |
| Ferramentas e utensílios | 5.435 | 7.924 | 13.359 | 3.453 | 13.417 | 16.869 | 6.525 | 69,32% | 0,60% | 38,68% |
| Livros e documentação técnica | 375 | 1.384 | 1.760 | 73 | 1.602 | 1.674 | 1.308 | 15,69% | 0,07% | 78,13% |
| Artigos honoríficos e de decoração | 0 | 91 | 91 | 0 | 0 | 0 | 0 | -100,00% | 0,00% | 0,00% |
| Material de educação cultura e recreio | 21.781 | 47.608 | 69.389 | 36.624 | 33.321 | 69.945 | 44.785 | -30,01% | 1,48% | 64,03% |
| Outros bens | 165.771 | 144.026 | 309.797 | 117.370 | 176.954 | 294.324 | 183.392 | 22,86% | 7,87% | 62,31% |
| Total Aquisição de Bens | 680.524 | 1.958.147 | 2.638.671 | 950.998 | 2.249.138 | 3.200.136 | 2.375.747 | 14,86% | 100,00% | 74,24% |

Un:Euros

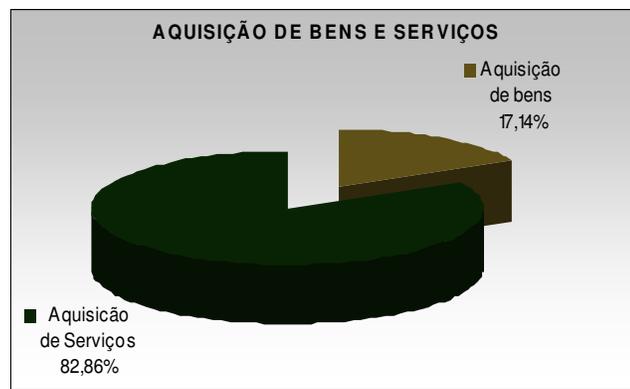
Da análise do quadro anterior, constatamos que a nova despesa facturada na aquisição de bens no ano de 2007 foi de 2.249.138 € e a despesa paga foi de 2.375.747 €, apresentando um nível de execução de pagamento de 74,24%.

Na globalidade da facturação da rubrica de bens, sobressai o peso da Alimentação - refeições confeccionadas com 38,86%, que se refere na sua maioria ao fornecimento de refeições nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar da rede Pública do Concelho, seguindo-se os combustíveis e lubrificantes com 14,19% e as matérias primas e subsidiárias que atingem 11,01%.

Importa também mencionar, que no decurso do exercício se procedeu á atribuição de cabazes de Natal a diversas famílias carenciadas do Concelho, tendo a referida despesa totalizado 137.158 €, cujo valor se encontra reflectido na rubrica de Prémios Condecorações e Ofertas.

Por último, refira-se que o crescimento relevado pela facturação de aquisição de bens que remonta a 14,86% resulta fundamentalmente do acréscimo verificado no fornecimento de refeições nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar da rede pública do Concelho, consequência directa da Generalização das Actividades Extra Curriculares do Ensino Básico, que em termos absolutos se traduziu num acréscimo de 565.126 €.

Considerando que, no contexto global da aquisição de bens e serviços, se destaca o peso da rubrica de serviços, ao absorver cerca de 83% daquele total, justifica-se uma apreciação mais pormenorizada da mesma, quer por classificação económica, quer por classificação orgânica.



Aquisição de Serviços por Económica

| AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| | 2006 | | | 2007 | | | Despesa Paga (g) | Taxa de Cresc. [(e)-(b)]/(b) | %Total Aq. Serviços (e)/Total (e) | Tx Execução (g)/(f) |
| | Despesa Facturada | | Total (c)=(a)+(b) | Despesa Facturada | | Total (f)=(d)+(e) | | | | |
| | Transitada (a) | Nova (b) | | Transitada (d) | Nova (e) | | | | | |
| Aquisição de Serviços | | | | | | | | | | |
| Encargos de instalações | 249.018 | 1.238.965 | 1.487.983 | 109.038 | 1.734.322 | 1.843.360 | 1.664.822 | 39,98% | 15,95% | 90,31% |
| Limpeza e higiene | 58.414 | 137.875 | 196.289 | 52.841 | 132.759 | 185.599 | 141.098 | -3,71% | 1,22% | 76,02% |
| Conservação de bens | 290.970 | 330.049 | 621.019 | 277.175 | 430.252 | 707.427 | 383.023 | 30,36% | 3,96% | 54,14% |
| Locação material informática | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0,00% | |
| Locação de outros bens | 69.452 | 76.957 | 146.409 | 146.409 | 113.571 | 259.980 | 87.463 | 47,58% | 1,04% | 33,64% |
| Comunicações | 150.832 | 343.189 | 494.021 | 81.638 | 305.823 | 387.461 | 333.812 | -10,89% | 2,81% | 86,15% |
| Transportes | 92.604 | 534.545 | 627.148 | 141.218 | 587.556 | 728.774 | 687.301 | 9,92% | 5,40% | 94,31% |
| Representação de serviços | 21.845 | 21.186 | 43.031 | 20.003 | 22.399 | 42.402 | 23.262 | 5,72% | 0,21% | 54,86% |
| Seguros | 5.106 | 62.292 | 67.398 | 2.132 | 69.979 | 72.110 | 71.718 | 12,34% | 0,64% | 99,46% |
| Deslocações e estadas | 4.011 | 90.797 | 94.808 | 0 | 108.441 | 108.441 | 107.561 | 19,43% | 1,00% | 99,19% |
| Estudos, pareceres, projectos | 85.531 | 54.646 | 140.177 | 18.905 | 180.995 | 199.900 | 168.141 | 231,21% | 1,66% | 84,11% |
| Formação | 1.526 | 1.380 | 2.906 | 0 | 12.093 | 12.093 | 12.093 | 776,30% | 0,11% | 100,00% |
| Seminários, exposições e similares | 10.330 | 21.022 | 31.352 | 8.509 | 28.748 | 37.257 | 29.016 | 36,76% | 0,26% | 77,88% |
| Publicidade | 162.263 | 58.005 | 220.268 | 33.576 | 134.664 | 168.240 | 150.034 | 132,16% | 1,24% | 89,18% |
| Vigilância e segurança | 275.806 | 824.147 | 1.099.952 | 291.080 | 815.085 | 1.106.164 | 843.625 | -1,10% | 7,50% | 76,27% |
| Assistência técnica | 32.817 | 166.680 | 199.498 | 63.436 | 180.098 | 243.534 | 217.771 | 8,05% | 1,66% | 89,42% |
| Outros trabalhos especializados | 677.562 | 2.557.953 | 3.235.515 | 590.745 | 2.215.910 | 2.806.655 | 2.305.676 | -13,37% | 20,38% | 82,15% |
| Encargos de cobrança de receitas | 0 | 674.220 | 674.220 | 0 | 804.960 | 804.960 | 804.960 | 19,39% | 7,40% | 100,00% |
| Iluminação pública | 0 | 1.209.734 | 1.209.734 | 0 | 1.334.633 | 1.334.633 | 1.334.633 | 10,32% | 12,28% | 100,00% |
| Outros serviços | 1.198.097 | 1.304.182 | 2.502.279 | 805.227 | 1.659.399 | 2.464.626 | 1.875.776 | 27,24% | 15,26% | 76,11% |
| Total Aquisição de Serviços | 3.386.185 | 9.707.824 | 13.094.009 | 2.641.931 | 10.871.687 | 13.513.618 | 11.241.784 | 11,99% | 100,00% | 83,19% |
| Un:Euros | | | | | | | | | | |

Da análise do quadro antecedente, constata-se que a nova despesa facturada na aquisição de serviços no ano de 2007 foi de 10.871.687 € e a despesa paga totalizou 11.241.784 €, apresentando um excelente nível de execução de pagamentos, de 83,19%.

Interessa também aludir que, se verificou um acréscimo da facturação de cerca de 12%, justificado sobretudo pela maneira pelo comportamento das seguintes rubricas:

- Encargos das Instalações

Aumento significativo na ordem dos 40% em consequência do registo da facturação da água debitada pelos SMAS, referente à utilização das diferentes estruturas municipais (pavilhões desportivos, escolas, parques infantis, parques de lazer, fontanários e regas), que até à presente data não estava relevada, em consequência do usufruto da Ocupação do Domínio Público das infra estruturas municipais por parte dos SMAS, igualmente não registado. Em cumprimento das boas regras de gestão e com o propósito de ultrapassar tal desconformidade contabilística a partir do exercício de 2007, passaram a ser contabilisticamente registadas ambas as operações.

- Outros Serviços

Crescimento de cerca de 27% em resultado da maior cobertura de diversas actividades de cariz cultural e desportivo, como sejam os Jogos Inter-Freguesias, “Programa de Turismo Sénior”, da existência de novas actividades, como a Feira e Gala do Desporto e ainda da incorporação de novos espaços ajardinados nos contratos da manutenção dos jardins.

- Encargos de Cobrança de Receita

Incremento de 19% fruto do acréscimo verificado no montante de impostos directos arrecadados (IMI, IMT, IUC, etc.).

- Iluminação Pública

Acréscimo de 10% proveniente quer do aumento dos preços quer ainda da maior área coberta do Município pela iluminação pública.

Por último, no que toca à rubrica dos Estudos, Pareceres e Projectos (estudos e consultadoria), apesar do seu peso ser pouco significativo no contexto global da aquisição de serviços o seu aumento prende-se com a existência de novos serviços executados no âmbito da rentabilização do património imobiliário do Município – estratégias de comercialização, assessoria no processo de constituição do fundo de investimento, serviços de consultadoria e do apoio à elaboração de candidaturas no âmbito QREN, serviços prestados no âmbito da auditoria à gestão urbanística do Município.

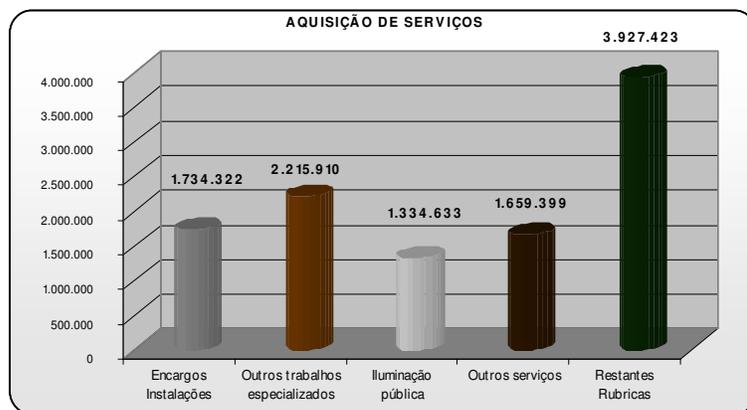
Em termos de nova despesa facturada, verifica-se que as rubricas com maior peso no total da aquisição de serviços são por ordem decrescente de importância: os outros trabalhos especializados (2.215.910€), encargos de instalações (1.734.322€), outros serviços (1.659.399€) e iluminação pública (1.334.633 €).

No âmbito da rubrica de *Outros Trabalhos Especializados*, que representa 20,38% estão relevadas actividades como: o tratamento de resíduos sólidos urbanos pela Lipor (1.738.622€); o Festival de Teatro Cómico (122.300 €); publicações várias sobre actividades desenvolvidas no âmbito das atribuições da autarquia, nomeadamente desporto, educação, cultura, ambiente; entre outras. Incluem-se também todo tipo de despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas, tais como serviços informáticos, trabalhos tipográficos, etc.

Os *Outros Serviços* têm um peso de 15,26% no total da aquisição de serviços onde se destaca:

- Manutenção de jardins (702.375 €);
- Feira do Desporto (36.736 €);
- Jogos Interfreguesias (30.059 €);
- Programa de Turismo Sénior (225.607 €);
- Feira de Artesanato (64.283 €)

No gráfico infra reproduzido apresenta-se os valores da nova despesa facturada, das rubricas de aquisição de serviços, autonomizando as de maior relevo.



Aquisição de Serviços por Orgânica

Seguidamente apresenta-se um quadro com a aquisição de serviços por capítulo orgânico.

| | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ORGÂNICA | | | | | | | | Taxa de Execução | |
|--|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------------|----------------------|
| | Previsão (a) | Despesa Facturada | | | Total (d)=(b)+(c) | % | Desp Paga | | Desp Facturada (d)/(a) | Desp Paga (e)/(d) |
| | | Transitada (b) | Nova (c) | % (c)/Total(c) | | | (e) | % (e)/Total(e) | | |
| Órgãos de Autarquia | 5.880.056 | 608.162 | 4.611.145 | 5.219.307 | 42,41% | 4.611.556 | 41,02% | 88,76% | 88,36% | |
| Assembleia Municipal | 49.370 | 213 | 28.863 | 29.076 | 0,27% | 13.626 | 0,12% | 58,89% | 46,87% | |
| Dept.º Administração Geral | 54.480 | 9.436 | 25.339 | 34.775 | 0,23% | 32.812 | 0,29% | 63,83% | 94,36% | |
| Dept.º Finanças e Património | 7.480 | 259 | 2.509 | 2.768 | 0,02% | 2.695 | 0,02% | 37,01% | 97,35% | |
| Dept.º Gestão Recursos Humanos | 1.750 | 0 | 474 | 474 | 0,00% | 386 | 0,00% | 27,10% | 81,37% | |
| Dept.º Gestão Planeamento Urbanístico | 56.040 | 6.436 | 35.090 | 41.525 | 0,32% | 31.499 | 0,28% | 74,10% | 75,85% | |
| Dept.º Obras Municipais | 226.540 | 49.301 | 155.122 | 204.423 | 1,43% | 173.611 | 1,54% | 90,24% | 84,93% | |
| Dept.º Serviços Conservação Manutenção | 481.830 | 124.386 | 277.801 | 402.187 | 2,56% | 211.594 | 1,88% | 83,47% | 52,61% | |
| Dept.º Trânsito e Transportes | 607.980 | 183.643 | 390.025 | 573.668 | 3,59% | 396.424 | 3,53% | 94,36% | 69,10% | |
| Dept.º Ambiente e Qualidade de Vida | 4.247.270 | 948.664 | 2.780.156 | 3.728.820 | 25,57% | 3.269.004 | 29,08% | 87,79% | 87,67% | |
| Dept.º Desenvolvimento Social | 1.273.692 | 188.342 | 895.385 | 1.083.727 | 8,24% | 975.771 | 8,68% | 85,09% | 90,04% | |
| Dept.º Cult.Tur.e Patrim.Hist.Cultural | 1.211.945 | 370.669 | 640.333 | 1.011.002 | 5,89% | 536.710 | 4,77% | 83,42% | 53,09% | |
| Departamento do Fomento Desportivo | 1.310.924 | 152.163 | 997.651 | 1.149.814 | 9,18% | 962.201 | 8,56% | 87,71% | 83,68% | |
| Departamento Jurídico e do Contencioso | 2.920 | 0 | 502 | 502 | 0,00% | 502 | 0,00% | 17,21% | 100,00% | |
| Departamento Informática | 51.690 | 257 | 31.292 | 31.549 | 0,29% | 23.394 | 0,21% | 61,03% | 74,15% | |
| TOTAL | 15.463.967 | 2.641.931 | 10.871.687 | 13.513.618 | 100,00% | 11.241.784 | 100,00% | 87,39% | 83,19% | |

Un:Euros

Observando o quadro inserido constata-se, que em termos de nova despesa facturada são os Órgãos de Autarquia que realizam maior volume de despesa na aquisição de serviços, seguindo-se o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e o Departamento de Fomento Desportivo, com um peso de 42,41%, 25,57% e 9,18% respectivamente.

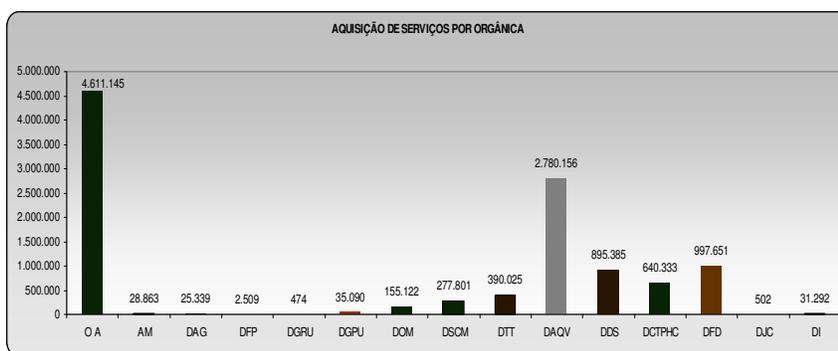
Importa anotar que nos *Órgãos da Autarquia*, cujo valor ascende a 4.611.145 €, estão reflectidas, grande parte das despesas comuns a todas as unidades orgânicas, nomeadamente encargos de instalações (electricidade, vigilância e segurança, Serviços de limpeza, etc.).

Depurando os referidos valores da aquisição de serviços incorporados nos Órgãos de Autarquia, conclui-se que os mesmos no exercício de 2007 avultam apenas em 2.876.823 €, o que traduz não 42,41% do total da aquisição de serviços, mas sim 26,46%.

O *Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida* na gerência em apreço totalizou 2.780.156€, para tal, muito contribuem o tratamento de resíduos sólidos pela Lipor e a manutenção de jardins.

Quanto às taxas de execução de despesa paga, atestam-se, elevados níveis de execução nas diferentes orgânicas, que rondam globalmente os 80%.

A distribuição do peso deste tipo de despesa pelas diferentes unidades orgânicas está bem espelhada no gráfico infra reproduzido.



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

No âmbito das suas competências, ao nível da educação, acção social, tempos livres e desporto, património, cultura e ciência, o Município atribuiu ao longo de 2007, e com vista ao financiamento das suas despesas correntes, determinados subsídios a organismos e entidades.

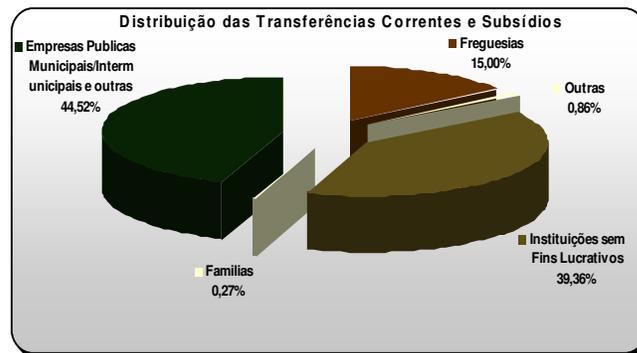
Estes apoios financeiros concedidos, deverão ser vistos como uma importante fonte de despesa autárquica, responsáveis em 2007 por 8,35% do total da nova despesa realizada, revelando o acentuado intervencionismo do Município no processo de desenvolvimento urbano com o objectivo de propiciar condições de incremento aos sectores cultural, desportivo, educacional e de acção social e com vista à renovação e integração urbanas.

Por outro lado, de forma a garantir a transparência e objectividade, o processo de atribuição destes apoios tem sido objecto de enquadramento normativo interno, através de legislação específica de suporte.

A seguir insere-se um quadro e um gráfico ilustrativos da distribuição das transferências correntes e subsídios atribuídos.

| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------|--|---|
| | 2006 | | | | 2007 | | | | Desp Paga (h) | Peso (f)/Total(f) | Taxa Variação % [(f)-(b)]/(b) | Taxa de Execução Desp Paga (h)/(g) | Taxa de Execução Desp Facturada (g)/(d) |
| | Despesa Facturada | | | Previsão (d) | Despesa Facturada | | | Total (g)=(e)+(f) | | | | | |
| | Transitada (a) | Nova (b) | Total (c)=(a)+(b) | | Transitada (e) | Nova (f) | Total (g)=(e)+(f) | | | | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| Soc. e quase sociedades não financeiras | 2.185 | 4.057 | 6.242 | 7.390 | 6.242 | 0 | 6.242 | 6.242 | 0,00% | -100,00% | 100,00% | | 84,47% |
| Administração Local | | | | | | | | | | | | | |
| Assembleias Distritais | 0 | 1.692 | 1.692 | 1.780 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | -100,00% | | | 0,00% |
| Freguesias | 2.100 | 1.068.475 | 1.070.575 | 976.500 | 3.530 | 951.717 | 955.247 | 955.247 | 15,00% | -10,93% | 100,00% | | 97,82% |
| Associações de Municípios | 0 | 0 | 0 | 400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | | | | 0,00% |
| Outras | 0 | 35.435 | 35.435 | 55.180 | 0 | 54.477 | 54.477 | 54.477 | 0,86% | 53,74% | 100,00% | | 98,73% |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 1.058.134 | 2.623.925 | 3.682.058 | 3.451.609 | 410.836 | 2.498.058 | 2.908.894 | 2.763.723 | 39,36% | -4,80% | 95,01% | | 84,28% |
| Famílias | 0 | 24.465 | 24.465 | 28.400 | 0 | 17.083 | 17.083 | 17.083 | 0,27% | -30,17% | 100,00% | | 60,15% |
| Subtotal | 1.062.418 | 3.758.050 | 4.820.468 | 4.521.259 | 420.608 | 3.521.335 | 3.941.944 | 3.796.772 | 55,48% | -6,30% | 96,32% | | 87,19% |
| Subsídios | | | | | | | | | | | | | |
| Soc. e quase sociedades não financeiras | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas Publicas Municipais/Intermunicipais e outras | 98.269 | 2.205.251 | 2.303.520 | 3.614.535 | 117.646 | 2.825.244 | 2.942.890 | 2.919.948 | 44,52% | 28,11% | 99,22% | | 81,42% |
| Subtotal | 98.269 | 2.205.251 | 2.303.520 | 3.614.535 | 117.646 | 2.825.244 | 2.942.890 | 2.919.948 | 44,52% | 28,11% | 99,22% | | 81,42% |
| TOTAL | 1.160.687 | 5.963.300 | 7.123.988 | 8.135.794 | 538.255 | 6.346.579 | 6.884.834 | 6.716.720 | 100,00% | 6,43% | 97,56% | | 84,62% |

Un: Euros



No quadro apresentado, estão registadas as *Transferências* que se destinaram a apoiar o funcionamento de diversas instituições particulares com interesse municipal.

Inscvem-se também nesta rubrica, as transferências para as freguesias, sejam as que se destinam ao apoio ao funcionamento das suas actividades, sejam as que se destinam à concretização de acções correspondentes à execução de contratos – programa celebrados com o Município.

Em *Subsídios*, registam-se todos os fluxos monetários não reembolsáveis transferidos para as empresas municipais ou outras empresas participadas pela autarquia, e que se destinam às respectivas despesas de funcionamento.

Durante a gerência de 2007 os montantes dos apoios atribuídos atingiram 6.346.579 € concretizando-se deste modo um crescimento nas transferências correntes e subsídios atribuídos de 6,43% em relação ao ano transacto, consequência sobretudo do novo contrato programa celebrado com a Academia das Artes, com o objectivo de repor o seu equilíbrio económico-financeiro, por o Município considerar que muitos dos seus custos de exploração resultam da disponibilização gratuita ou a preços sociais de bens e produtos de índole cultural e formativo à população do Concelho da Maia.

No contexto global destas transferências, verifica-se que o maior peso centra-se nos subsídios atribuídos às *Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais* ao assumir 44,52%, seguindo-se os apoios concedidos às *Instituições sem Fins Lucrativos* com 39,36%.

As verbas atribuídas às *Juntas de Freguesia*, representam 15% do total das transferências correntes e subsídios e destinam-se a financiar as suas despesas correntes e de funcionamento, assim como a acção social escolar.

São ainda de evidenciar as boas taxas de execução apuradas ao nível da despesa paga, que atingem os 97,56%.

Posteriormente, apresenta-se um quadro com a explanação da distribuição dos Subsídios pagos e Transferências Correntes que assumem maior preponderância.

| Subsídios Atribuídos às Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | |
|---|-----------|
| Academia das Artes da Maia - Produções Culturais E.M. | 556.896 |
| Lipor - Serviços Intermunicipais de Gestão de Resíduos do Grande Porto | 42.751 |
| Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M. | 2.182.600 |
| Tum - Transportes Urbanos da Maia, E.M. | 137.700 |
| Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos | |
| Associações Desportivas | 1.741.435 |
| Associações Culturais e Comissões Fabriqueiras | 252.770 |
| Associações Humanitárias de Bombeiros | 210.000 |
| Educação / Acção Social Escolar | 542.248 |
| Associações de carácter Social | 12.269 |
| Subsídio para a Associação Jurídica da Maia | 5.000 |
| Transferências para as Juntas de Freguesia | |
| Despesas Correntes e de Funcionamento | 899.991 |
| Sistema Aquisição de Senhas de Refeição Cantinas / Refeitórios das Escolas 1º C.E.B | 27.840 |
| Outras Transferências | 27.415 |

Un: Euros

O valor constante no quadro acima reproduzido na parte respeitante às Transferências para as *Juntas de Freguesia* no montante de 27.415 € refere-se a:

- Despesas de funcionamento das Juntas (encargos de iluminação, vencimentos);
- Fornecimento de refeições a crianças ATL;

- Participação nas despesas inerentes a festas realizadas no Concelho;
- Participação nas despesas inerentes à realização de Festivais de folclore e organização de marchas;
- Subsídio para organização da exposição de arte “ 20.º Encontro com Arte”;
- Subsídio atribuído a uma Junta do Concelho para o desenvolvimento de actividades culturais e desportivas.

A rubrica de *Sociedades e quase sociedades não financeiras* na parte das transferências correntes totalizou 6.242 €, referente ao Projecto Metropolitano de Leitura para desfavorecidos – contribuição pública nacional.

Dentro da *Administração Local* temos a rubrica de *Outras* que abrange duas transferências para a Grande Área Metropolitana do Porto:

- Uma no montante de 35.669 €, relativa à participação respeitante ao ano de 2007, na sequência da aprovação do Plano de Actividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos;
- Outra no valor total de 1.308 €, para financiar a execução da Agenda Metropolitana da Cultura.

Por último, refira-se a existência de uma transferência para a Primus – Promoção e Desenvolvimento Regional S.A., no montante de 17.500 € relativa à subvenção ao projecto “ Festival Convivência” no âmbito da iniciativa comunitária Interreg III.

INVESTIMENTO GLOBAL

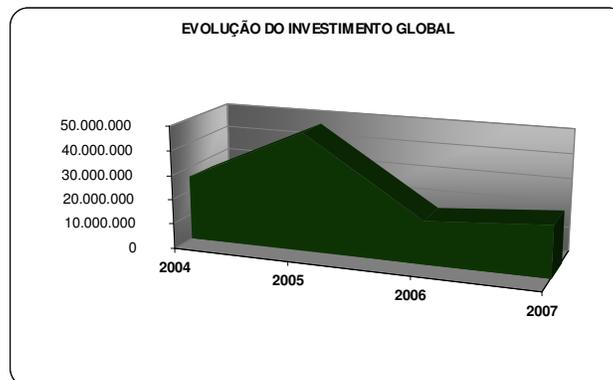
O investimento global do município é caracterizado nas suas diferentes vertentes pelo Investimento Directo, Transferências de Capital (Investimento Indirecto) e Activos Financeiros, proceder-se-á, numa primeira fase a uma avaliação da generalidade do investimento e só depois a um análise mais detalhada de cada uma das suas componentes.

A observação do próximo quadro permite reflectir sobre a desagregação do investimento global e sua evolução no último quadriénio, assim como sobre o peso de cada uma das rubricas no total da despesa facturada no próprio exercício.

| INVESTIMENTO GLOBAL | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|--------|
| | 2004 | | 2005 | | 2006 | | 2007 | | % despesas capital | % despesa total | Taxa de variação % | |
| | Fact Transitada | Fact Nova | | | | |
| Aquisição de bens de capital | 10.700.253 | 23.903.692 | 13.844.430 | 45.790.046 | 27.579.617 | 14.344.134 | 25.110.933 | 17.467.839 | 48,4% | 22,7% | 21,8% | |
| Transferências de capital | 354.218 | 2.101.296 | 602.882 | 2.187.852 | 612.306 | 2.976.928 | 1.818.838 | 2.758.904 | 7,7% | 3,6% | -7,3% | |
| Activos financeiros | 0 | 112.774 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 736.350 | 2,0% | 1,0% | | |
| Total | 11.054.471 | 26.117.762 | 14.447.312 | 47.977.898 | 28.191.923 | 17.321.062 | 26.929.771 | 20.963.093 | 58,1% | 27,2% | 21,0% | |
| Facturada Total | 37.172.233 | | 62.425.210 | | 45.512.985 | | 47.892.864 | | | | | |
| | | | | | | | | | Despesas de Capital (fact nova) | 36.058.394 | 100,0% | 46,8% |
| | | | | | | | | | Despesas Totais (fact nova) | 77.019.715 | | 100,0% |

Do total de despesas de capital facturadas no montante de 36.058.394 €, 20.963.093€, ou seja 58%, correspondem a despesas de investimento, isto é, despesas com aquisição de bens de capital, transferências de capital e activos financeiros.

O investimento global representa cerca de 27% do total da despesa realizada da autarquia. No ano em análise, apresenta uma variação superior de 21% face ao ano anterior, influenciado sobretudo pela rubrica aquisição de bens de capital.



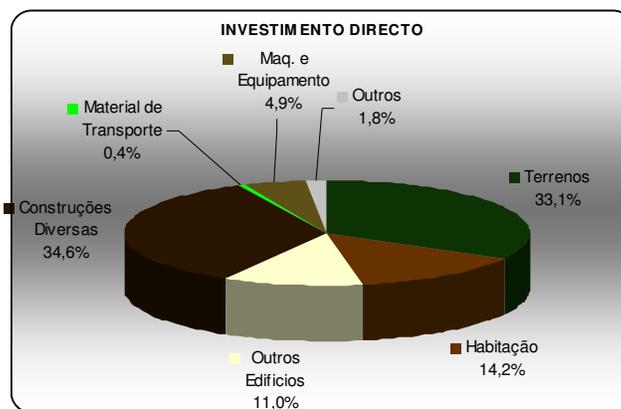
INVESTIMENTO DIRECTO

Estas despesas destinadas a aumentar o capital fixo, quer por meio de aquisição a terceiros, quer por produção própria, englobando a aquisição ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade, apresentam o valor de nova facturação no montante de 17.467.839 €, e constam de forma discriminada da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O quadro e gráfico seguintes reflectem a política de investimentos directos desenvolvida pela autarquia nas suas múltiplas áreas de intervenção.

| INVESTIMENTO DIRECTO | | | | | | | | | | | |
|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|
| | 2006 | | | 2007 | | | % no Total PPI | Pago (f) | Taxa de Execução | | Taxa de variação % |
| | Fact Transitada (a) | Fact Nova (b) | Dotações Finais (c) | Fact Transitada (d) | Fact Nova (e) | [(d)+(e)]/(c) | | | (f)/[(d)+(e)] | | |
| Terrenos | 257.917 | 2.842.027 | 6.372.680 | 997 | 5.780.441 | 33,1% | 5.780.441 | 90,7% | 100,0% | 103,4% | |
| Habitação | 2.670.618 | 502.022 | 5.342.200 | 2.812.130 | 2.471.898 | 14,2% | 3.353.170 | 98,9% | 63,5% | 392,4% | |
| Outros Edifícios | 4.981.293 | 2.101.871 | 9.598.900 | 4.762.096 | 1.925.495 | 11,0% | 4.726.158 | 69,7% | 70,7% | -8,4% | |
| Construções Diversas | 17.385.661 | 7.824.000 | 30.093.861 | 16.655.889 | 6.047.985 | 34,6% | 12.109.089 | 75,4% | 53,3% | -22,7% | |
| Material de Transporte | 17.865 | 84.199 | 82.000 | 0 | 75.206 | 0,4% | 0 | 91,7% | 0,0% | -10,7% | |
| Maq. e Equipamento | 925.609 | 726.835 | 1.495.770 | 160.120 | 855.374 | 4,9% | 520.806 | 67,9% | 51,3% | 17,7% | |
| Outros | 1.340.655 | 263.180 | 2.074.700 | 719.702 | 311.439 | 1,8% | 850.561 | 49,7% | 82,5% | 18,3% | |
| Total | 27.579.617 | 14.344.134 | 55.060.111 | 25.110.933 | 17.467.839 | 100,0% | 27.340.226 | 77,3% | 64,2% | 21,8% | |
| Facturada Total | 41.923.751 | | | 42.578.773 | | | | | | | |

A despesa realizada no exercício de 2007, em investimento directo, fixou-se nos 17.467.839 € representando um acréscimo de 21,8% relativamente a 2006, influenciado sobretudo pelas rubricas de terrenos e habitação, que em conjunto absorvem cerca de 47,3% para o total do PPI.



A dotação orçamental, estimada para o ano em análise, do investimento realizado directamente pela Autarquia, totaliza 55.060.111 €. Esta previsão apresenta uma taxa de execução orçamental em termos de despesa realizada de cerca de 77,3%.

Embora com uma taxa de crescimento negativa, as construções diversas constituem uma das componentes do investimento com grande expressividade, representando cerca de 34,6%

No que respeita à taxa de realização de pagamentos, a mesma evidencia um grande esforço de pagamento ao apresentar no ano 2007, uma significativa percentagem de 64,2% do total facturado na autarquia nas rubricas de investimento. Pelo quadro atrás apresentado demonstra-se que o valor pago não só cobriu as despesas efectuadas no ano de 2007 como também recuperou facturação transitada no montante de 9.872.387 €.

No âmbito do PPI avalia-se de seguida, individualmente, cada uma das suas componentes de natureza económica, sobrelevando a execução de alguns projectos.

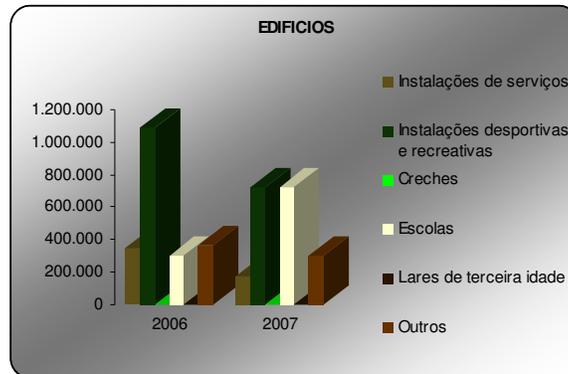
Terrenos

A rubrica **Terrenos e Recursos Naturais** responsável por 33,10% da facturação do PPI, apresentou no ano 2007 uma taxa de crescimento de 103,4%, sobretudo justificada pela antecipação do pagamento dos terrenos afectos à implementação física do Plano de Urbanização da Nova Centralidade Urbana “Nova Maia” contribuindo sobremaneira para uma taxa de realização de pagamentos na ordem dos 100%, consequência directa da constituição do Fundo de Investimento Imobiliário “Maia Golfe”.

Habituação

A **Habituação**, cujo abrandamento se verificou no ano 2006, uma vez que, grande parte do investimento realizado na Habitação Social havia sido efectuado em anos anteriores, no exercício de 2007, volta a apresentar um significativo crescimento, derivado sobretudo da escrituração do PER do Lugar de Aldeia Nova em Vila Nova da Telha, que ascendeu a 2.463.689 €.

Edifícios



A rubrica **Edifícios** corresponde a 1.925.495 €, cerca de 11% do Investimento directo da autarquia, abrange as sub-rubricas de Instalações de Serviços, Instalações Desportivas, Creches, Escolas, Lares de Terceira Idade e Outros.

Na sua globalidade, registou um decréscimo de 8,4% relativamente a 2006, influenciado sobretudo pela diminuição do investimento nas instalações desportivas e recreativas, apesar do significativo aumento do investimento realizado nas Escolas que atingiu cerca de 142%.

Considerando as diferentes áreas de intervenção a que se destinaram estes investimentos, e dando continuidade aos anos anteriores, assumiram particular preponderância, na área do **desporto** os seguintes projectos, cujo montante global ascendeu a 727.492€:

- Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Gueifães, na Freguesia de Gueifães;
- Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de serviço público e de apoio à Escola EB2,3 de Nogueira (em cooperação com o Ministério da Educação);
- Aquisição de edifícios de carácter socio-cultural ou desportivo destinados a apoiar os empreendimentos PER, nomeadamente o Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins.

Com particular relevância encontram-se também os **Edifícios Escolares** ao comportar investimento no valor de 725.265 €, ocupando 37,67% do total da rubrica. Evidenciam-se projectos tais como:

- Construção, ampliação ou adaptação de diversas instalações destinadas ao Ensino Pré - Escolar da designada rede pública do Pré Escolar;
- Recuperação, adaptação e ampliação de diversos edifícios escolares existentes;
- Ampliação e reformulação do Edifício do EB1 de Crestins, na Freguesia de Moreira.

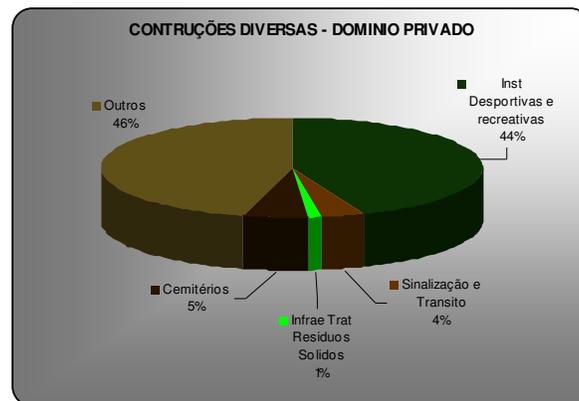
Por outro lado, no âmbito das **Instalações de Serviços**, o valor 171.868€ foi pouco significativo relativamente às restantes componentes de Edifícios.

Construções Diversas

O investimento por conta da rubrica de **Construções Diversas**, não obstante ser uma das rubricas com maior peso, apresentou em 2007 um decréscimo (-22,7%), justificado essencialmente pela diminuição do investimento realizado nas instalações desportivas e recreativas e as mesmas se encontrarem em fase conclusiva de obra.

Pela sua importância no cômputo geral, é de todo o interesse diferenciar as construções que foram afectadas ao domínio privado do município das de domínio público, assim como denominar a execução de algumas acções.

Construções Diversas para integrar no Domínio Privado da Autarquia



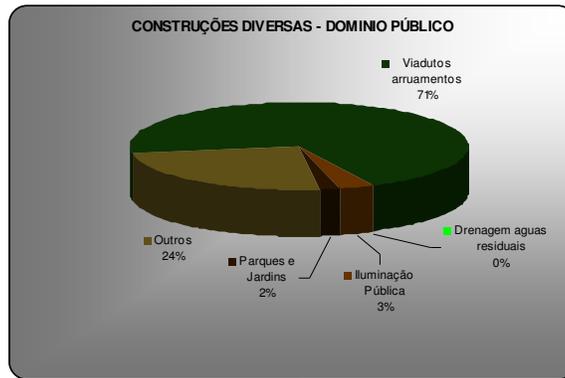
No âmbito do domínio privado da autarquia, foram efectuados investimentos no montante de 1.917.430€. Uma das componentes que mais contribuiu para a execução deste agregado foi a rubrica das **instalações desportivas e recreativas**, ao arrecadar 843.254 €, onde é de relevar os seguintes projectos:

- Construção do Complexo Desportivo de Nogueira;
- Construção do Complexo Desportivo de Vermoim;
- Construção do Complexo Desportivo de Pedrouços;

Por fim anota-se ainda a continuidade de projectos iniciados em anos anteriores, na rubrica de “**Outros**” a totalizar 878.862€ €, como sejam:

- Reformulação do Parque Central da Cidade;
- Construção do Aeródromo de Vilar de Luz;

Construções Diversas para integrar em Bens Domínio Público



As construções afectas ao domínio público do município, absorveram 4.130.555 €, e na sua maioria, precisamente 2.918.169 €, tiveram como destino a rubrica de **“viadutos, arruamentos e obras complementares**, de onde se destacam projectos como:

- Via de Ardegães - E.N. 107 a Ermesinde - E.N. 105 – 939.094 €;
- Construção de passeios na colmatção dos existentes, e drenagem de águas pluviais, na Zona Poente do Concelho – 473.846 €;
- Rectificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho – 457.670,39 €.

Importa também evidenciar, dado o investimento afecto à rubrica de **“outras infra-estruturas de domínio público”**, alguns projectos nomeadamente:

- os trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana, ao valerem 655.719 €;
- Execução de diversos trabalhos de Urbanização na designada Quinta do Mosteiro, na Freguesia de Moreira – 255.763 €

Na categoria dos **parques e jardins**, o investimento atingiu a importância de 79.452,93 €, referentes à “Construção do Jardim Público de Quires” e à “Construção de um Parque Urbano adjacente ao Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas, na Freguesia de Águas Santas”.

No âmbito da **Iluminação pública** os investimentos executados no montante de 134.185€, tiveram como origem o projecto “Comparticipação, construção e manutenção de redes de iluminação pública”.

Material de Transporte

A classificação económica, **Material de Transporte** foi absorvida na íntegra pela Aquisição de veículos automóveis e equipamentos.

Maquinaria e Equipamento

Este grupo de despesas, absorveu do total do PPI 855.374 €, apresentou uma variação positiva de 17,7% relativamente ao ano transacto.

Equipamento e Software Informático

Não obstante a aquisição de *Hardware* e *Software* apresentar um decréscimo de (-44%) em relação a 2006, em virtude da conclusão do projecto “Maiadigital”, ocupa 38% da globalidade da rubrica Maquinaria e Equipamento e atingiu o montante global de 324.982 €.

Equipamento administrativo

O Equipamento administrativo inclui a aquisição de mobiliário e equipamento para os diversos serviços municipais, a nova facturação situou-se nos 28.151€.

Equipamento básico

Destaca-se no exercício de 2007, pela sua preponderância e taxa de crescimento (+284%), o investimento realizado nesta rubrica em projectos tais como:

- Reestruturação do Centro de Dados – 118.602 €;
- Aquisição de mobiliário e outro equipamento com destino ao ensino Pré-Escolar e EB1 – 108.056 €;
- Aquisição de equipamentos diversos para cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1 – 71.821 €.

Ferramentas e utensílios

A despesa executada com a aquisição de ferramentas e utensílios, durante o ano de 2006, foi insignificante e ascendeu a 16.400€.

Outros

Investimentos incorpóreos

No sector dos investimentos incorpóreos o valor facturado, no ano de 2007, representou 78.409 €, assim distribuído por vários projectos:

- Elaboração de projectos diversos em diversas áreas do Concelho – 49.333,47 €;
- Elaboração de projectos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista construção de edifícios para os Ensinos Pré-Escolar, EB1, EB2,3, e Secundário – 20.747 €;

Outros investimentos

Ao abrigo da rubrica denominada de **outros investimentos** foram realizadas despesas no valor de 233.030 €, que tiveram fins diversos, como por exemplo:

- Aquisição de sinais de trânsito, de orientação e outros afins e semaforização
- Aquisição de equipamento diverso para instalações desportivas ou para recintos desportivos;
- Aquisição de equipamento diverso e adornos para os edifícios municipais;

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Neste capítulo registam-se todas as importâncias, fluxos monetários não reembolsáveis transferidos, que se destinam a financiar despesas de capital das entidades beneficiárias, onde se incluem as freguesias, as instituições sem fins lucrativos e empresas municipais e intermunicipais.

No quadro infra reproduzido evidencia-se a distribuição das Transferências de Capital pelas suas componentes:

| | 2006 | | | 2007 | | | Pago (f) | Tx Execução [(d)+(e)]/(c) | Tx de Variação % |
|--|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | Fact Transitada (a) | Fac Nova (b) | Dotações finais (c) | Fact Transitada (d) | Fact Nova (e) | % Total Transf | | | |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | | | | | | | |
| Empresas Publicas Municipais/Intermunicipais | 408.402 | 715.743 | 1.162.000 | 356.036 | 715.172 | 25,9% | 842.822 | 92,2% | 78,7% |
| Privadas | 0 | 0 | 7.300 | 0 | 4.508 | 0,2% | 4.410 | 61,8% | 97,8% |
| Administração Local | | | | | | | | | |
| Municípios | 0 | 0 | 7.300 | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | |
| Freguesias | 130.224 | 1.827.644 | 4.445.095 | 1.165.063 | 1.879.936 | 68,1% | 789.966 | 68,5% | 25,9% |
| Outras | 0 | 0 | 300 | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | |
| Instituições sem fins Lucrativos | | | | | | | | | |
| | 73.679 | 407.939 | 539.914 | 297.740 | 159.288 | 5,8% | 161.545 | 84,6% | 35,3% |
| Resto do Mundo | | | | | | | | | |
| | 0 | 25.602 | 0 | 0 | 0 | 0,0% | 0 | | -100,0% |
| Total | 612.305 | 2.976.928 | 6.161.909 | 1.818.839 | 2.758.904 | 100,0% | 1.798.744 | 74,3% | 39,3% |
| Facturada Total | 3.589.233 | | | 4.577.743 | | | | | |

Un: Euros

O montante dos novos apoios assumidos, enquadráveis nas transferências de capital, atingiu em 2007 a importância de 2.758.904 €, traduzindo uma diminuição de 7,3%.

Com grande representatividade a rubrica *Freguesias* ocupou 68,10% do total realizado no exercício e apresentou uma taxa de crescimento de 2,9%. Assumem particular relevância as comparticipações destinadas à adaptação de edifícios e construção de edifícios-sede das Juntas compreendendo o montante global de 1.707.297 €, como sejam:

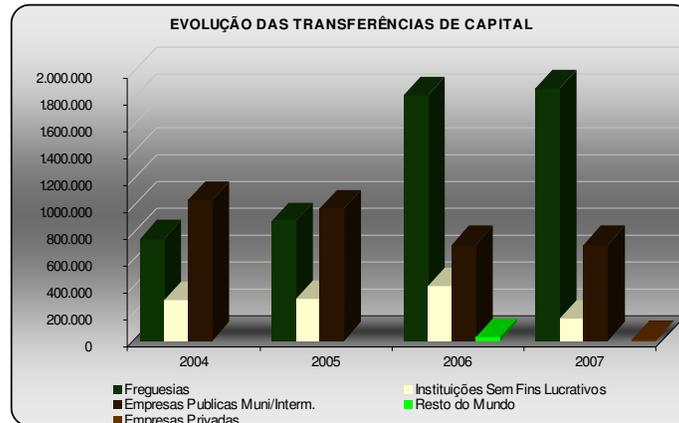
- Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nogueira;
- Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gemunde;
- Construção do Edifício-Sede da Junta de Vila Nova da Telha.
- Construção do Edifício-Sede da Junta de Milheirós;
- Construção do Edifício-Sede de S. Pedro Fins;
- Recuperação, adaptação e ampliação da Casa de Augusto Simões para Sede de Junta de Freguesia de Pedrouços;
- Construção do Edifício-Sede da Junta de Santa Maria de Avioso;

Embora sem o mesmo peso são, também, de referir as transferências efectuadas a favor das Empresas Municipais e Intermunicipais no valor de 715.172 €, o que representa 25,9% da despesa total daquela rubrica, a afectar única e exclusivamente as comparticipações financeiras ao investimento realizado pela LIPOR.

No âmbito da rubrica **Instituições sem fins lucrativos**, foram financiados investimentos no montante de 159.288 €, apurando-se um decréscimo significativo em relação a 2006, justificado pelo facto, de no ano transacto se terem concluído as obras financiadas. Contribuíram projectos como:

- Participação nas reparações a efectuar nos edifícios pertença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia.
- Participação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a actividades culturais pertença de Associações ou Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho.

O próximo gráfico retrace a evolução deste capítulo.



ACTIVOS FINANCEIROS

Por último, para finalizar a análise do Investimento Global, procede-se à avaliação das operações financeiras que respeitam à aquisição de títulos de crédito (títulos da dívida pública, acções e obrigações).

Ao longo do ano de 2007 regista-se que o capital investido apresenta um notório acréscimo em relação ao ano anterior, para o qual contribuiu um conjunto de factores, que a seguir se discriminam:

- O pagamento do capital subscrito pelo município e ainda não realizado, no valor de 62.349,74 €, referente à constituição da Empresa Municipal TUM - Transportes Urbanos da Maia;
- A aprovação de uma prestação acessória de capital a favor da empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., cujo montante ascendeu de 650.000,00 € e foi inteiramente pago pelo município em 2007;
- O aumento de capital social da Empresa Águas do Cávado, S.A., de igual modo subscrito pelo município mas ainda não realizado, e cuja responsabilidade financeira em 2007 se concretizou em 9.000,00€;
- A participação do município em 10% do Capital Social da Sociedade Anónima “Hospital Lidador”, plenamente realizada por investimento em numerário de 5.000,00 €;
- A adesão do município à “Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto”, cujo valor da entrada inicial se fixou em 10.000,00 €.

Embora sem natureza de operação orçamental, importa de igual modo anotar que no ano em apreciação se materializou:

- A participação do município em 25% do capital social da Sociedade Anónima “Parque Maior – Reabilitação Urbana da Maia, S.A.”, integralmente realizada com uma entrada em espécie no valor de 1.250.000,00 €;
- A subscrição de 5.500 unidades de participação, com um valor unitário de 1.000 € cada, em consequência da constituição, pelo município, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MAIAGOLFE”, de capital 100% municipal, cuja realização se operou pela via da integração em espécie de cinco prédios rústicos.

Nos anexos às demonstrações financeiras é apresentado um mapa resumo das entidades participadas pelo município (ponto 8.2.16 do POCAL), com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício, em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício, traduzindo de forma clara o investimento realizado em activos financeiros pelo município, ao longo dos últimos anos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOPS) definem as principais linhas de orientação estratégicas e as prioridades para o Concelho num horizonte móvel de 4 anos, compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades Mais Relevantes a desenvolver na gestão autárquica (PAM).

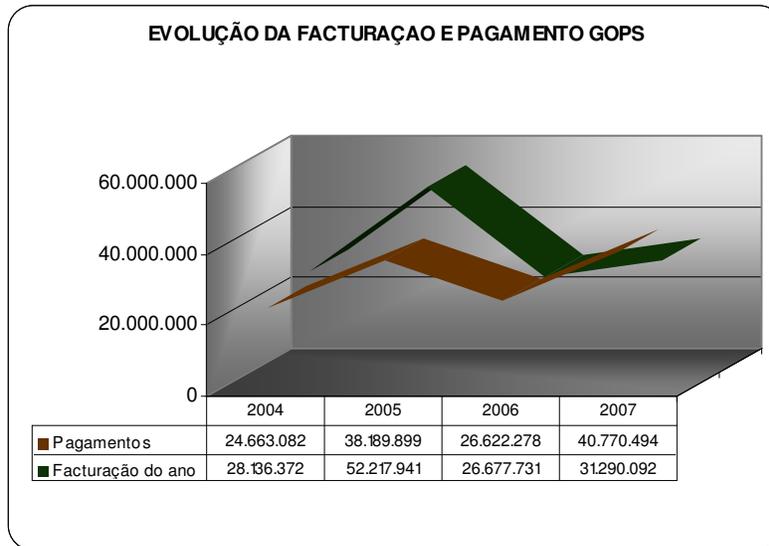
| Classificação Funcional | GOPS | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------|
| | 2006 | | | 2007 | | | | | | |
| | Fact Transitada (a) | Fact Nova (b) | Dotações finais (c) | Fact Transitada (d) | Fact Nova (e) | % Total GOPS | Pago (f) | Tx Execução [(d)+(e)](c) | Tx Execução (f)/[(d)+(e)] | Tx de Variação % |
| Funções Gerais: | 2.304.261 | 3.556.864 | 9.683.645 | 2.848.387 | 4.035.583 | 12,9% | 3.868.814 | 71,1% | 56,2% | 13,5% |
| Serviços Gerais de Administração Pública | 2.199.958 | 3.345.827 | 8.291.395 | 2.831.494 | 3.723.039 | 11,9% | 3.609.475 | 79,1% | 55,1% | 11,3% |
| Segurança e Ordem Públicas | 104.304 | 211.037 | 1.392.250 | 16.894 | 312.544 | 1,0% | 259.340 | 23,7% | 78,7% | 48,1% |
| | | | | | 0 | | | | | |
| Funções Sociais: | 16.764.879 | 18.830.350 | 47.402.963 | 17.719.329 | 21.811.325 | 69,7% | 27.697.398 | 83,4% | 70,1% | 15,8% |
| Educação | 1.425.360 | 3.270.348 | 6.884.770 | 1.381.076 | 3.810.027 | 12,2% | 4.170.631 | 75,4% | 80,3% | 16,5% |
| Saúde | 0 | 0 | 3.100 | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | | |
| Segurança e Acção Social | 69.952 | 237.345 | 689.200 | 69.637 | 249.072 | 0,8% | 250.307 | 46,2% | 78,5% | 4,9% |
| Habituação e Serviços Colectivos | 9.685.006 | 9.706.334 | 25.864.855 | 8.422.764 | 14.538.653 | 46,5% | 17.921.237 | 88,8% | 78,0% | 49,8% |
| Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 5.584.561 | 5.616.323 | 13.961.038 | 7.845.851 | 3.213.573 | 10,3% | 5.355.222 | 79,2% | 48,4% | -42,8% |
| | | | | | 0 | | | | | |
| Funções Económicas: | 10.925.340 | 4.276.078 | 18.271.126 | 8.432.157 | 5.443.183 | 17,4% | 9.204.282 | 75,9% | 66,3% | 27,3% |
| Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 0 | 0 | 5.000 | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | | |
| Indústria e energia | 269.374 | 84.084 | 492.000 | 249.039 | 167.506 | 0,5% | 160.288 | 84,7% | 38,5% | 99,2% |
| Transportes e Comunicações | 9.606.023 | 3.636.264 | 16.305.386 | 7.999.546 | 4.233.882 | 13,5% | 8.142.559 | 75,0% | 66,6% | 16,4% |
| Comércio e Turismo | 219.555 | 45.454 | 349.040 | 1.192 | 294.281 | 0,9% | 157.290 | 84,7% | 53,2% | 547,4% |
| Outras Funções Económicas | 830.389 | 510.276 | 1.119.700 | 182.380 | 747.514 | 2,4% | 744.144 | 83,0% | 80,0% | 46,5% |
| TOTAL | 29.994.481 | 26.663.292 | 75.357.734 | 28.999.873 | 31.290.091 | 100,0% | 40.770.494 | 80,0% | 67,6% | 17,4% |
| Facturada Total | 56.657.772 | | | 60.289.964 | | | | | | |

No exercício de 2007, as Grandes Opções do Plano apresentaram uma despesa global facturada no montante de 60.289.964€, da qual 31.290.091€ respeita a facturação nova realizada no próprio ano, evidenciando uma excelente taxa de execução de 80% relativamente ao orçado.

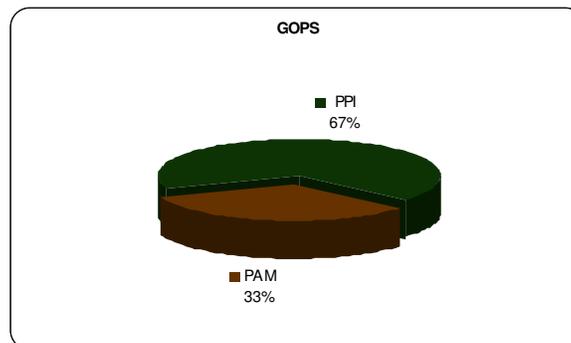
No que respeita a pagamentos efectuados na gerência, os mesmos atingiram a importância de 40.770.494€ traduzindo uma taxa de execução de pagamentos de 67,6% relativamente à totalidade da despesa realizada.

Exibiram um crescimento de 17,4% em relação ao ano de 2006, influenciado sobretudo pelas Funções Sociais, com especial relevância para a Habituação e Serviços Colectivos, pese embora, a taxa de variação negativa dos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos para a qual contribuiu sobremaneira a diminuição do investimento no Desporto, Recreio e Lazer.

Foi também nas Funções Sociais que o Município apresentou maior esforço de pagamento de despesa facturada (70%), em particular, na já citada Habituação e Serviços Colectivos, facto a que não será alheio o peso da rubrica no total das Grandes Opções do Plano.



Em termos evolutivos o gráfico anterior permite aferir que pela primeira vez, no quadriénio 2004-2007 os montantes pagos foram superiores à realização de nova facturação, reflectindo recuperação de dívida transitada no montante de 9.480.402€, no que concerne às GOPS.



Do total da despesa paga pela autarquia, as GOPS absorveram cerca de 47%, cabendo ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 67% e, ao Plano Actividades Municipais (PAM) aproximadamente 33%.

De seguida, proceder-se-á a uma análise mais detalhada por funções, procurando destacar os projectos que mais se evidenciaram em termos de realização de nova despesa de investimento e de actividades mais relevantes.

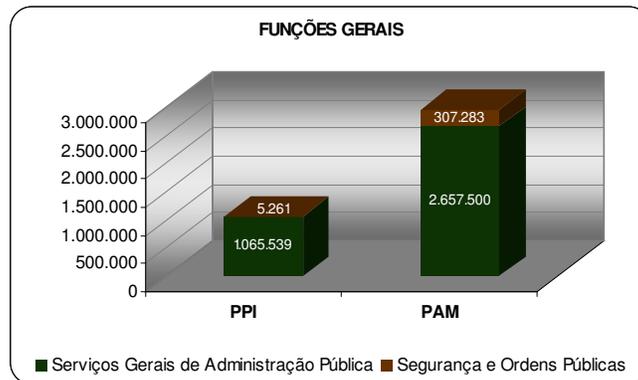
Refira-se que esta análise será centrada apenas na nova despesa facturada no ano de 2007.

O quadro seguinte apresenta as funcionais que compõem as Grandes Opções do Plano repartidas pelo PPI e PAM e decompostas pela facturação transitada, a facturação do próprio ano e ainda os pagamentos efectuados por conta de cada classificação funcional.

| GRANDES OPÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Classificação Funcional | PPI | | | | PAM | | | | GOPS | | | | % Total GOPs |
| | Fact Transitada | Fact Nova | TOTAL | PAGO | Fact Transitada | Fact Nova | TOTAL | PAGO | Fac Transitada | Fact Nova | TOTAL | PAGO | |
| Funções Gerais: | 1.442.983 | 1.070.799 | 2.513.783 | 2.044.226 | 1.405.404 | 2.964.784 | 4.370.188 | 1.824.588 | 2.848.387 | 4.035.583 | 6.883.971 | 3.868.814 | 12,9% |
| Serviços Gerais de Administração Pública | 1.426.090 | 1.065.539 | 2.491.628 | 2.022.072 | 1.405.404 | 2.657.500 | 4.062.904 | 1.587.403 | 2.831.494 | 3.723.039 | 6.554.533 | 3.609.475 | 11,9% |
| Administração Geral | 1.426.090 | 1.065.539 | 2.491.628 | 2.022.072 | 1.405.404 | 2.657.500 | 4.062.904 | 1.587.403 | 2.831.494 | 3.723.039 | 6.554.533 | 3.609.475 | 11,9% |
| Segurança e Ordens Públicas | 16.894 | 5.261 | 22.154 | 22.154 | 0 | 307.283 | 307.283 | 237.185 | 16.894 | 312.544 | 329.438 | 259.340 | 1,0% |
| Proteção Civil e Luta Contra Incêndios | 16.894 | 5.261 | 22.154 | 22.154 | 0 | 307.283 | 307.283 | 237.185 | 16.894 | 312.544 | 329.438 | 259.340 | 1,0% |
| Funções Sociais | 15.479.365 | 12.073.352 | 27.552.716 | 17.130.852 | 2.239.964 | 9.737.974 | 11.977.938 | 10.566.546 | 17.719.328 | 21.811.326 | 39.530.654 | 27.697.398 | 69,7% |
| Educação | 901.230 | 955.269 | 1.856.499 | 1.086.605 | 479.846 | 2.854.758 | 3.334.604 | 3.084.027 | 1.381.076 | 3.810.027 | 5.191.103 | 4.170.631 | 12,2% |
| Ensino não Superior | 714.531 | 883.390 | 1.597.921 | 887.633 | 208.591 | 2.004.331 | 2.212.922 | 2.101.891 | 923.122 | 2.887.721 | 3.810.843 | 2.989.524 | 9,2% |
| Serviços Auxiliares de Ensino | 186.699 | 71.879 | 258.578 | 198.972 | 271.255 | 850.427 | 1.121.682 | 982.135 | 457.954 | 922.306 | 1.380.260 | 1.181.107 | 2,9% |
| Saúde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| Saúde Pública | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| Segurança e Acção Sociais | 5.489 | 48 | 5.538 | 5.538 | 64.148 | 249.024 | 313.172 | 244.769 | 69.637 | 249.073 | 318.710 | 250.307 | 0,8% |
| Acção Social | 5.489 | 48 | 5.538 | 5.538 | 64.148 | 249.024 | 313.172 | 244.769 | 69.637 | 249.073 | 318.710 | 250.307 | 0,8% |
| Habituação e Serviços Colectivos | 7.295.465 | 9.019.387 | 16.314.852 | 11.789.587 | 1.127.299 | 5.519.266 | 6.646.565 | 6.131.650 | 8.422.764 | 14.538.653 | 22.961.417 | 17.921.237 | 46,5% |
| Habituação | 2.812.130 | 2.638.716 | 5.450.846 | 3.519.989 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.812.130 | 2.638.716 | 5.450.846 | 3.519.989 | 8,4% |
| Ordenamento do Território | 1.572.160 | 6.083.581 | 7.655.741 | 6.396.336 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.572.160 | 6.083.581 | 7.655.741 | 6.396.336 | 19,4% |
| Resíduos Sólidos | 0 | 21.248 | 21.248 | 0 | 266.305 | 3.921.222 | 4.187.527 | 4.059.771 | 266.305 | 3.942.470 | 4.208.776 | 4.081.019 | 12,6% |
| Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza | 2.911.175 | 275.842 | 3.187.017 | 1.852.014 | 860.994 | 1.598.044 | 2.459.037 | 2.071.879 | 3.772.169 | 1.673.885 | 5.646.054 | 3.923.894 | 6,0% |
| Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 7.277.180 | 2.098.647 | 9.375.827 | 4.249.123 | 568.671 | 1.114.926 | 1.683.597 | 1.106.100 | 7.845.851 | 3.213.573 | 11.059.424 | 5.355.222 | 10,3% |
| Cultura | 535.563 | 63.193 | 598.756 | 342.217 | 518.398 | 780.668 | 1.299.066 | 796.405 | 1.053.961 | 843.861 | 1.897.822 | 1.138.622 | 2,7% |
| Desporto, Recreio e Lazer | 6.640.470 | 2.013.678 | 8.654.148 | 3.808.881 | 46.038 | 282.103 | 328.141 | 279.320 | 6.686.508 | 2.295.781 | 8.982.288 | 4.088.201 | 7,3% |
| Juventude | 101.148 | 21.776 | 122.924 | 98.024 | 4.235 | 36.577 | 40.812 | 18.812 | 105.383 | 58.353 | 163.738 | 116.836 | 0,2% |
| Relações Internacionais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.578 | 15.578 | 11.564 | 0 | 15.578 | 15.578 | 11.564 | 0,0% |
| Funções Económicas: | 8.188.585 | 4.323.688 | 12.512.273 | 8.165.148 | 243.572 | 1.119.495 | 1.363.066 | 1.039.134 | 8.432.157 | 5.443.183 | 13.875.340 | 9.204.282 | 17,4% |
| Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| Zonas Rurais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| Indústria e energia | 249.039 | 167.506 | 416.545 | 160.288 | 0 | 0 | 0 | 0 | 249.039 | 167.506 | 416.545 | 160.288 | 0,5% |
| Iluminação | 237.349 | 138.716 | 376.064 | 147.964 | 0 | 0 | 0 | 0 | 237.349 | 138.716 | 376.064 | 147.964 | 0,4% |
| Infraestruturas eléctricas | 11.691 | 28.790 | 40.481 | 12.324 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.691 | 28.790 | 40.481 | 12.324 | 0,1% |
| Transportes e Comunicações | 7.939.546 | 4.156.182 | 12.095.728 | 8.004.859 | 60.000 | 77.700 | 137.700 | 137.700 | 7.999.546 | 4.233.882 | 12.233.428 | 8.142.559 | 13,5% |
| Transportes rodoviários | 7.596.325 | 3.992.040 | 11.588.365 | 7.785.359 | 60.000 | 77.700 | 137.700 | 137.700 | 7.656.325 | 4.069.740 | 11.726.065 | 7.923.059 | 13,0% |
| Transportes aéreos | 343.221 | 164.143 | 507.363 | 219.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 343.221 | 164.143 | 507.363 | 219.500 | 0,5% |
| Comércio e Turismo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.192 | 294.281 | 295.473 | 157.290 | 1.192 | 294.281 | 295.473 | 157.290 | 0,9% |
| Mercados e Feiras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| Turismo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.192 | 294.281 | 295.473 | 157.290 | 1.192 | 294.281 | 295.473 | 157.290 | 0,9% |
| Outras Funções Económicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 182.380 | 747.514 | 929.893 | 744.144 | 182.380 | 747.514 | 929.893 | 744.144 | 2,4% |
| Defesa do Consumidor | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| Novas Tecnologias | 0 | 0 | 0 | 0 | 182.380 | 11.164 | 193.544 | 17.794 | 182.380 | 11.164 | 193.544 | 17.794 | 0,0% |
| Activos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 736.350 | 736.350 | 726.350 | 0 | 736.350 | 736.350 | 726.350 | 2,4% |
| | 25.110.933 | 17.467.839 | 42.578.773 | 27.340.226 | 3.888.939 | 13.822.252 | 17.711.192 | 13.430.269 | 28.999.873 | 31.290.092 | 60.289.964 | 40.770.494 | 100,0% |

Un:Euros

FUNÇÕES GERAIS

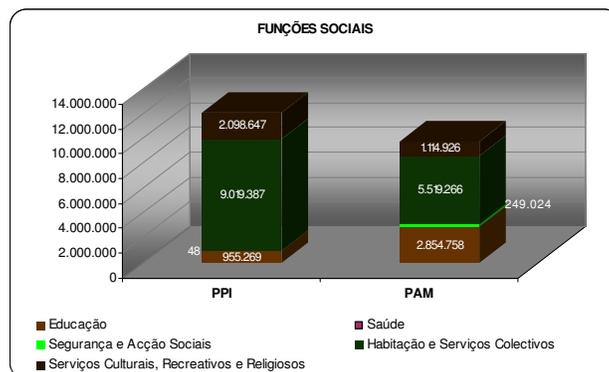


As Funções Gerais compreendem Funções de Administração Geral e de Segurança e Ordens Públicas, absorveram 12,9% da nova facturação, evidenciando-se o contributo do PAM em actividades como:

- participação na recuperação e construção e reequipamento de Edifícios-Sede de Juntas de Freguesia através de contratos programa cujo valor ascendeu a 1.602.180€, já oportunamente discriminadas na análise efectuada às transferências de capital;
- a contratualização de serviços de vigilância
- a contratualização de serviços de limpeza
- participação nos custos de conservação de viaturas e participação nas despesas relativas ao pessoal permanente do Corpo Activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços

Embora com menor expressão o PPI, engloba investimentos em edifícios, equipamentos e viaturas comportando o montante de 1.070.799€, destacando-se o projecto “Reestruturação do Centro de dados” em conjunto com a “aquisição de equipamento informático e software”.

FUNÇÕES SOCIAIS



Em termos globais, as Funções Sociais assumem a preponderância no novo investimento, destacando-se a **Habituação e Serviços Colectivos** com 9.019.387€ realizados no PPI e 5.519.266€ no PAM, abrangendo projectos e acções, também objecto de análise específica em capítulos próprios:

- Aquisição de terrenos para a implementação física do Plano de Urbanização da Nova Centralidade Urbana, na continuidade dos anos anteriores;
- Aquisição do PER Aldeia Nova em Vila Nova da Telha;
- Comparticipações à Maiambiente na gestão corrente;
- O Tratamento de Resíduos Sólidos pela LIPOR;
- Comparticipação de Investimentos na Lipor e,
- Manutenção de Jardins.

A funcional **Educação**, que comporta o ensino pré-escolar, o básico (EB1), o artístico, os transportes escolares, bem como os Serviços Auxiliares de Ensino, absorve 3.810.027€. Teve a sua maior representatividade no PAM com os projectos:

- Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do ensino Pré-escolar;
- Programa de Enriquecimento Curricular;
- Transportes Escolares;
- Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;
- Programa de Acção Social Escolar.

Em termos de Investimento, destacam-se:

- a Construção de edifícios destinados ao Ensino do Pré Escolar, comportando cerca de 279.066 €, em escolas como: Sá 1 - Frejufe em Silva Escura, Cavadas 1 – Currais em Vermoim , Escola do Castelo e Maia Sede;
- Recuperação e adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes
- Aquisição de mobiliário diverso, e equipamentos para cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.

Também com alguma representatividade, nas Funções Sociais, a Função Serviços **Culturais, Recreativos e Religiosos**, ocupam 14,7% das mesmas com especial incidência no PPI, destacando-se os projectos de investimentos com:

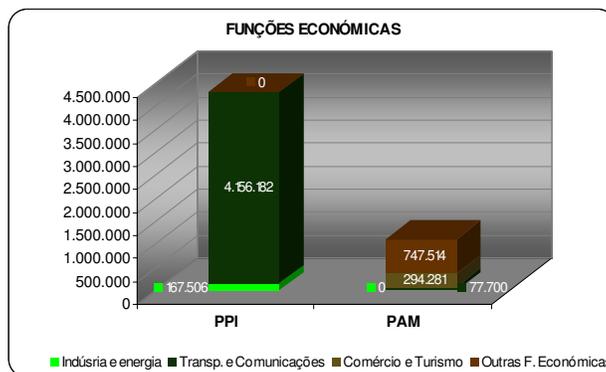
- Aquisição de terrenos para a “Construção do Centro de Desportos Equestres, na Freguesia de Silva Escura”;
- Construção do Complexo Desportivo de Nogueira, na Freguesia de Nogueira;
- Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Gueifães, na Freguesia de Gueifães;

Não menos importantes foram as actividades desenvolvidas nomeadamente:

- Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia";
- Férias Desportivas Municipais;
- Edição, produção gráfica e distribuição da Revista Municipal "MaisMaia";
- Realização da "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;
- Realização do Festival Maia Radical;
- Refira-se ainda a comparticipação à Academia das Artes, E.M., no âmbito do novo Contrato Programa celebrado, no montante de 500.000 €, tendo em vista o desenvolvimento de diversas actividades de carácter cultural.

No âmbito da **Segurança e Acção Sociais**, realça-se a atribuição do Cabaz de Natal assim como o constante apoio a entidades de apoio social, quer na aquisição de viaturas, quer na construção e remodelação de edifícios.

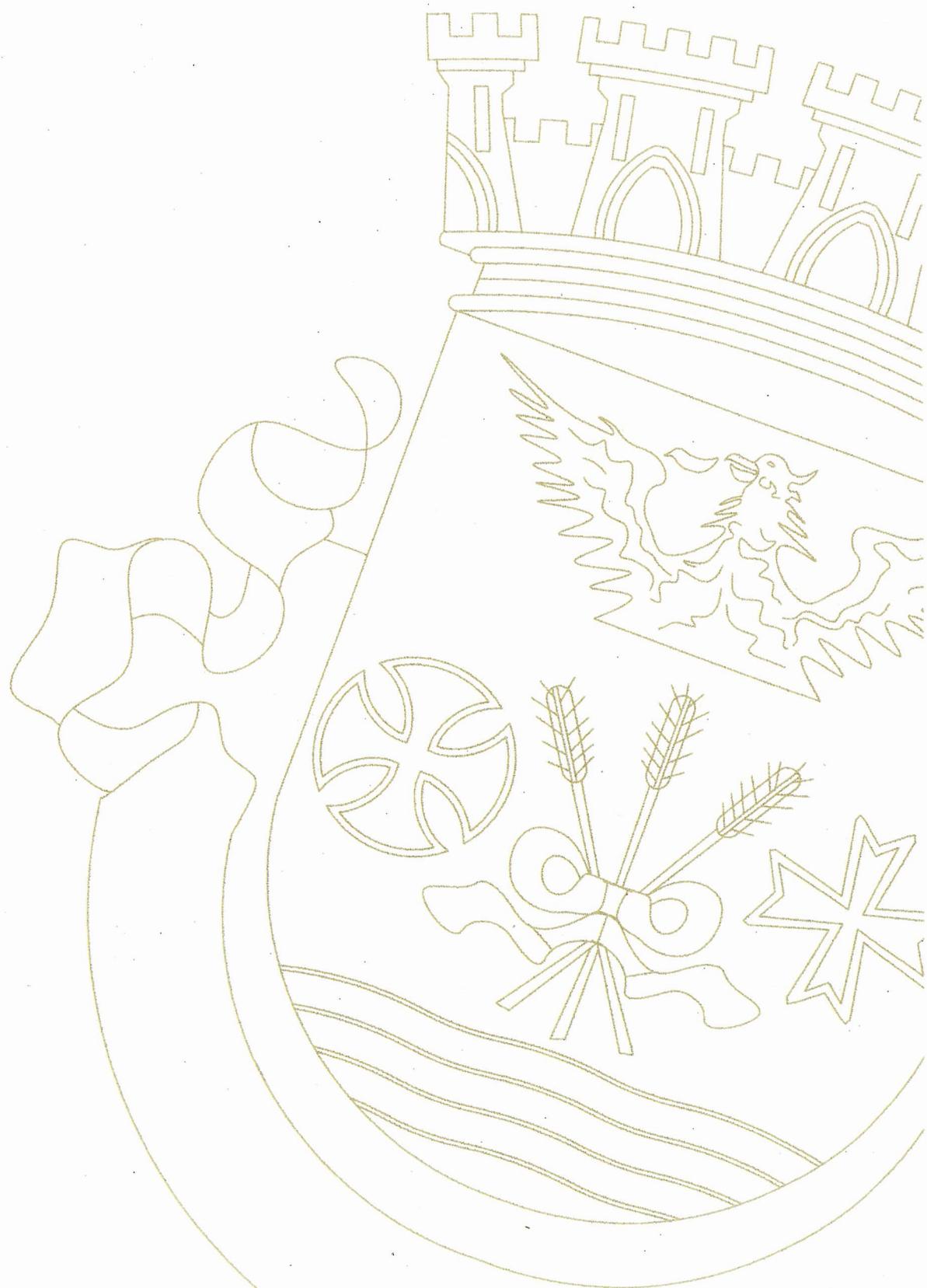
FUNÇÕES ECONÓMICAS



No que concerne às Funções Económicas, estas absorveram 5.443.183 € (17,4%) da nova facturação das GOPS, com especial relevo para os **Transportes e Comunicações**, contribuindo sobremaneira o investimento efectuado na construção, recuperação beneficiação de viadutos, arruamentos e obras complementares, drenagem de águas pluviais pavimentação e repavimentação, em vários locais do Concelho. A nível de Actividades Mais Relevantes, aparece-nos única e exclusivamente a comparticipação à TUM na gestão corrente.

Com menor expressividade as **Outras Funções Económicas**, foram absorvidas na íntegra pelo PAM com especial relevo da rubrica Activos financeiros que corresponderam a reforços ou entradas de capital em empresas municipais ou em entidades societárias absorvendo cerca de 736.350 €, já oportunamente retratados na análise efectuada em capítulo próprio.

A **Indústria e Energia** comportam o investimento na rede de Iluminação Pública e Infra-estruturas Eléctricas e em 2006, ascendeu a 167.506 € e a Função **Comércio e Turismo**, teve como actividades o Programa de Turismo Sénior e a Feira de Artesanato.



maia
CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

ENQUADRAMENTO

Conforme já foi mencionado, uma das características da Nova Gestão Pública é a preocupação generalizada com o controlo dos défices orçamentais e do endividamento público e a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros.

A confirmação de todo um processo modificativo que se tem vindo a redesenhar em torno da gestão autárquica tem surgido através das sucessivas alterações que se têm verificado nas molduras legais que delimitam as esferas organizacional, financeira e contabilística da administração local, cujas repercussões ao nível do controlo do endividamento autárquico nos últimos anos têm sido notórias.

Neste âmbito, a recente aprovação da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – em cujo diploma é estabelecido o regime financeiro dos municípios e freguesias, introduziu uma importante reforma ao reconhecer a necessidade do desenvolvimento de uma estratégia de consolidação orçamental, na área da governação local e ao consagrar desde logo, medidas tendentes ao controlo do endividamento municipal, designadamente através de previsão de novas regras de cálculo para a respectiva capacidade de endividamento de cada município.

Assim estabilizou-se a este respeito o conceito de endividamento líquido municipal, compatível com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e regionais (SEC95): Tal envolve um conceito amplo de financiamento líquido associado ao volume de dívida relativamente aos activos financeiros das autarquias, bem como limites específicos para a celebração de empréstimos de curto, médio e longo prazo.

Importa anotar que pela primeira vez existe um conceito de endividamento municipal que incorpora no município os efeitos do endividamento das entidades que constituem o sector empresarial local (SEL), em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no seu regime jurídico, os serviços municipalizados e as associações de municípios, na proporção da sua participação.

Face ao exposto, estrutura-se o presente capítulo em duas partes:

- Endividamento - *Stricto Sensu*

Na primeira parte desenvolve-se uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do município, desconsiderando as influências do sector empresarial local, das associações dos municípios e de igual modo dos serviços municipalizados, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas anexas ao presente documento, como tem sido prática corrente dos últimos anos. Inicia-se com uma abordagem à evolução da dívida global, após a qual se segue uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

- Endividamento - *Lato Sensu*

Na segunda parte procede-se ao apuramento do endividamento líquido municipal compatível com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), incorporando no município os efeitos do endividamento das entidades que constituem o sector empresarial local (SEL), em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no seu regime jurídico, os serviços municipalizados e as associações de municípios, na proporção da sua participação, bem como dos limites específicos para a celebração de empréstimos de curto, médio e longo prazo. Por último avalia-se a posição do município face a esses limites.

Interessa mencionar que no âmbito desta análise ao endividamento, e independentemente da estrutura apresentada no balanço para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, considerou-se como dívida de médio e longo prazo, aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

ENDIVIDAMENTO – *Stricto Sensu*

No âmbito da avaliação da dívida de curto e médio e longo prazo aqui levada a efeito, ressalva-se que atende a mesma à informação (das operações de natureza orçamental) contida no balanço, excluída dos adiantamentos por conta de vendas em hasta pública, estes no montante de 1.022.500,00 €, por se entender não configurarem obrigações do município perante terceiros cuja natureza, dado tratar-se de meras situações transitórias, dependendo a conclusão dos respectivos processos da formalização das escrituras de venda respectivas.

| EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Divida de Médio e Longo Prazo | 82.406.811 | 78.474.254 | 72.132.526 | 68.209.355 |
| Divida de Curto Prazo | 35.584.999 | 45.666.125 | 40.198.367 | 32.829.558 |
| Divida Total | 117.991.810 | 124.140.379 | 112.330.893 | 101.038.913 |
| Taxa de crescimento da dívida | | | | |
| Médio e longo prazo | -2,7% | 5,2% | -9,5% | -10,1% |
| Curto prazo | -4,3% | -4,8% | -8,1% | -5,4% |
| | 1,4% | 28,3% | -12,0% | -18,3% |

Un: Euros

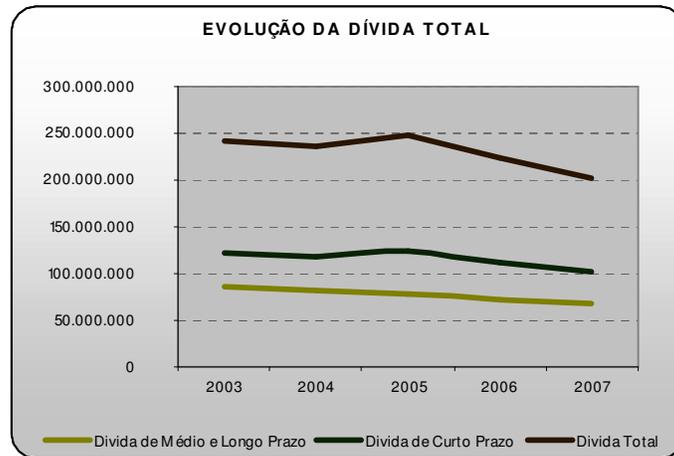
Foi continuada em 2007 a tendência já demonstrada no exercício anterior de abrandamento da dívida total do município, cujo decréscimo foi de (-)10%, produto do comportamento das suas duas rubricas, sobretudo no que toca às de natureza de curto prazo.

Se a diminuição evidenciada pela dívida de médio e longo prazo (-5%) resulta da continuidade do serviço de dívida dos empréstimos de igual natureza, associada ao facto de não terem sido contraídos novos financiamentos, já a dívida de curto prazo atesta que tem sido profícua a acção desenvolvida pelo município em matéria de controlo do endividamento autárquico.

Com efeito, regista-se em 2007, tal como no ano anterior, uma forte diminuição das dívidas de terceiros de curto prazo, de (-)7.368.809 €, circunstância esta que espelha as diligências encetadas no sentido de se atingir um equilíbrio financeiro que permita ao Município solver de modo atempado os compromissos assumidos para com terceiros.

No que atende à dívida de médio e longo prazo, refira-se que o acréscimo individual conferido à rubrica resulta em exclusivo de responsabilidade assumida pelo município em consequência de sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de São Pedro Fins, construído na esfera do Programa Especial de Realojamento.

O gráfico seguinte ilustra de forma clara a tendência decrescente da dívida do município ao longo do último quadriénio.



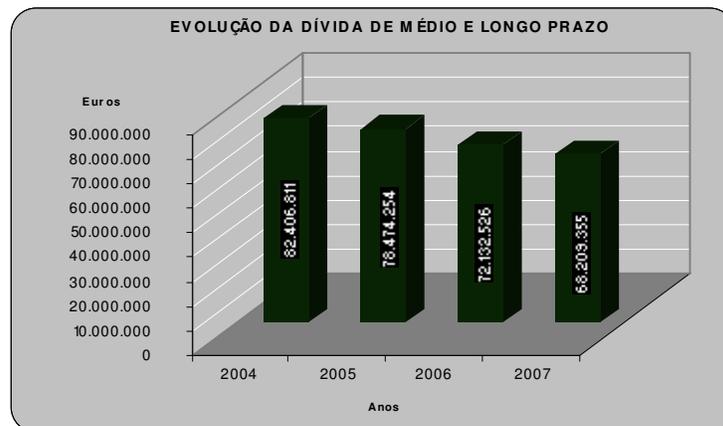
DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No âmbito das suas atribuições e competências, e não obstante os escassos recursos financeiros disponíveis para o desenvolvimento das suas actividades, nomeadamente para cumprimento do seu Plano Plurianual de Investimentos, desde 2004 que o Município da Maia não recorre à contratação e/ou utilização de empréstimos de médio e longo prazo, instigando essa situação à necessidade do recurso a outras fontes de financiamento para fazer face às despesas de investimento.

A observação do quadro e gráfico subsequentes permite avaliar a evolução da dívida de médio e longo prazo no último quadriénio, distinguindo a que releva para efeito do cálculo do limite do endividamento líquido e o do médio e longo prazo.

| EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Dívida de MLP no início do período (1) | 86.139.347 | 82.406.811 | 78.474.255 | 72.132.527 |
| Empréstimos de MLP | 86.139.347 | 82.406.811 | 78.474.255 | 72.132.527 |
| Empréstimos MLP que relevam p/ capacidade de endividamento | 58.903.811 | 55.909.811 | 52.915.811 | 47.625.730 |
| Empréstimos MLP que não relevam p/ capacidade de endividamento | 27.235.536 | 26.497.000 | 25.558.444 | 24.506.797 |
| Outras Dívidas de MLP | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fornecedores imobilizado de MLP | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dívida de MLP contraídas e utilizadas no período (2) | 48.063 | 0 | 0 | 2.114.653 |
| Empréstimos de MLP | 48.063 | 0 | 0 | 0 |
| Relevam p/ capacidade de endividamento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Não relevam p/ capacidade de endividamento | 48.063 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas de MLP | 0 | 0 | 0 | 2.114.653 |
| Fornecedores imobilizado de MLP | 0 | 0 | 0 | 2.114.653 |
| Juros capitalizados (3) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Amortizações do período (4) | 3.780.599 | 3.932.557 | 6.341.728 | 6.037.992 |
| Empréstimos de MLP | 3.780.599 | 3.932.557 | 6.341.728 | 5.879.333 |
| Relevam p/ capacidade de endividamento | 2.994.000 | 2.994.000 | 5.290.081 | 4.802.144 |
| Não relevam p/ capacidade de endividamento | 786.599 | 938.557 | 1.051.647 | 1.077.189 |
| Outras Dívidas de MLP | 0 | 0 | 0 | 158.999 |
| Fornecedores imobilizado de MLP | 0 | 0 | 0 | 158.999 |
| DÍVIDA NO FIM DO PERÍODO (1+2-3-4) | 82.406.811 | 78.474.254 | 72.132.527 | 68.209.248 |
| TAXA DE CRESCIMENTO DA DÍVIDA | -4,33% | -4,77% | -8,08% | -5,44% |
| GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO POR EMPRÉSTIMOS DE MLP | 0,21% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Un: Euros



Corroborando o referido anteriormente, constata-se que nos últimos exercícios económicos tem sido gradual o decréscimo do endividamento de médio e longo prazo, resultado da não contratação de novos empréstimos e do cumprimento dos planos de amortização oportunamente definidos, cujo valor considerado em 2007 foi de 5.879.225 €.

No cômputo geral da diminuição da dívida de médio e longo prazo, o maior contributo adveio das amortizações efectuadas por conta do empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, ao impulsionar uma redução de 2.785.527 €. O término do período de diferimento das amortizações do empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €, originou também na gerência em apreço um corte adicional na dívida, de 2.016.618 €.

O empréstimo bancário cujas amortizações menor impacto tiveram na redução da dívida, diz respeito ao contrato formalizado com o BTA ao abrigo da linha de crédito bonificado – Intempéries –, no montante de 448.918,11 €, tendo finalizado em 2007 o seu período de amortização.

Ainda no domínio do crédito bonificado, o endividamento de médio e longo prazo do município compreende um conjunto de empréstimos contratados junto da Caixa Geral de Depósitos para o financiamento do Plano Especial de Realojamento (PER), onde são igualmente evidenciados moderados decréscimos do respectivo capital em dívida, face às amortizações entretanto efectuadas, inseridas num serviço de dívida com um período de 25 anos.

Completam o endividamento de médio e longo prazo indexado a empréstimos de médio e longo prazo, os financiamentos denominados de “complemento PER”, oportunamente contratados com a Caixa Geral de Depósitos (3.426.512,43 €), Banco Espírito Santo (2.428.716,06 €) e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (1.421.928,26 €). A operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo, com exclusão de linhas de crédito bonificado”, movida pelo município com o objectivo de minimizar os custos do seu endividamento numa perspectiva de médio e longo prazo, ditou a concentração numa única Instituição de Crédito, no caso o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, dos três referidos financiamentos.

Por último, refira-se que o acréscimo individual conferido à dívida de médio e longo prazo, no montante de 1.956.054 €, resulta em absoluto de responsabilidade assumida pelo município em consequência de sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de São Pedro Fins, construído na esfera do Programa Especial de Realojamento.

Anota-se que devido a uma correcção ao processamento efectuado pela Caixa Geral de Depósitos aquando da contabilização dos respectivos encargos de dívida, apenas detectada na gerência de 2008, foram durante a execução orçamental de 2007 indevidamente contabilizados como amortizações e juros os montantes de (+)108,17 € e (-)0,02 €, respectivamente. Na impossibilidade de corrigir a execução orçamental, entendeu-se por bem proceder à correspondente rectificação patrimonial do facto, via nota de lançamento. Esta situação, assim como a anterior, concorre para a diferença apurada entre a informação resultante da execução orçamental e aquela que é espelhada na informação de carácter patrimonial.

Em momento ulterior será descrito o correspondente posicionamento do município em termos de limites à contracção de empréstimos de médio e longo prazo.

SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Tendo em vista avaliar os encargos decorrentes da contratação de empréstimos bancários de médio e longo prazo, como sejam os juros e as respectivas amortizações, bem como de outras dívidas de igual natureza, aprecia-se seguidamente, numa óptica orçamental, a evolução do serviço de dívida do município, no período compreendido entre 2004 e 2007, bem como o seu peso no total da receita e da despesa municipal.

| EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Empréstimos que relevam para a capacidade de endividamento (1) | 4.825.079 | 4.721.791 | 7.330.033 | 7.189.842 |
| Amortizações | 2.994.000 | 2.994.000 | 5.296.144 | 4.802.144 |
| Juros | 1.831.079 | 1.727.791 | 2.033.889 | 2.387.697 |
| Empréstimos que não relevam para a capacidade de endividamento (2) | 1.169.075 | 1.334.593 | 1.479.368 | 1.734.549 |
| Amortizações | 786.598 | 940.831 | 1.052.106 | 1.077.189 |
| Juros | 382.477 | 393.763 | 427.262 | 657.360 |
| Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3) | 0 | 0 | 0 | 221.241 |
| Amortizações | 0 | 0 | 0 | 158.599 |
| Juros | 0 | 0 | 0 | 62.642 |
| Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3) | 5.994.164 | 6.056.393 | 8.809.410 | 9.145.632 |
| Amortizações | 3.780.598 | 3.934.831 | 6.348.250 | 6.037.932 |
| Juros | 2.213.556 | 2.121.554 | 2.461.151 | 3.107.700 |
| Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo | 3,5% | 1,0% | 45,5% | 3,8% |
| Amortizações | 2,1% | 4,1% | 61,3% | -4,9% |
| Juros | 6,0% | -4,2% | 16,0% | 26,3% |
| Juros / Receita Total Cobrada | 2,9% | 3,4% | 4,0% | 4,0% |
| Juros / Despesa Total Paga | 3,4% | 2,8% | 4,0% | 4,0% |
| Juros / Despesa de Capital Paga | 8,4% | 5,6% | 10,2% | 8,7% |
| Serviço Dívida / Receita Total Cobrada | 7,8% | 9,8% | 14,4% | 11,9% |
| Serviço Dívida / Despesa Total Paga | 9,2% | 8,0% | 14,4% | 11,9% |

Un.: Euros

É conveniente alegar que o valor das amortizações relativo ao exercício de 2007, inserido no quadro antecedente, se encontra expurgado da parte correspondente ao total de amortizações efectuadas em resultado da operação de reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo, iniciada no ano transacto, mas apenas concluída na gerência em apreço. A contabilização dessas amortizações diz integralmente respeito a empréstimos que não relevam para a capacidade de endividamento – os denominados complementos PER – que ascenderam a 5.747.286 €, dos quais 3.426.512 € respeitam ao empréstimo adjudicado à Caixa Geral de Depósitos e 2.320.774 € ao contratado com o Banco Espírito Santo.

O objectivo desta operação, plenamente alcançado, foi conseguir uma melhoria das condições contratuais iniciais, designadamente a redução dos encargos com o mapa de serviço de dívida de médio e longo prazo, com intervenção ao nível das taxas de juro e respectivos spreads, além da subscrição de uma operação de cobertura de risco – swap taxa fixa com barreira para um período de 7 anos –, cujo instrumento visa a dissolução do risco associado à volatilidade do mercado. Todo o processo de reestruturação teve como principal pressuposto a exacta manutenção dos montantes anuais do reembolso de capital (amortizações) definidos nos serviços de dívida dos contratos que se encontravam em vigor. Interessa reforçar que a operação foi pensada com o propósito de não originar qualquer impacto no valor global da dívida, uma vez que o município não dispunha, nem dispõe, de capacidade legal de endividamento.

Em tal conformidade, considerada a premissa da rigorosa manutenção dos planos anuais de amortização inicialmente fixados, verifica-se que a totalidade das mencionadas amortizações – 5.747.286€ – não implicou qualquer diminuição no passivo de médio e longo prazo do município, traduzindo apenas, e tão só, a operação orçamental necessária à amortização integral dos dois empréstimos “complemento PER” e à sua concentração num único financiamento, a adjudicar a instituição de crédito diversa daquelas a quem originariamente haviam sido adjudicados.

A este propósito, é pertinente notar que os consideráveis ganhos inerentes à citada operação de reestruturação estão estreitamente relacionados com os spreads negociados com os respectivos bancos, cujas diminuições se discriminam de seguida.

| Impacto da Reestruturação da Dívida de MLP ao Nível do SPREAD | | |
|--|----------|--------|
| | SPREAD | |
| | Anterior | Actual |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82 € | 0,44% | 0,085% |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000,00 € | 1,50% | 0,085% |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com C G D - Complemento PER - no montante de 3.426.512,43 € | 1,50% | 0,080% |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com o BES - Complemento PER - no montante de 2.428.716,06 € | 1,25% | 0,080% |

A redução dos encargos financeiros dos próximos anos será notória, estimando-se ao longo de todo o serviços de dívida a obtenção de proveitos na ordem dos 3.400.00,00 €.

Neste contexto, desprezado que seja o valor de 5.747.286 €, conclui-se que em 2007 o valor total das amortizações com impacto na diminuição do passivo de médio e longo prazo atingiu 6.037.932 €, o que representa, em relação ao ano anterior, um decréscimo de cerca de 5% e um incremento do serviço de dívida em 2007, de 3,8%.

Não obstante as taxas de juros terem aumentado , o peso do serviço de dívida, quer no total da despesa, quer no total da receita, atingiu 11,9%, cerca de (-)2,5 p.p. que no ano anterior, para o que muito terá contribuído o anteriormente referido. Daí resulta uma menor absorção da receita cobrada pelos encargos decorrentes da dívida.

Apresenta-se de modo seguido a reprodução gráfica da evolução do Serviço de Dívida de médio e longo prazo.



A descrição do Serviço de Dívida de médio e longo prazo no ano precedente, por tipologia de empréstimo, consta do quadro seguinte.

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | 2007 | | Total |
| | Amort | Juros | |
| Empréstimos de Médio e Longo Prazo | | | |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82 € | 2.785.527 | 1.169.833 | 3.955.359 |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000,00 € | 2.016.618 | 1.217.865 | 3.234.482 |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - Intempéries - com o BTA no montante de 448.918,11 € | 153.513 | 4.476 | 157.989 |
| Empréstimo Bancário de M.L.P - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 € | 154.984 | 417.454 | 572.438 |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1 - com a C G D - até ao montante de 7.481.968,46 € | 237.780 | 68.629 | 306.408 |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até ao montante de 21.077.411,44 € | 530.913 | 166.802 | 697.714 |
| Total | 5.879.333 | 3.045.058 | 8.924.391 |

Un: Euros

No conjunto das amortizações efectuadas destacam-se as referentes aos empréstimos contratados com os Bancos Santander Totta e BPI, num total de 4.802.145 €, sendo também de assinalar que no final da gerência de 2007 o empréstimo bancário ao abrigo da linha de crédito bonificado – Intempéries, contratado com o então Banco Totta & Açores, ficou integralmente amortizado.

No seguimento do aferido em anteriores exercícios, continua a ser preponderante o peso do serviço de dívida dos empréstimos que relevam para efeitos da determinação do limite do endividamento líquido.

Por último, anota-se que o município tem cumprido estritamente o seu serviço de dívida.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA

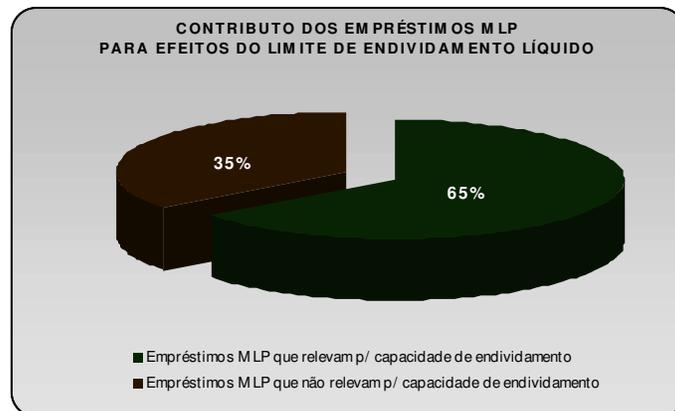
Com o objectivo de permitir uma visão mais detalhada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, sintetizam-se no quadro abaixo os empréstimos existentes à data de 31 de Dezembro de 2007, com os respectivos valores do capital em dívida, diferenciando-os, consoante relevem ou não para o cálculo da capacidade de endividamento.

A título de informação complementar, de igual modo se decompõe a referida dívida em função da sua exigibilidade, promovendo a autonomização da parte correspondente às amortizações que ocorrem no próximo exercício de 2008.

| COMPOSIÇÃO DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO | | |
|--|--------------------------------|----------------|
| | Capital em dívida a 31/12/2007 | |
| | Valor | Peso |
| EXIGIVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO | 62.341.215 | 91,40% |
| Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 60.438.027 | 88,61% |
| Empréstimos que relevam para a capacidade de endividamento | 38.021.441 | 55,74% |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82 | 22.054.677 | 32,33% |
| Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000 | 15.966.765 | 23,41% |
| Empréstimos que não relevam para a capacidade de endividamento | 22.416.586 | 32,86% |
| Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 | 6.740.937 | 9,88% |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€ | 4.483.831 | 6,57% |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 | 11.191.818 | 16,41% |
| Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo | 1.903.188 | 2,79% |
| Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo | 1.903.188 | 2,79% |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | 5.868.140 | 8,60% |
| Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 5.815.274 | 8,53% |
| Empréstimos que relevam para a capacidade de endividamento | 4.802.144 | 7,04% |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82 | 2.785.527 | 4,08% |
| Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000 | 2.016.618 | 2,96% |
| Empréstimos que não relevam para a capacidade de endividamento | 1.013.129 | 1,49% |
| Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75€ | 273.294 | 0,40% |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€ | 226.594 | 0,33% |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 | 513.242 | 0,75% |
| Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo | 52.866 | 0,08% |
| Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo | 52.866 | 0,08% |
| TOTAL DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO | 68.209.355 | 100,00% |

Un: Euros

Confrontados os valores apresentados, e de acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais, constata-se que 35% do total dos empréstimos de médio e longo prazo contraídos estão excluídos para efeitos do cálculo do limite do endividamento líquido. Na sua grande maioria, respeitam à linha de crédito bonificado ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, visando a construção de habitação social.



DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Para além dos empréstimos bancários, o endividamento de curto prazo agrupa ainda um conjunto de outras componentes, como sejam, os fornecedores c/c e de imobilizado, os credores de transferências das autarquias locais e por investimentos financeiros, o Estado e outros credores diversos, cuja distribuição do passivo e respectiva variação nos últimos quatro anos se observa no quadro imediato.

| EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Peso dívida 2007 |
| Fornecedores c/c | 5.642.277 | 5.531.218 | 4.545.864 | 3.992.302 | 12,16% |
| Fornecedores imobilizado | 26.436.111 | 37.462.165 | 32.638.378 | 21.217.971 | 64,63% |
| Outros credores | 3.506.611 | 2.672.743 | 3.014.168 | 7.619.284 | 23,21% |
| Estado | 22.530 | 0 | 10.570 | 13.913 | 0,04% |
| Credores de transferências das autarquias | 1.782.781 | 1.890.193 | 2.448.805 | 6.178.668 | 18,82% |
| Credores por Investimentos Financeiros | 62.350 | 62.350 | 162.350 | 101.000 | 0,31% |
| Credores Diversos | 1.638.950 | 720.200 | 392.443 | 1.325.703 | 4,04% |
| Total da Dívida de Curto Prazo | 35.584.999 | 45.666.126 | 40.198.410 | 32.829.558 | 100,00% |
| Taxa de Crescimento da Dívida de Curto prazo | 1,42% | 28,33% | -11,97% | -18,33% | |
| Fornecedores c/c | -37,50% | -1,97% | -17,81% | -12,18% | |
| Fornecedores imobilizado | 19,18% | 41,71% | -12,88% | -34,99% | |
| Outros credores | -9,54% | -23,78% | 12,77% | 152,78% | |

Un: Euros

O decréscimo da dívida, de (-)18,33%, deveu-se sobretudo à diminuição dos compromissos assumidos para com fornecedores de imobilizado, com uma redução de (-)35%, não fosse esta a parcela dominante ao ser responsável por 65% do total do passivo a curto prazo.

Neste ponto é indispensável que se refira a contribuição significativa da receita realizada em consequência da “Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MAIAGOLFE”, que originou a entrada de 7.000.000 € nos cofres do município. Assim, o abatimento das dívidas a fornecedores de imobilizado encontra fundamento, em boa parte, no pagamento integral do valor de 4.027.770,97 €, relativo às prestações ainda em dívida à Associação do Parque de Ciências e Tecnologia do Porto, pela aquisição de terrenos sítos nas freguesias de Nogueira, Silva Escura, São Pedro Fins e Folgosa, os quais passaram a fazer parte do já referido “Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MAIAGOLFE”.

Inversamente ao verificado em 2006, a proporção da dívida absorvida pela rubrica de outros credores é manifestamente superior, relevando especialmente para o efeito a dívida registada em credores de transferências das autarquias locais, que se eleva para além dos 100%. Contribuiu de forma decisiva para esse aumento a circunstância de se ter relevado na informação financeira os efeitos contabilísticos, quer de natureza activa quer passiva – interessando aqui estes últimos –, inerentes ao desacerto de posições entre a LIPOR e o Município, em que a referida entidade não reconhece a obrigatoriedade do licenciamento da Central de Valorização Energética e do Aterro Sanitário da Maia e, bem assim, do pagamento das respectivas taxas municipais, tendo o Município assumido, em face disso, que não procederá ao pagamento à LIPOR de participações de investimento num montante equivalente às taxas de licenciamento.

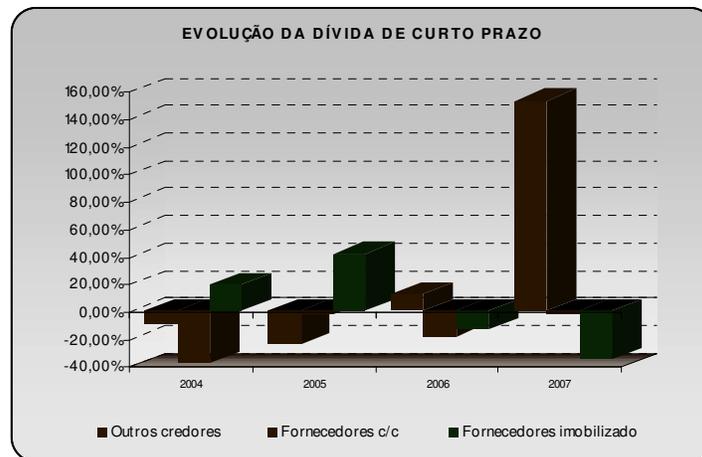
Por via desse desacerto de posições, considerando que o município entendeu por bem relevar patrimonialmente este facto, e pela primeira vez, na gerência que findou, apura-se um aumento nesta rubrica de 3.171.280,88 €

Para a parte residual concorreu principalmente o aumento da dívida às Juntas de Freguesia, em resultado das transferências de capital aprovadas em 2007, no âmbito do financiamento da construção dos seus centros cívicos.

No conta de Credores por Investimentos Financeiros regista-se um ligeiro decréscimo, oriundo do pagamento do capital subscrito pelo município e ainda não realizado, no valor de 62.349,74 €, referente à constituição da Empresa Municipal TUM - Transportes Urbanos da Maia.

Ainda no que concerne a fornecedores de imobilizado, comenta-se o facto de ali se encontrar contabilizado um montante de 523.333 €, correspondendo a um total de dívida apenas exigível no ano 2008, e que diz respeito à aquisição de um prédio rústico sito à margem da Rua da Fonte, Freguesia de Avioso (Santa Maria), pertencente à firma HENUP - Promoção Imobiliária, S.A., aprovada na reunião de câmara realizada no dia 14 de Outubro de 2004, e homologada pela Assembleia Municipal no dia 27 do mesmo mês e ano.

Com o objectivo de obter uma melhor percepção das variações ocorridas no último quadriénio, estruturase graficamente a composição da dívida de curto prazo, e respectivos valores.



Destaca-se o facto de o investimento efectuado na alçada de projectos co-financiados resultar numa assunção de dívida que em grande parte é vertida na conta de fornecedores de imobilizado, estando-lhe consignados créditos igualmente contabilizados pelo município e que à data de 31 de Dezembro de 2007 totalizam 2.313.007 €. É disso exemplo o crédito do município sobre o INH, no valor de 1.422.331,64€, que na sua quase totalidade respeita a retenções de 10% das participações aprovadas, relativamente às quais encontram-se já solvidas perante os empreiteiros os inerentes encargos.

ENDIVIDAMENTO – *Lato Sensu*

Ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais, em matéria de recurso ao crédito, como já foi referido, consagra-se um novo conceito, o conceito de endividamento líquido municipal compatível com o Sistema Europeu de Contas Regionais e Locais de 1995 (SEC), considerando-se, doravante, o endividamento municipal enquanto stock para o qual são estabelecidos limites.

Abandona-se, assim a definição de limites ao endividamento em termos de fluxos indexados aos encargos com os juros e amortizações, como acontecia no anterior regime.

Desta forma ao abrigo deste novo regime estabelecem-se dois limites ao endividamento municipal:

- Um limite ao endividamento líquido, correspondente a um stock de 125% dos recursos próprios importantes (transferências do Estado, participação variável no IRS e receitas de impostos municipais);
- Um limite à contracção de empréstimos de médio e longo prazo, e de curto prazo, correspondente a 100% e 10% daqueles recursos, respectivamente.

De acordo com o estipulado, os empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de programas de reabilitação urbana, ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários assim como de infra-estruturas municipais afectadas por situações de calamidade pública, são excepcionados do limite ao endividamento através de empréstimos.

No âmbito do regime transitório de endividamento, são igualmente excepcionados os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo das disposições legais que os excepcionavam dos respectivos limites e as dívidas às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão consolidadas até 31 de Dezembro de 1998.

Assumindo-se a necessidade de dotar a presente lei de flexibilidade, por forma a que o quadro legal se possa adaptar às diferentes conjunturas, tendo em vista assegurar a coordenação efectiva entre as finanças do Estado e as finanças das Autarquias Locais, é conjuntamente consagrada a possibilidade de, em sede de Lei do Orçamento do Estado serem definidos limites máximos ao endividamento municipal diferentes daqueles que se encontram estabelecidos neste diploma, não se repercutindo tal norma na gerência em análise.

Refira-se ainda que, por efeito do não cumprimento dos limites específicos de endividamento definidos, é prevista a redução das transferências financeiras aos municípios que violem os limites da dívida, em igual montante, e que reverte de forma irreversível para o Fundo de Regularização Municipal, cujo funcionamento está regulado no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Considerando o exposto e nos termos da nova legislação em vigor, desenvolve-se uma apreciação circunstanciada ao endividamento municipal durante o exercício de 2007, começando por introduzir um mapa ilustrativo dos diferentes limites de endividamento do município para o ano em apreço, calculados com base nas receitas municipais definidas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado.

| CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL | | |
|---|----------------------|---|
| ANO DE 2007 | | |
| Designação | Montante (Euros) | Observações |
| Receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites do endividamento | | |
| (1) IMI 2006 | 14.266.919 | |
| (2) IMT 2006 | 8.468.503 | |
| (3) IMV 2006 | 1.853.498 | Receitas cobradas Líquidas constantes no Mapa de Controlo Orçamental da receita de 2006 |
| (4) CA 2006 | 1.380.312 | |
| (5) SISA 2006 | 990.571 | |
| (6) Derrama 2006 | 7.478.910 | |
| (7) SEL 2006 | 0 | |
| (8) Fundos Municipais OE 2007 | 11.648.320 | |
| (9) Total de receitas a considerar | 46.087.033,00 | (9)=somatório de (1) a (8) |
| (10) Limite aos Empréstimos de Curto Prazo | 4.608.703,30 | (10)=10% x (9) |
| (11) Limite aos Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 46.087.033,00 | (11)=100% x (9) |
| (12) Limite ao Endividamento Líquido | 57.608.791,25 | (12)=125% x (9) |

Un: Euros

LIMITE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Nos termos do disposto na alínea l) do artigo 10.º da nova lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), o produto de empréstimos constitui receita dos municípios, cujo regime de crédito encontra-se regulado no art.º 38.º do mesmo diploma legal, sendo aí estabelecido, no seu número três, que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades momentâneas de tesouraria, até ao montante máximo definido nos termos do n.º 1 do seu artigo 39.º, devendo ser amortizadas num prazo máximo de um ano após a sua contratação.

Não podendo tal valor, nos termos legais antes estabelecidos, exceder em qualquer momento do ano 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Para 2007 esse valor fixou-se em 4.608.703€.

Atento o exposto, e no âmbito das decisões financeiras de curto prazo ao nível da gestão de tesouraria, durante o exercício económico de 2007 foi, por esta instituição, contraído um empréstimo bancário de curto prazo com a Caixa Geral de Depósitos, no montante global de 3.400.000 €, o qual foi integralmente amortizado em Outubro desse ano. Nestes termos, tal empréstimo não é considerado para efeitos do cálculo dos limites dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 39.º da mencionada lei. No âmbito da sua contratação foram suportados juros no valor total de 68.686,26€.

Os empréstimos e aberturas de crédito de curto prazo das restantes entidades, no montante não amortizado até 31 de Dezembro do ano em causa, são de seguida considerados para efeitos do cálculo do endividamento bancário de médio e longo prazo

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

De igual modo, de acordo com as disposições legais atrás mencionadas, o produto de empréstimos de médio e longo prazo constitui receita dos municípios, sendo definido no número quarto do seu art.º 38.º que tais empréstimos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados, no respectivo contrato, ou ainda para proceder ao saneamento ou reequilíbrio financeiro dos municípios, até ao montante máximo definido nos termos do n.º 2 do seu artigo 39.º.

Nestes termos o montante da dívida de cada município referente a empréstimos de médio e longo prazo não pode, exceder em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Assim, verifica-se que o limite municipal à contracção de empréstimos de MLP, para o exercício de 2007 corresponde a 46.087.033€.

Quando o município não cumpra o disposto no número anterior, deve reduzir, em cada ano subsequente, pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de empréstimos até que aquele limite seja cumprido.

Para efeitos do cálculo do endividamento bancário de médio e longo prazo, consideram-se todos os montantes contraídos, incluindo aberturas de crédito e os dos empréstimos obrigacionistas, se for caso disso, bem como os dos empréstimos e de aberturas de crédito de curto prazo no montante não amortizado até 31 de Dezembro do ano em causa (n.º 4 do artigo 39.º da LFL)

Refira-se que esta é outra das alterações introduzidas pelo actual regime nesta matéria, ou seja, a parte não paga a 31 de Dezembro de cada ano, dos empréstimos de curto prazo, passa a relevar para o cálculo da dívida de empréstimos de médio e longo prazo.

Os empréstimos deste tipo, contraídos por associações de municípios (AM), relevam para o cálculo do montante em dívida de médio e longo prazo na proporção da participação do município no seu capital social.

Também, os contratados pelas Entidades do Sector Empresarial Local contribuem para o mesmo apuramento, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstos no regime jurídico do SEL (n.º 2 do artigo 36.º da LFL e n.º 1 do artigo 32.º do RJSEL), proporcionalmente à participação do município no seu capital social.

Importa anotar que, para efeitos de cálculo da posição do município face a esse limite, e de acordo com a metodologia adoptada pela Direcção Geral das Autarquias Locais, apenas são excluídos os montantes em dívida dos empréstimos contratados no âmbito do Programa Especial de Realojamento, no caso do município, assim como, os empréstimos de médio e longo prazo contraídos pela LIPOR, na parte proporcional à participação da autarquia, por se destinarem ao financiamento de projectos co-financiados. Não foram, por isso, desconsiderados os encargos associados a estes empréstimos.

Calculado nestes termos, o valor global da dívida desta natureza à data de 31/12/2007, ascende a 43.750.147€.

Para uma análise mais apurorada reproduz-se em quadro próprio os valores que relevam para efeitos desta determinação e do posicionamento do município face a esses limites.

| SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO FACE AO LIMITE DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO | |
|---|---------------------------------------|
| ANO DE 2007 | |
| | Capital em dívida a 31/12/2007 |
| Empréstimos de MLP que relevam para o limite (1) | 50.638.589 |
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82 € | 24.840.203 |
| Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000 € | 17.983.382 |
| SMAS | 0 |
| SECTOR EMPRESARIAL LOCAL | |
| EMEM-ESTACIONAMENTO | 0 |
| ACADEMIA DAS ARTES | 0 |
| MAIAMBIENTE | 0 |
| ESPAÇO MUNICIPAL | 0 |
| TUM | 0 |
| RENOVARUM | 0 |
| MACMAI | 49.009 |
| TECMAIA | 7.764.750 |
| METRO | 1.244 |
| ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS | |
| LIPOR | 0 |
| GAMP | 0 |
| Empréstimos de MLP que não relevam para o limite (2) | 34.184.153 |
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 8.110.078,26 | 4.710.425 |
| Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 | 11.705.060 |
| Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75€ | 7.014.231 |
| SMAS | 0 |
| SECTOR EMPRESARIAL LOCAL | |
| EMEM-ESTACIONAMENTO | 0 |
| ACADEMIA DAS ARTES | 0 |
| MAIAMBIENTE | 0 |
| ESPAÇO MUNICIPAL | 0 |
| TUM | 0 |
| RENOVARUM | 0 |
| MACMAI | 0 |
| TECMAIA | 0 |
| METRO | 0 |
| ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS | |
| LIPOR | 10.754.438 |
| GAMP | 0 |
| Empréstimos de Curto Prazo não amortizados até 31 de Dezembro de 2007 (3) | 1.099.024 |
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Empréstimo Bancário de curto prazo contraído com a C G D - no montante de 3.400.000,00 | 0 |
| SMAS | 0 |
| SECTOR EMPRESARIAL LOCAL | |
| EMEM-ESTACIONAMENTO | 0 |
| ACADEMIA DAS ARTES | 93.235 |
| MAIAMBIENTE | 0 |
| ESPAÇO MUNICIPAL | 0 |
| TUM | 0 |
| RENOVARUM | 0 |
| MACMAI | 45.000 |
| TECMAIA | 222.716 |
| METRO | 312 |
| ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS | |
| LIPOR | 737.761 |
| GAMP | 0 |
| TOTAL DE EMPRÉSTIMOS MLP QUE RELEVAM PARA O LIMITE À DATA DE 31/12/2007= (1)+(3) | 51.737.612 |
| LIMITE DOS EMPRÉSTIMOS DE MLP (4) | 46.087.033 |
| CAPACIDADE LIQUIDA DE CONTRAIR EMPRÉSTIMOS DE MLP = (4)-((1)+(3)) | -5.650.579 |
| TOTAL DE EMPRÉSTIMOS MLP QUE RELEVAM PARA O LIMITE À DATA DE 31/12/2006 | 54.174.660 |

Un: Euros

Do observado conclui-se que, no fim da gerência em apreço, apesar do esforço desenvolvido pelo município na redução do endividamento de médio e longo prazo, claramente visível na análise ao endividamento *stricto sensu*, perante a incorporação do sector empresarial local, o município ainda apresenta um montante global de empréstimos de médio e longo prazo superior ao limite legalmente imposto, em 5.650.579€.

Anota-se contudo, que foi plenamente garantida a redução de pelo menos 10% do montante que excedia o seu limite de empréstimos à data de 31 de Dezembro 2006, considerando que o município exhibe uma diminuição de 2.437.047€, nesta componente de endividamento, quando o mínimo exigível era de 808.763€.

LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL

Quanto ao novo conceito de endividamento líquido municipal compatível com o Sistema Europeu de Contas Regionais e Locais de 1995 (SEC), importa mencionar que, nos termos do disposto do artigo 36.º da mencionada Lei das Finanças Locais, o mesmo é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

Ao abrigo deste conceito a apreciação do endividamento líquido municipal atende à informação contida no balanço, englobando por isso, quer as operações orçamentais quer não orçamentais, a contrário da avaliação desenvolvida no capítulo da dívida de curto prazo.

Interessa de igual modo anotar que, pela primeira vez, dada a redacção do n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, existe um conceito de endividamento municipal, como já foi referido, que incorpora no município os efeitos do endividamento das Entidades do Sector Empresarial Local, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstos no regime jurídico do SEL, das associações de municípios (AM), e dos serviços municipalizados, proporcionalmente à participação do município no seu capital social.

Torna-se assim, inequívoco que a nova lei das finanças locais, contém regras fundamentais susceptíveis de impor um maior controlo do endividamento municipal em *lato sensu* em consequência de um triplo efeito resultante da sua conjugação com o novo regime do sector empresarial local, na medida que exige a:

- Consolidação de contas das empresas municipais participadas em 100% e dos serviços municipalizados, ainda não aplicável à gerência de 2007, devido à inexistência do respectivo enquadramento legal;
- Agravamento do nível de endividamento municipal na proporção da sua participação societária em empresas municipais com desequilíbrio de contas;
- Obrigatoriedade de pagamento do prejuízo de exploração das empresas municipais na proporção da participação societária dos municípios

Apresenta-se assim uma alteração substancial à fórmula de cálculo do endividamento líquido municipal, mormente em relação à utilizada na anterior gerência, o que inviabiliza qualquer análise comparativa que se pretenda séria e responsável, devido às implicações de tão elevada ordem.

Sobre esta matéria, importa também relevar que, em consequência da autonomização das contas 27.4.1 a 27.4.4, em relação ao modelo inicial de apuramento existente, o valor reflectido na conta 27.4.2 – Antecipação de Rendias – que à data de 31/12/2006 ascendia a 17.979.389,89€, foi considerado para efeitos de cálculo do endividamento líquido do município para o exercício de 2007, a contrario do verificado durante a gerência de 2006 e assim retratado no correspondente documento de prestação de contas.

Com o objectivo de evidenciar o enquadramento do município em relação a esta matéria, afigura-se um quadro resumo que reflecte o impacto da incorporação do Sector Empresarial Local, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), das Associações de Municípios no total do endividamento líquido municipal, à data de 31 de Dezembro de 2007.

| SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|--------------------------|----------------|--------------|------------------|---------------------|----------------|-------------|-------------|-----------------|------------|----------|--------------------|------------|
| ANO DE 2007 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | CMM | SMAS | SECTOR EMPRESARIAL LOCAL | | | | | | | | | LIPOR | GAMP | TOTAL | |
| | | | EMEM - ESTACIONA | ACADEMIA ARTES | MAI AMBIENTE | ESPAÇO MUNICIPAL | TRANSPORTES URBANOS | RENOVARUM, LDA | MACMAI, LDA | TECMAIA, SA | METRO PORTO, SA | | | | |
| Total do endividamento | | | | | | | | | | | | | | | |
| (1) Endividamento Líquido | 134.060.177 | 30.935.976 | 0 | 0 | 3.796.205 | 0 | 36.610 | 344.003 | 127.202 | 8.730.081 | 1.639 | 21.633.418 | -342.991 | 199.322.321 | |
| (2) Empréstimos de MLP * | 66.253.301 | 19.976.058 | 0 | 93.235 | 0 | 0 | 0 | 0 | 94.009 | 7.987.466 | 1.555 | 11.492.199 | 0 | 105.897.823 | |
| Excepções ao endividamento ** | | | | | | | | | | | | | | | |
| (3) Subsídios ao Investimento | 53.111.123 | 13.458.889 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 721.749 | 31 | 9.349.620 | 0 | 76.641.412 | |
| (4) Empréstimos de MLP*excepcionados | 23.429.715 | 19.976.058 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.754.438 | 0 | 54.160.211 | |
| (5) Endividamento a considerar | | | | | | | | | | | | | | | |
| (6) Endividamento Líquido = (1)-(3)-(4) | 57.519.339 | -2.498.971 | 0 | 0 | 3.796.205 | 0 | 36.610 | 344.003 | 127.202 | 8.008.332 | 1.609 | 1.529.361 | -342.991 | 68.520.698 | |
| (7) Empréstimos de MLP = (2)-(4) | 42.823.586 | 0 | 0 | 93.235 | 0 | 0 | 0 | 0 | 94.009 | 7.987.466 | 1.555 | 737.761 | 0 | 51.737.612 | |
| Verificação do cumprimento dos limites a 2007-12-31 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Limites | | | | | | | | | | | | | | | |
| (8) Endividamento Líquido | | | | | | | | | | | | | | 125% x 46.087.033€ | 57.608.791 |
| (9) Empréstimos de MLP | | | | | | | | | | | | | | 100% x 46.087.033€ | 46.087.033 |
| Montante em excesso | | | | | | | | | | | | | | | |
| (10) Endividamento Líquido = (6)-(8) | | | | | | | | | | | | | | | 10.911.907 |
| (11) Empréstimos de MLP = (7)-(9) | | | | | | | | | | | | | | | 5.650.579 |
| Endividamento a considerar à data de 31/12/2006 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endividamento Líquido | | | | | | | | | | | | | | | 90.167.985 |
| Empréstimos de MLP | | | | | | | | | | | | | | | 54.174.660 |
| Redução do Endividamento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endividamento Líquido | | | | | | | | | | | | | | | 21.647.287 |
| Empréstimos de MLP | | | | | | | | | | | | | | | 2.437.047 |

Un: Euros

*A parte dos SMAS refere-se exclusivamente à dívida à EDP

** Consideradas para efeitos de cálculo dos limites do endividamento, isto é, deduzindo as contas 27.45 a 27.49 e 23 excepcionada.

Na prática a aplicação do princípio constante na lei, em 2007, conduziu a um limite de endividamento líquido para o município de 57.608.791,25 €.

Desta forma, no final do exercício constata-se ainda um montante em excesso de 10.911.907€, ao apurar-se que a importância do referido endividamento avulta em 68.520.698€.

Desde logo e em consequência do n.º 2 do artigo 36.º, da mencionada lei das finanças locais, importa registar o agravamento do nível deste endividamento municipal na proporção da participação societária do município nas empresas integradas no sector empresarial local (SEL) com desequilíbrio de contas, que no decurso da gerência em apreço se circunscrevem às seguintes entidades: Empresa Municipal Maiambiente, E.M, a Empresa Municipal de Transportes Urbanos da Maia – TUM, E.M, a RENOVARUM, Lda, a MACMAI, Lda , a METRO do Porto, S.A e a TECMAIA, S.A.

Ressalva-se contudo o caso particular da empresa municipal Academia das Artes que, apesar de estar em incumprimento da regra de equilíbrio de contas prevista no artigo 31.º do regime jurídico do SEL - o resultado da exploração anual operacional acrescido de encargos financeiros apresenta-se negativo – exhibe paralelamente uma situação de financiamento líquido, pelo que a mesma não foi considerada.

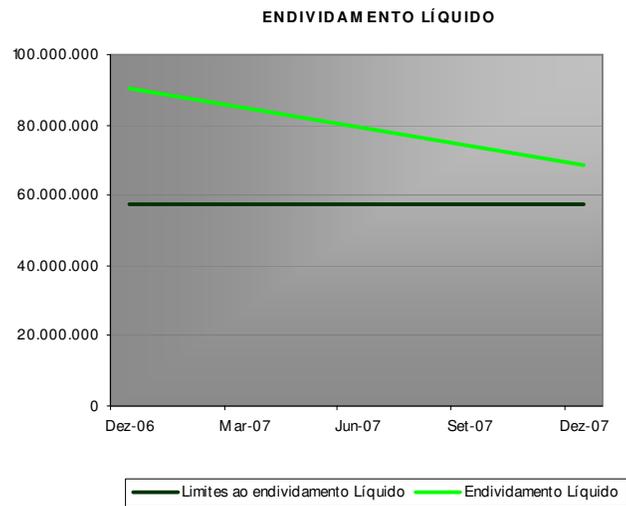
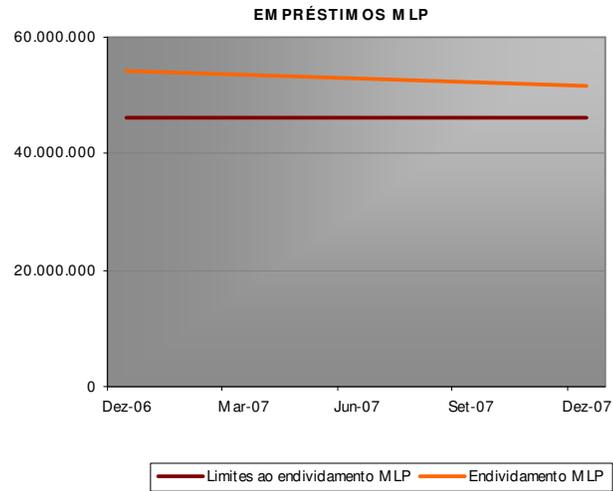
A participar negativamente para este grau de endividamento, também aparece a LIPOR com 1.529.361€.

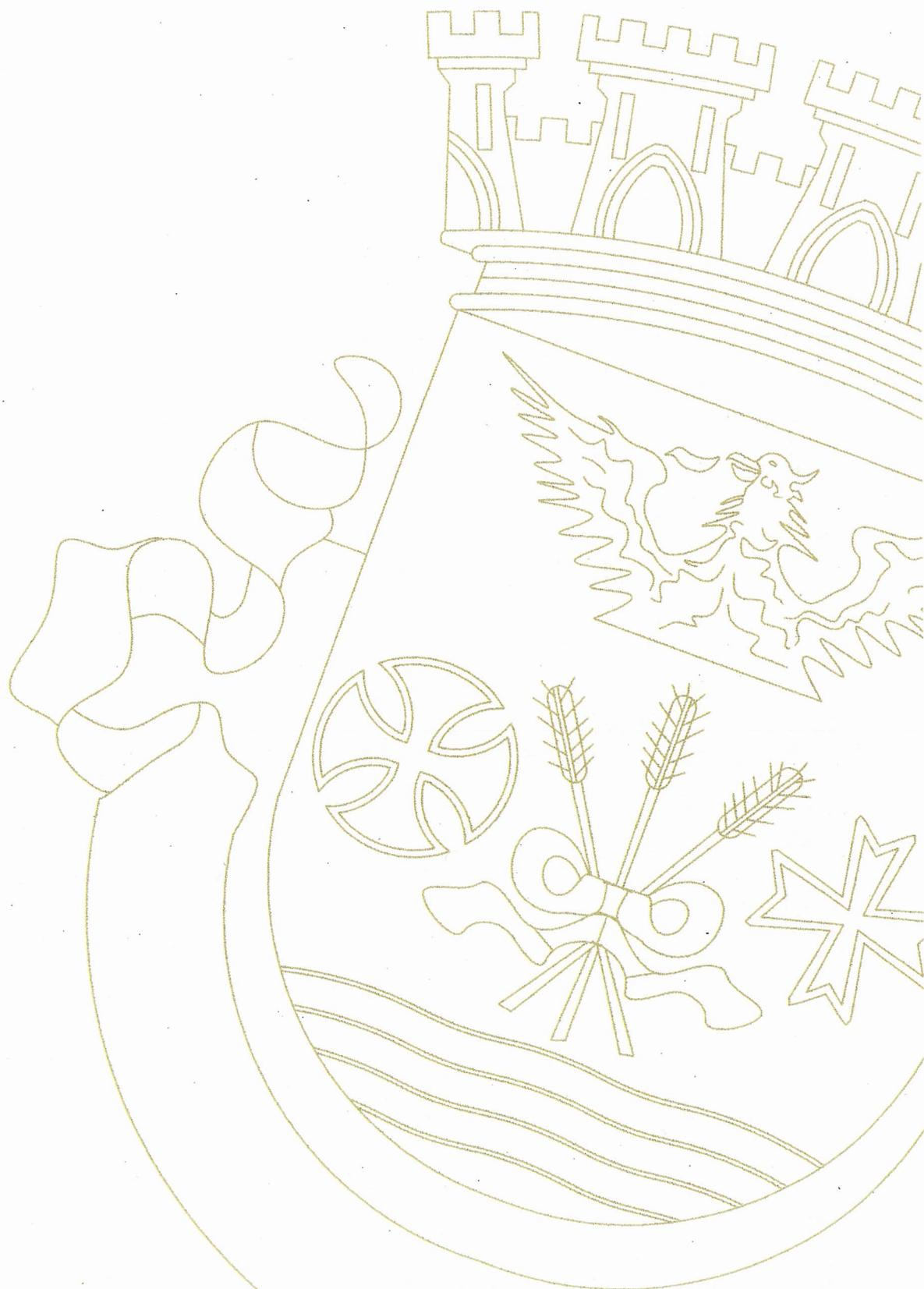
Relação inversa é apresentada pelos Serviços Municipalizados e a Grande Área Metropolitana do Porto (GAMP), que contribuem de forma positiva para este limite.

Apesar disso, regista-se em 2007, uma relevante diminuição do endividamento líquido municipal, de 21.647.287€ (vinte e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete euros), circunstância esta que denota o esforço desenvolvido pela autarquia na prossecução do equilíbrio das finanças municipais.

Por último, também é de salutar o integral cumprimento da redução de pelo menos 10% do montante que excedia os limites estabelecidos ao endividamento municipal, uma vez que os níveis de redução apresentados na gerência em apreciação foram muito superiores, aos que a lei estabelecia.

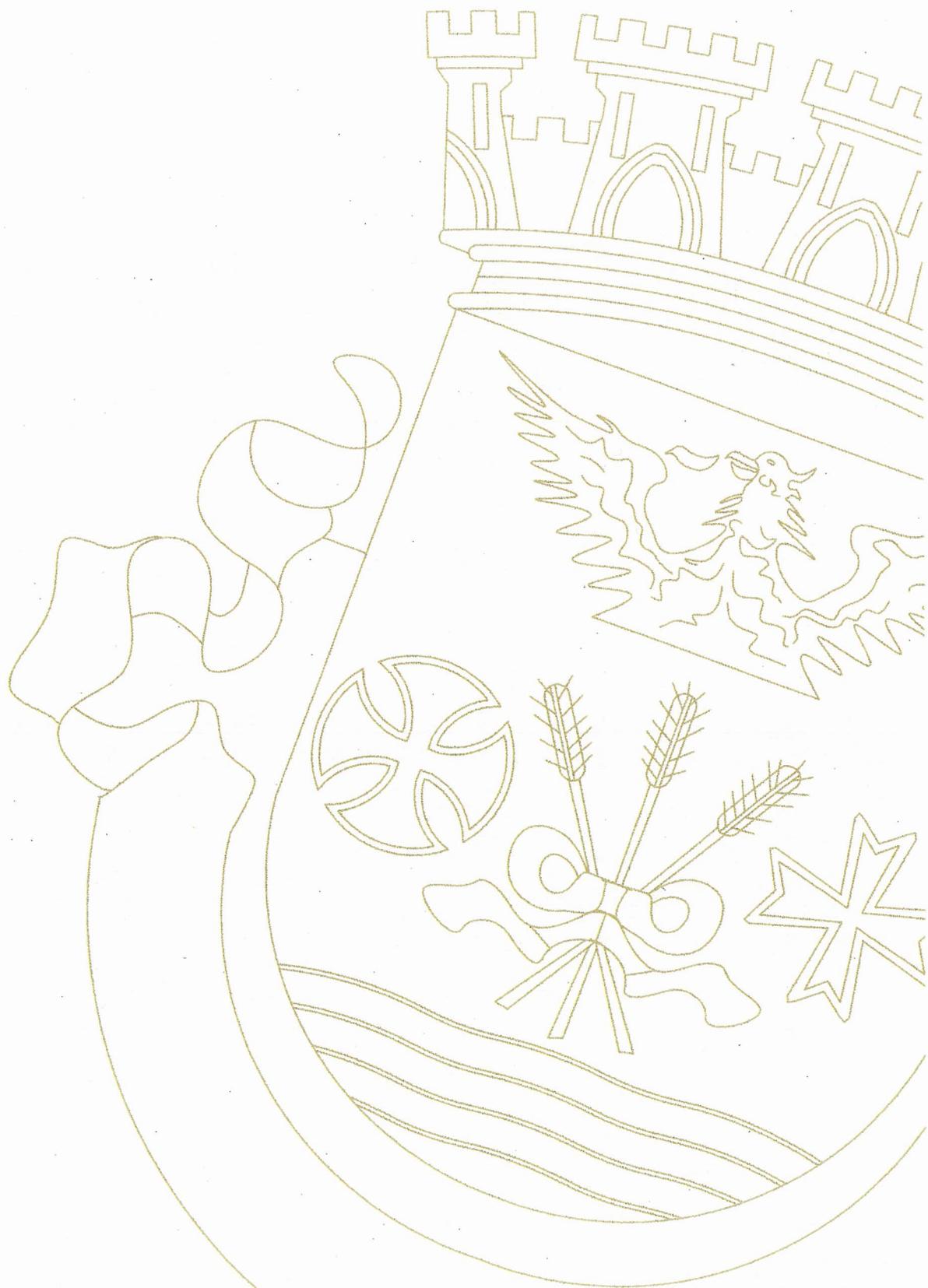
Os gráficos introduzidos reflectem de forma notória a tendência decrescente dos diferentes níveis de endividamento do município.





maia
CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA



| ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA - Balanço Sintético | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------|
| Descrição | 2006 | | 2007 | | Variação | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Activo Líquido | 472.675.333 | 100,00% | 477.450.584 | 100,00% | 4.775.251 | 1,01% |
| Imobilizado | 456.818.974 | 96,65% | 462.521.493 | 96,87% | 5.702.518 | 1,25% |
| Circulante | | | | | | |
| Existências | 740.365 | 0,16% | 787.865 | 0,17% | 47.501 | 6,42% |
| Dívidas de Terceiros - Curto Prazo | 9.237.361 | 1,95% | 8.090.389 | 1,69% | -1.146.972 | -12,42% |
| Disponibilidades | 4.039.391 | 0,85% | 4.474.472 | 0,94% | 435.081 | 10,77% |
| Acréscimos e Diferimentos | 1.839.242 | 0,39% | 1.576.365 | 0,33% | -262.877 | -14,29% |
| Passivo | 192.270.076 | 100,00% | 178.768.202 | 100,00% | -13.501.874 | -7,02% |
| Provisões para riscos e encargos | 0 | 0,00% | 500.000 | 0,28% | 500.000 | - |
| Dívidas a Terceiros | | | | | | |
| Médio e Longo Prazo | 66.253.193 | 34,46% | 62.341.215 | 34,87% | -3.911.978 | -5,90% |
| Curto Prazo | 50.353.353 | 26,19% | 43.128.493 | 24,13% | -7.224.860 | -14,35% |
| Acréscimos e Diferimentos | 75.663.530 | 39,35% | 72.798.494 | 40,72% | -2.865.036 | -3,79% |
| Fundos Próprios | 280.405.257 | 100,00% | 298.682.382 | 100,01% | 18.277.125 | 6,52% |
| Património | 252.587.687 | 90,08% | 276.683.706 | 92,64% | 24.096.019 | 9,54% |
| Ajustamentos Partes Capital em Empresas | 0 | 0,00% | -14.964 | -0,01% | -14.964 | - |
| Reservas | 8.599.857 | 3,07% | 14.936.981 | 5,00% | 6.337.124 | 73,69% |
| Resultados Transitados | 10.012.452 | 3,57% | -5.333.374 | -1,79% | -15.345.826 | -153,27% |
| Resultado Líquido do Exercício | 9.205.261 | 3,28% | 12.410.033 | 4,16% | 3.204.772 | 34,81% |

Un.: Euros

ACTIVO

IMOBILIZADO

Como se depreende da leitura do quadro antecedente, o imobilizado continua a ser a parcela com maior expressão no activo, absorvendo 96,87% do seu valor, reflectindo tal circunstância a acção do Município ao nível da política de investimento definida e da sua forte aposta no investimento municipal como condição essencial.

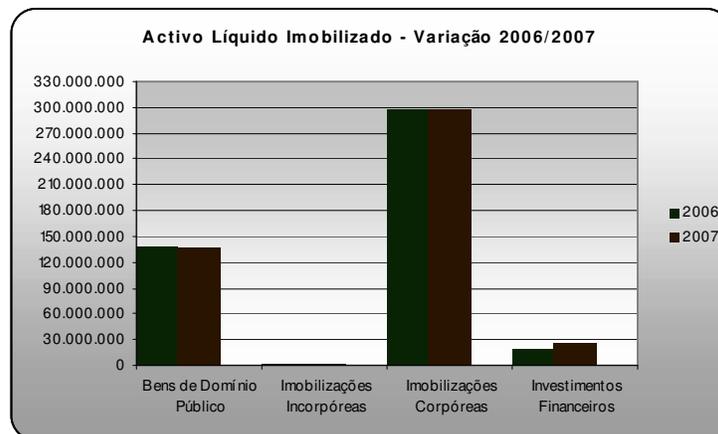
Centrando a análise na natureza dos bens afectos a imobilizado, constata-se que as imobilizações corpóreas têm uma significativa representatividade, que ronda os 65%, quer em 2006 quer em 2007, logo seguidas dos bens do domínio público, cujo peso, em ambos os anos, se fixa em cerca de 30%. Sucedem-lhes os investimentos financeiros, com uma significação de 5% e, finalmente, as imobilizações incorpóreas, que se fixam em 0,37% do activo líquido.

Em 2007, o aumento de investimento no activo imobilizado difundiu-se por todas as suas rubricas, embora com impactos distintos. As imobilizações corpóreas mantêm a tendência dos últimos anos, ao registar o maior acréscimo, no valor de 17.891.935 € (5,41%), sendo que os bens de domínio público acusam uma variação de 7.196.176 € (4,21%).

Os investimentos financeiros registaram no exercício em análise um visível crescimento de 7.549.675 € (38,82%), que se deveu fundamentalmente à constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e à subscrição de 25% do capital social da sociedade Parque Maior – Reabilitação Urbana da Maia, S.A., e o aumento imputado a imobilizado incorpóreo fixou-se em 288.984 € (12,85%).

O Município da Maia terminou o ano 2007 com um activo líquido valorizado em 477.450.584 €, traduzindo uma oscilação positiva relativamente ao exercício findo de 1%. Porém, resultando tal variação de uma apreciação em termos de activo líquido, importa anotar que os aumentos em imobilizações registados em 2007, antes mencionados, não se encontram directamente reflectidos na referida percentagem de 1%, uma vez que estão afectados pelo usual diminuição do activo imobilizado, por via das amortizações.

A este propósito, esclarece-se que em 2007 foi efectuado o ajustamento contabilístico das amortizações de fracções habitacionais e não habitacionais indexadas a contratos de arrendamento resolúvel a 25 anos no âmbito do Plano Especial de Realojamento e de Custos Controlados, ao abrigo dos quais o bem, findo esse período e cumpridas que sejam as condições contratuais oportunamente estabelecidas, deixa de ser propriedade do Município. Atendendo a que para esses activos estava a ser considerada uma vida útil de 80 anos, tornou-se necessário recalcular as amortizações e contabilizar as respectivas regularizações reportadas quer a anos anteriores, quer ao balanço inicial. Esse procedimento implicou a regularização do respectivo activo líquido, que em consequência do aumento das amortizações, não só do ano mas também de anos anteriores, foi deduzido da totalidade desses valores em 2007.



CIRCULANTE

O activo circulante representa 2.80% do activo líquido, fazendo dele parte as existências, as dívidas de terceiros e as disponibilidades, e em relação ao transacto ano de 2006 acusa um ligeiro decréscimo originário na diminuição do activo reconhecido por conta de dívidas de terceiros. Sendo esta última a parcela mais relevante do activo circulante, com uma contribuição na ordem dos 61%, justifica-se a sua apreciação individualizada, como segue.

| DÍVIDAS DE TERCEIROS - Activo Bruto | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------------------|
| | 2006 | 2007 | Varição 2006/2007 |
| Clientes/Contribuintes e Utentes c/c | 1.871.818 | 3.563.649 | 90,38% |
| Clientes/Contrib./Utentes/Deved. Diversos - Cobrança Duvidosa | 1.598.915 | 4.781.629 | 199,05% |
| Estado - Iva a Recuperar/Reembolsos Pedidos | 0 | 0 | 0,00% |
| Outros Devedores: | 7.365.544 | 4.167.712 | -43,42% |
| Devedores de Transferências para as Autarquias Locais | 3.714.133 | 2.313.007 | -37,72% |
| Devedores Diversos - Outros | 3.651.411 | 1.854.705 | -49,21% |
| TOTAL | 10.836.277 | 12.512.990 | 15,47% |

Un.:Euros

Ao nível do activo bruto, destacam-se os acréscimos verificados nas contas de clientes, contribuintes e utentes, quer em conta-corrente quer em cobrança duvidosa, merecendo relevo, quanto a conta-corrente, a contabilização do valor referente às taxas de licenciamento da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos e do Aterro Sanitário de apoio àquela Estação devidas pela LIPOR, cujo assunto se encontra em sede de Tribunal Arbitral, face ao não reconhecimento da dívida por parte daquela entidade.

Em cobrança duvidosa, o significativo aumento deve-se sobretudo a valores que se encontravam anteriormente reflectidos em conta-corrente, não só em clientes, contribuintes e utentes, mas também em devedores diversos, os quais, face à antiguidade da dívida e ao risco de incobrabilidade associado implicaram o adequado tratamento contabilístico, designadamente a transferência para cobrança duvidosa e a constituição das necessárias provisões.

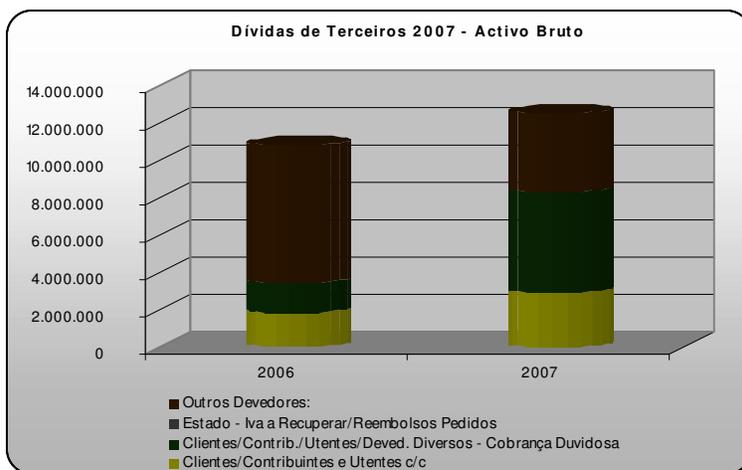
Neste domínio, destacam-se os valores devidos pelas entidades Real Castelo, S.A. e Portgás, de 1.715.029 € e de 1.157.648 €, respectivamente. O primeiro dos citados valores encontrava-se reflectivo em devedores diversos e corresponde à compensação pela não cedência de espaços verdes e instalação de equipamento de uso colectivo no âmbito do licenciamento de alvará de loteamento. A importância de 1.157.648 € é devida pela Portgás, pela emissão de licenças de ocupação do domínio publico, e estava contabilizada em clientes conta-corrente.

Em “Devedores de Transferências para as Autarquias Locais” incluem-se todos os valores devidos ao Município por conta de financiamentos oriundos da Administração Central ou de Fundos Comunitários, no âmbito de candidaturas oportunamente homologadas, sendo que o encerramento do III Quadro Comunitário repercute-se num menor ritmo de contabilização de receita daquela natureza. Os valores mais significativos aqui incluídos respeitam a comparticipações do INH – Instituto Nacional de Habitação para a cons-

trução de habitação social (1.422.332 €) e ao projecto de financiamento no âmbito do protocolo celebrado com o IEP-Instituto das Estradas de Portugal, para beneficiação de estradas nacionais (499.241 €).

Tendo sido constituídas provisões para cobranças duvidosas no valor total de 4.422.601 €, resulta como activo líquido das dívidas de terceiros à data de 31 de Dezembro de 2007, o montante de 8.090.389 €.

Auxilia-se a análise antes efectuada com a correspondente representação gráfica, tendo em vista uma melhor percepção das variações ocorridas.



O activo líquido com origem em *Existências* e em *Disponibilidades* é, como habitualmente, manifestamente baixo, não captando por isso qualquer observação específica.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A aplicação dos princípios contabilísticos conduz à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da informação financeira produzida, delimitando-se, neste capítulo, o princípio da especialização dos exercício, caracterizado pela assunção dos proveitos e dos custos no momento em que estes são obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Tal procedimento tem sido observado nos sucessivos exercícios económicos aquando da contabilização de factos patrimoniais que a esta matéria respeitem, o que uma vez mais ocorreu em 2007.

| ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | 1.576.365 |
|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 27.1 - Acréscimos de Proveitos | | 1.510.035 |
| 27.1.1 | Juros a Receber | 11.031 |
| 27.1.3 | Impostos e Taxas | 1.234.168 |
| 27.1.9 | Outros Acréscimos de Proveitos | 264.836 |
| 27.2 - Custos Diferidos | | 66.330 |
| 27.2.1 | Prémios de Seguros | 48.950 |
| 27.2.9 | Outros Custos Diferidos | 17.380 |

Un.: Euros

A parcela dominante é indexada a impostos e taxas (78,29%) cuja cobrança foi efectuada em 2007 pela Administração Central, especialmente durante o mês de Dezembro, mas cujo processamento de receita ocorre no início de 2008. Diferencia-se o valor de 877.591,80 €, relativo a Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Bens Imóveis, e o de 261.431 €, referente a Imposto Municipal sobre Imóveis/Contribuição Autárquica.

PASSIVO

DÍVIDAS A TERCEIROS

A análise efectuada atende à informação contida no balanço, integrando-se quer as operações orçamentais quer as não orçamentais.

Com excepção das Provisões para riscos e encargos, a generalidade das rubricas do passivo regista um decréscimo relativamente ao ano anterior. Salienta-se a variação de (-)7.224.860 € das dívidas a terceiros, de curto prazo, facto demonstrativo do esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município no âmbito do controlo do endividamento autárquico, cujo objectivo se fixa no equilíbrio financeiro que possibilite o cumprimento atempado dos compromissos assumidos perante terceiros.

A dívida de médio e longo está substancialmente indexada a empréstimos de médio e longo prazo. Regista em 2007 uma diminuição de (-) 5,90%, que resulta da não contratação pelo Município de novos financiamentos aliada ao decorrer do serviço de dívida em curso.

Anota-se que as amortizações destes empréstimos, exigíveis no prazo de um ano, cujo valor ascende a 5.815.273,55 €, estão a onerar a rubrica de dívidas de curto prazo.

Remete-se neste ponto para uma análise mais pormenorizada difundida em capítulo próprio da *análise da dívida do Município*.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os acréscimos e diferimentos de natureza passiva, nas componentes *Acréscimos de Custos* e *Proveitos Diferidos*, resultam, tal como no activo, da aplicação do princípio da especialização dos exercícios, cuja informação segmentada reflecte-se no quadro seguinte.

| ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | 72.798.494 |
|------------------------------------|---|-------------------|
| 27.3 - Acréscimos de Custos | | 2.623.700 |
| 27.3.2 | Remunerações a Liquidar em 2008 | 1.722.156 |
| 27.3.3 | Juros a Liquidar | 420.776 |
| 27.3.4 a 27.3.9 | Comunic./Electric./Transferências e Prestações Sociais concedidos/Gás | 53.023 |
| 27.3.9 | Outros Acréscimos de Custos | 427.745 |
| 27.4 - Proveitos Diferidos | | 70.174.794 |
| 27.4.2 | Rendas | 17.019.155 |
| | Processo de antecipação de rendas | 17.012.540 |
| | Outras rendas | 6.615 |
| 27.4.5 | Subsídios para Investimentos | 53.111.122 |
| 27.4.6 a 27.4.9 | Outros Proveitos Diferidos | 44.517 |

Un:Euros

Como *Acréscimos de Custos* destaca-se o valor de 1.722.156 €, representando 65,64% do total da rubrica, e refere-se a remunerações a pagar em 2008, cujo custo deve ser incorporado no exercício de 2007. São disso exemplo os encargos com férias do pessoal do quadro, aqui se incluindo os montantes correspondentes ao mês e ao subsídio de férias, acrescidos dos respectivos encargos sociais, cuja estimativa atendeu ao valor pago em Dezembro de 2007, com uma actualização de 2,1% decorrente da revisão anual das remunerações para 2008. Coexistem ainda como remunerações a liquidar no mês de férias os custos com abonos devidos a título de despesas de representação e de subsídio de turno.

Foi também contabilizada como *Acréscimo de Custos*, em remunerações a liquidar, a importância de 180.562 €, que engloba, para além dos encargos sociais a cargo do Município relativos ao processamento de salários de Dezembro de 2007, trabalho extraordinário, ajudas de custo e execuções fiscais, cujo pagamento das respectivas despesas ocorrerá em 2008.

Em *Proveitos Diferidos* os valores que se destacam respeitam a rendas e a subsídios de investimento, nos montantes de 17.012.539 € e de 53.111.122 €, respectivamente.

A primeira daquelas importâncias procede, na sua quase totalidade, da transferência para o Município do valor de 20.000.000 €, no decurso do processo de antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social promovido pela Espaço Municipal em 2004.

Com efeito, por contrato programa celebrado em 2002, a Câmara Municipal da Maia transferiu para a Espaço Municipal a gestão do parque habitacional propriedade do Município, passando a constituir receita própria da Espaço Municipal as rendas dos respectivos fogos habitacionais. Nesse âmbito, foi pela Espaço Municipal celebrado um contrato de cessão de créditos indexado aos contratos de arrendamento e promessa de compra e venda, ao abrigo do qual foi efectuada para o Município a transferência do mencionado valor de 20.000.000 €, conforme cláusula contratual a esse propósito estabelecida.

Vinculando-se tal valor às rendas futuras a arrecadar referentes a imobilizado que se encontra registado nas contas da Câmara, e que está a ser amortizado, foi o mesmo oportunamente contabilizado como proveito diferido, sendo anualmente reconhecido como proveito um valor de rendas proporcional ao total dos créditos cedidos, considerados os prazos dos contratos de arrendamento respectivos. Assinala-se que tais imputações anuais de proveitos se estenderão até ao ano 2029, período em que o referido valor de 20.000.000 € terá sido esvaziado da rubrica de proveitos diferidos, a que equivalerá o término do(s) último(s) contrato(s) de arrendamento incluído(s) na operação de cessão de créditos. O valor transferido em 2007 para proveitos extraordinários ascende a 943.409 €.

A finalizar a apreciação dos *Proveitos Diferidos*, alude-se aos subsídios para investimentos, cujo valor de 53.111.122 € integra um conjunto de participações oportunamente aprovadas no âmbito de projectos devidamente homologados ao abrigo dos Quadros Comunitários de Apoio ou de Protocolos e Contratos-Programa para o efeito celebrados.

Encontrando-se os subsídios registados associados a activos, atende-se à transferência numa base sistemática para a respectiva conta de proveitos, à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. O valor transferido em 2007 para proveitos extraordinários foi de 667.382 €.

FUNDOS PRÓPRIOS

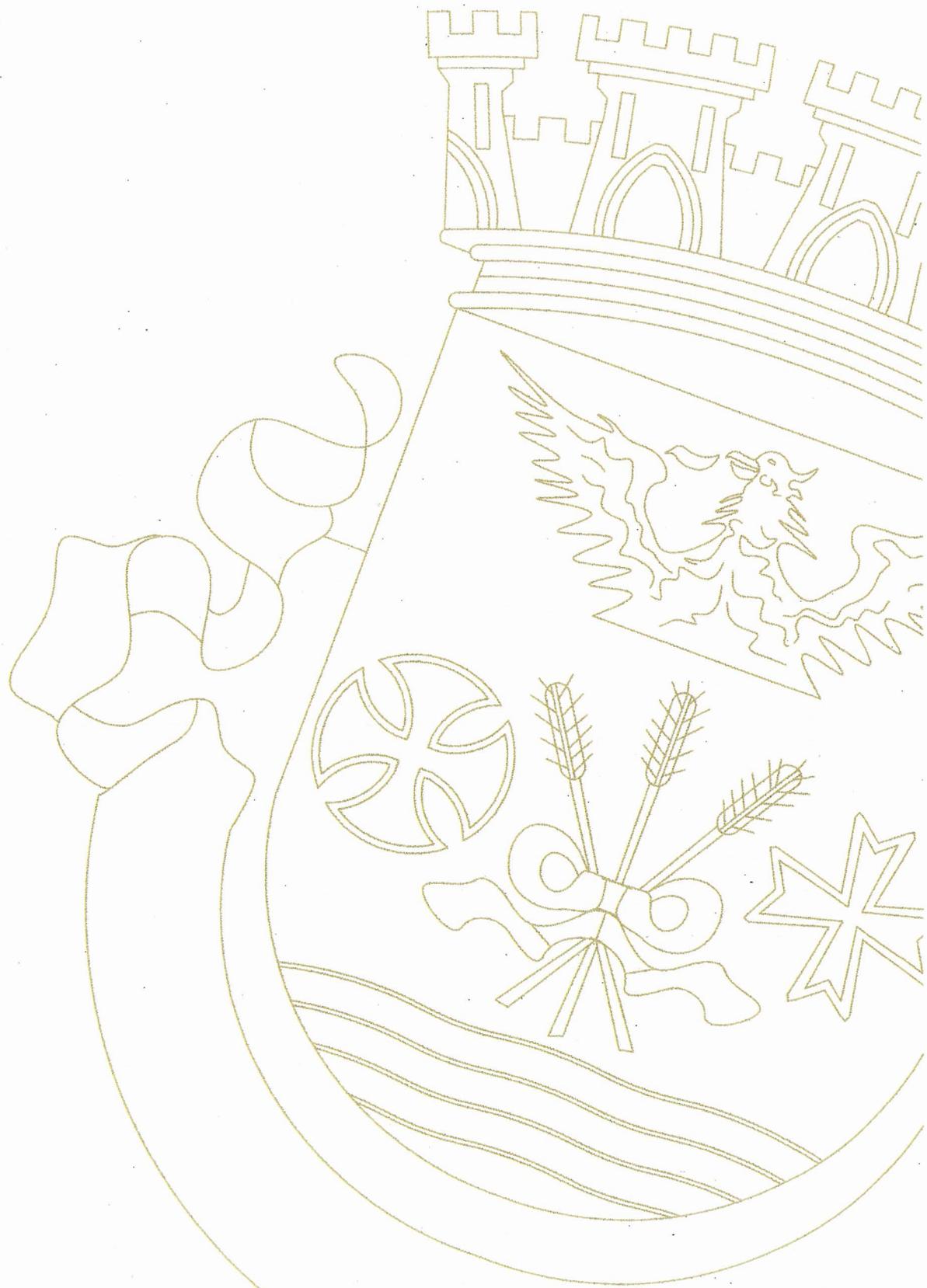
Os *Fundos Próprios* totalizam em 31 de Dezembro de 2007 o valor de 298.682.382 €, superior em 6,52% ao verificado no antecedente ano.

O aumento dos *Fundos Próprios*, em cerca de 18.277.125 € assenta, especialmente, no resultado líquido positivo, de 12.410.033 €, superior ao do ano anterior em 34,81%, para além da contabilização de factos patrimoniais que não foram em devido tempo objecto de inscrição no balanço inicial. A conta de *Reservas* contribuiu também para a referida variação, numa importância que se fixou em 4.020.173 €.

Como variações negativas dos agrupamento da classe 5, regista-se o valor de (-)5.333.374 € , justificado pelo processo de regularização das amortizações de exercícios anteriores referentes aos imóveis afectos a contratos de arrendamento resolúvel, já explicitado na análise ao grupo do imobilizado.

Na esteira do verificado nas gerências anteriores, mais uma vez fica demonstrado que o Município demonstra uma firme capacidade de gerar resultados líquidos positivos, canalizando recursos financeiros do ciclo de exploração para o ciclo do investimento.

A explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de 2007 em cada uma das contas da classe 5 é matéria contemplada nas *Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados* – ponto 8.2.28.



maia
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos resultados da Entidade.

| SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Custos e Perdas | Exercícios | | | Proveitos e Ganhos | Exercícios | | |
| | 2006 | 2007 | Variação | | 2006 | 2007 | Variação |
| Total de Custos Operacionais (A) | 42.993.680 | 51.989.848 | 20,92% | Total de Proveitos Operacionais (B) | 56.015.712 | 64.580.919 | 15,29% |
| Total de Custos Financeiros (C) | 3.495.864 | 4.345.779 | 24,31% | Total de Proveitos Financeiros (D) | 675.878 | 1.009.822 | 49,41% |
| Total de Custos Extraordinários | 5.390.579 | 4.975.709 | -7,70% | Total de Proveitos Extraordinários | 4.393.794 | 8.130.628 | 85,05% |
| Total dos Custos | 51.880.123 | 61.311.336 | 18,18% | Total dos Proveitos | 61.085.384 | 73.721.369 | 20,69% |
| Resultado Líquido de Exercício | 9.205.261 | 12.410.033 | | | | | |
| Total | 61.085.384 | 73.721.369 | 20,69% | | | | |
| Resultados Operacionais: (B-A) | 13.022.032 | 12.591.071 | | | | | |
| Resultados Financeiros: (D-C) | -2.819.986 | -3.335.957 | | | | | |
| Resultados Correntes: (B+D)-(A+C) | 10.202.046 | 9.255.114 | | | | | |

Un. Euros

A actividade operacional do Município é de facto aquela que é determinante para os resultados obtidos, ao gerar fluxos sobejamente superiores aos custos de igual natureza. Os proveitos operacionais aproximam-se de 88% do montante global dos proveitos, relevando igualmente do lado dos custos os operacionais, como aqueles que maior peso têm no seu cômputo geral, cerca de 85%.

Todos os proveitos e ganhos registaram em 2007 assinaláveis subidas. Quanto aos proveitos operacionais destaca-se o aumento de 7.901.015 € verificado na conta de *Impostos e Taxas*, legitimado não só pelo maior volume de proveitos reconhecidos referentes a Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, mas também pelo significativa variação imputada a Taxas Municipais de Infraestruturas Urbanísticas.

Relativamente aos proveitos extraordinários, a variação de 3.736.834 advém sobretudo das mais-valias contabilizadas no âmbito das operações de constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário e da realização de capital em espécie da Sociedade Anónima Parque Maior, de 2.087.720 € e 1.557.259 €, respectivamente.

Em proveitos extraordinários foram ainda reconhecidos os proveitos correspondentes aos subsídios de investimento, na proporção das amortizações dos bens do activo imobilizado a que os mesmos se referem, cujo valor em 2007 foi de 667.382 €, e ao processo de antecipação de rendas de habitação social, também na proporção do valor de rendas que seria de contabilizar no exercício, no montante de 943.408,58 €.

Na parte correspondente a custos e perdas, exceptuando os extraordinários, as demais naturezas de custos registaram aumentos.

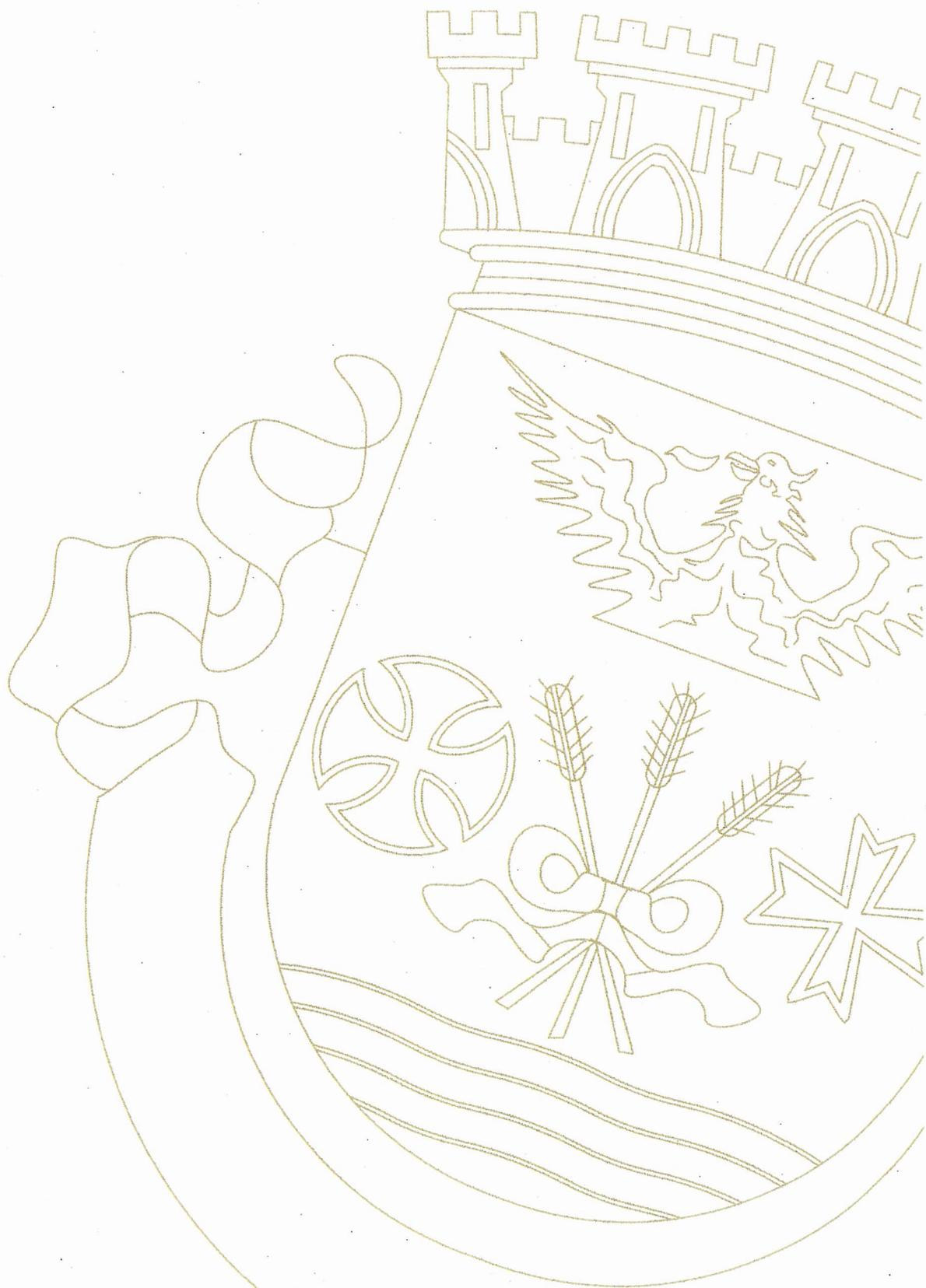
Nos custos operacionais, os mais visíveis foram os custos com amortizações e provisões do exercício, que cresceram 2.603.390 € e 3.323.686 €, respectivamente. Para o primeiro dos valores, concorreu o processo de regularização das amortizações dos imóveis afectos a contratos de arrendamento resolúvel a 25 anos, tendo-se ajustado a vida útil de 80 anos inicialmente considerada para efeitos de cálculo da respectiva natureza de custo. Já no que respeita ao segundo valor referido, tal circunstância decorreu do facto de ter sido efectuada uma pormenorizada análise às dívidas de terceiros e, uma vez avaliado o risco inerente à não recuperação desses créditos, foram constituídas as necessárias provisões.

Também os custos com *Fornecimentos e Serviços Externos* e os *Custos com o Pessoal* registaram em 2007 aumentos de 1.785.536 € e de 1.167.845 €, respectivamente. Nos custos com *Fornecimentos e Serviços Externos*, as naturezas de custos que apresentam acréscimos mais significativos, justificando 88% do aumento da rubrica, referem-se ao consumo de água (439.604 €), a estudos e consultadoria (149.485 €) e a outros fornecimentos e serviços (982.585 €).

Em 2007 foi dado início à contabilização da facturação emitida pelos SMAS referente ao consumo de água, sendo que até então, e face a acordo estabelecido nesse sentido, tais custos eram compensados pelos proveitos também não reconhecidos pelo Município, relativos a licenciamento da ocupação do domínio público pelas infra-estruturas executadas por aquela entidade.

Relativamente a estudos e consultadoria, uma significativa parcela dos custos que lhe cabem resulta da assessoria no âmbito do processo de rentabilização do património imobiliário do Município, referindo-se mais concretamente em 2007 a constituição de um Fundo Imobiliário Fechado. São ainda de referir os custos com os serviços externos contratados para apoio à elaboração de candidaturas ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional e ao processo de auditoria à gestão urbanística do Município.

Os custos mais significativos contabilizados em Outros Fornecimentos e Serviços respeitam a encargos com refeições escolares, manutenção de jardins e transportes escolares.



maia
CÂMARA MUNICIPAL

INDICADORES DE GESTÃO

INDICADORES PARA ANÁLISE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

Apresentam-se de seguida alguns indicadores:

| GRAU DE COBERTURA GLOBAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Receita Total / Despesa Total | 117,86% | 82,32% | 100,07% | 99,85% |
| Receita Corrente / Despesa Corrente | 123,69% | 140,65% | 139,19% | 155,10% |
| Receita de Capital / Despesa de Capital | 109,26% | 25,53% | 41,54% | 48,99% |
| Passivos Financeiros (Receita) / Despesa Total | 0,07% | 0,00% | 1,84% | 10,60% |
| Receitas Próprias / Despesa Total | 93,23% | 61,35% | 72,80% | 71,75% |
| Fundos Municipais / Despesa Total | 17,40% | 15,32% | 18,46% | 13,50% |
| Receita Cobrada Localmente / Despesa Total | 47,71% | 18,21% | 17,64% | 26,06% |
| (Receita Total-Passivo Financeiro) / (Despesa Total-Amortizações) | 125,06% | 86,86% | 111,63% | 108,06% |

| ESTRUTURA DA RECEITA | | | | |
|--|--------|---------|--------|---------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Receitas Próprias / Receita Total | 79,10% | 74,52% | 72,74% | 71,86% |
| Receitas Correntes / Receita Total | 62,14% | 84,28% | 82,98% | 74,41% |
| Receita Cobrada Localmente / Receita Total | 40,48% | 22,12% | 17,63% | 26,10% |
| Impostos Directos / Receita Total | 38,62% | 52,40% | 55,11% | 45,76% |
| Fundos Municipais / Receita Total | 14,76% | 18,61% | 18,45% | 13,52% |
| Passivos Financeiros / receita Total | 0,06% | 0,00% | 1,84% | 10,62% |
| Venda de bens e serviços correntes e de investimento / Receita Total | 31,27% | 9,09% | 8,97% | 13,91% |
| (Impostos+Taxas,Multas e Outras Penalidades) / Receita Corrente | 75,15% | 74,32% | 74,71% | 73,53% |
| Transferências Correntes/Receitas Correntes | 16,05% | 15,58% | 16,38% | 17,77% |
| Receitas Correntes Executadas / Receitas Correntes Orçadas | 87,75% | 91,57% | 99,91% | 100,38% |
| Receita Total Corrente ano n / Receita Total Corrente ano n-1 (Impostos+Txas, Multas e Outras Penalidades ano n) / (Impostos+Txas, Multas e Outras Penalidades ano n-1) | | 109,76% | 99,31% | 123,58% |
| | | 108,55% | 99,82% | 121,63% |

| ESTRUTURA DA DESPESA | | | | |
|--|--------|---------|---------|---------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Despesa de Capital / Despesa Total | 40,78% | 50,67% | 40,34% | 52,09% |
| Investimentos / Despesa Total | 25,52% | 37,51% | 15,37% | 21,71% |
| Aquisição de bens de capital (PPI) / Despesa Total | 31,94% | 42,55% | 25,25% | 31,68% |
| Transferências de Capital (Despesa) / Despesa Total | 2,85% | 2,89% | 2,83% | 2,08% |
| Pessoal / Despesa Total | 23,37% | 20,74% | 24,20% | 18,67% |
| Pessoal: Remunerações Certas e Permanentes / Despesa Total | 18,90% | 16,05% | 19,34% | 14,59% |
| Aquisição de bens e serviços correntes / Despesa Total | 22,97% | 16,11% | 19,43% | 15,78% |
| Serviço da Dívida / Despesa Total | 9,22% | 8,04% | 15,99% | 21,02% |
| Amortizações de Empréstimos / Despesa Total | 5,82% | 5,23% | 12,00% | 17,41% |
| Transferências Correntes (Despesa) / Despesas Correntes | 13,05% | 11,79% | 11,80% | 9,18% |
| Pessoal / Despesas Correntes | 39,46% | 42,05% | 40,56% | 38,98% |
| Despesas Correntes Executadas / Despesas Correntes Orçadas | 79,61% | 81,31% | 79,24% | 82,59% |
| Despesa Corrente ano n / Despesa Corrente ano n-1 | | 96,52% | 100,35% | 110,91% |
| Investimento ano n (PPI) / Investimento ano n-1 (PPI) | | 154,34% | 49,24% | 173,29% |

| RELAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS CORRENTES COM AS PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Pessoal / Fundos Municipais Correntes | 223,84% | 225,71% | 218,46% | 165,86% |
| Aquisição de Bens e Serviços Correntes / Fundos Municipais Correntes | 220,04% | 175,30% | 175,40% | 140,13% |

| RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS LOCALMENTE COM AS PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE | | | | |
|--|--------|---------|---------|--------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Pessoal / Receita Cobrada Localmente | 48,98% | 113,90% | 137,14% | 71,67% |
| Aquisição de Bens e Serviços Correntes / Receita Cobrada Localmente | 48,15% | 88,46% | 110,11% | 60,56% |

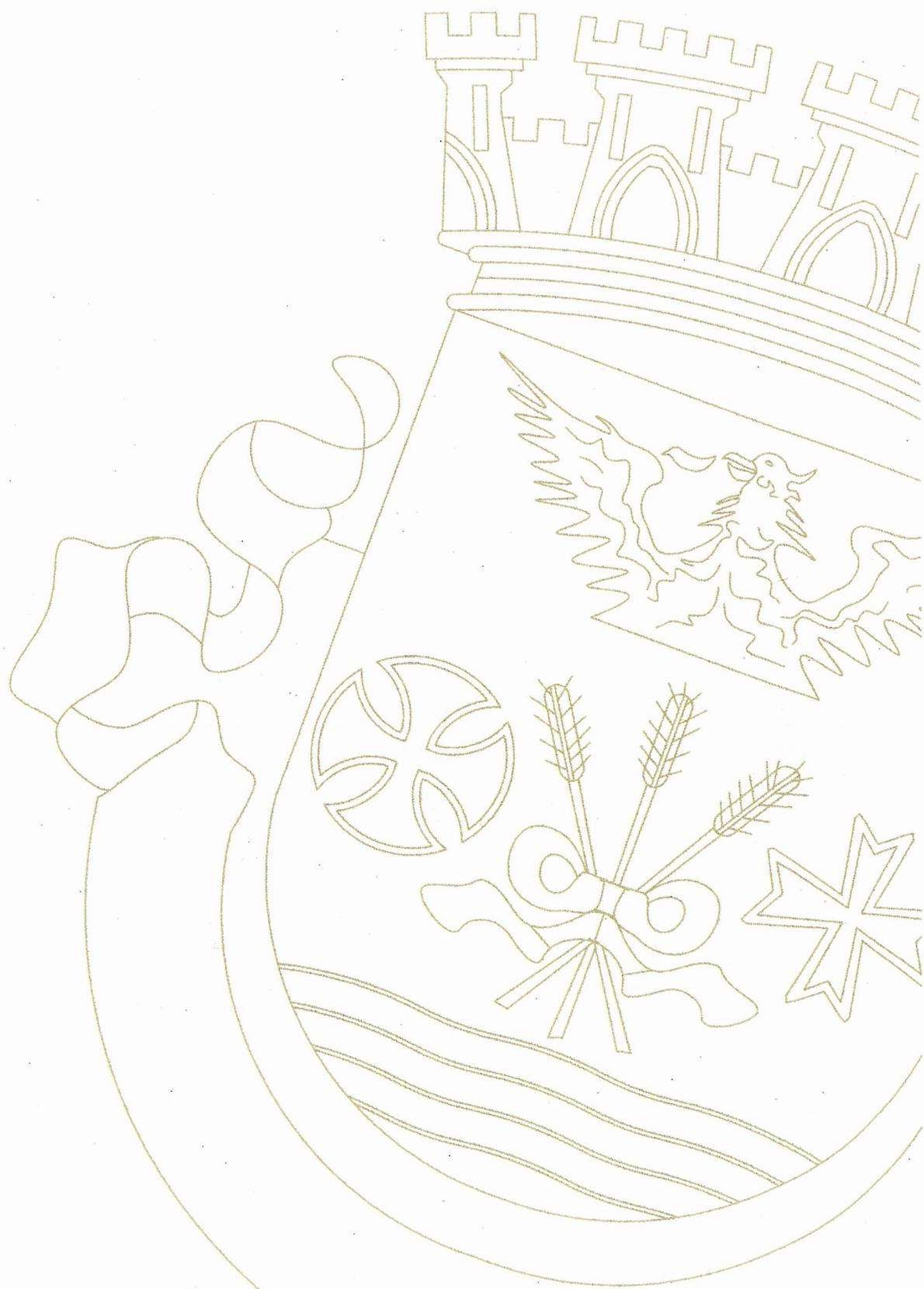
| GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Fundos Municipais de Capital / Investimento (PPI) | 21,79% | 14,40% | 29,25% | 7,06% |
| Venda de bens de Investimento / Investimento (PPI) | 98,09% | 5,90% | 9,73% | 32,85% |
| Passivos Financeiros (Receita) / Investimento (PPI) | 0,23% | 0,00% | 7,29% | 33,46% |

| GRAU DE COBERTURA DA DESPESA | | | | |
|--|---------|---------|---------|---------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Receita Corrente / Despesa de Funcionamento | 154,68% | 182,61% | 185,83% | 207,13% |
| Receita de Capital / Despesa de Investimento | 127,43% | 28,46% | 59,12% | 73,59% |

| SERVIÇO DE DÍVIDA MLP | | | | |
|--|-------|-------|--------|--------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Juros / Receita Total Cobrada | 2,89% | 3,42% | 4,01% | 3,95% |
| Juros / Despesa Total Paga | 3,41% | 2,82% | 4,01% | 3,95% |
| Juros / Despesa de Capital Paga | 8,35% | 5,56% | 10,23% | 8,50% |
| Serviço Dívida / Receita Total Cobrada | 7,83% | 9,77% | 14,35% | 11,59% |
| Serviço Dívida / Despesa Total Paga | 9,22% | 8,04% | 14,37% | 11,58% |

INDICADORES PARA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

| RÁCIOS DE GESTÃO OU DE ACTIVIDADE | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| PMR-Prazo Médio de Recebimentos (Clientes, contribuintes e outros devedores)/Proveitosx365 | 35,12 | 51,20 | 59,19 | 40,19 |
| PMP (Prazo Médio de Pagamentos FCC) = $[22/(31+62)] \times 365$ | 181,96 | 165,37 | 146,40 | 113,30 |
| PMP (Prazo Médio de Pagamentos FCC+ODC) = $[22+26.8.9.2/(31+62+65+69.1+69.7)] \times 365$ | 197,48 | 155,93 | 120,02 | 123,44 |
| PMP (Prazo Médio de Pagamentos TRANSF E SUBSIDIOS) = $[26.8.4/(63+69.1)] \times 365$ | 84,59 | 79,91 | 100,51 | 251,21 |
| PMP (Prazo Médio de Pagamentos FIM) = $[26.1/(42+43+44+45)] \times 365$ | 304,42 | 239,04 | 633,01 | 266,52 |
| PMP (Prazo Médio de Pagamentos ODC) = $[26.8.9.2/(65+69.1+69.7)] \times 365$ | 279,59 | 108,42 | 30,21 | 168,97 |
| TUDO | 575,96 | 704,23 | 339,35 | 220,54 |



maia
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS

De conformidade com o preceituado no ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 24 de Fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo, podendo o seu valor, quando positivo, ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas.

Deste modo, o Executivo Municipal propõe que o resultado líquido de 2007, no montante de 12.410.033,46 €, após ter sido transferido para a conta 59 – *Resultados Transitados* no exercício seguinte, tenha a seguinte aplicação:

- Reforço anual da conta 57.1 – Reservas Legais, no valor de 5% do resultado líquido do exercício – 620.501,67 €;
- Reforço do Património pelos restantes 95% – 11.789.531,79 €



maia
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

Os *Anexos às Demonstrações Financeiras* constituem, de acordo com o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, uma das peças integrantes dos documentos de prestação de contas. Abrangem um conjunto de notas cuja informação se destina, por um lado, a desenvolver e a comentar as quantias incluídas no balanço e na demonstração de resultados e, por outro, a divulgar factos ou situações que, não tendo expressão naquelas demonstrações financeiras, são úteis para o leitor das contas.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no ponto 8 do POCAL para apresentação das contas. As notas não incluídas não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efectuados de acordo com os princípios no ponto 3.2 do POCAL. De acordo com o princípio da continuidade estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2006 e o Balanço Final de 2007.

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. IDENTIFICAÇÃO

Município da Maia

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4470 – 202 MAIA

Número de identificação fiscal :505387131

Regime financeiro: Autonomia administrativa e financeira

N.º de eleitores: 98.928, conforme informação do STAPE – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, obtida à data de 31 de Março de 2008

8.1.2. LEGISLAÇÃO

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com os critérios e princípios contabilísticos geralmente aceites e preconizados no PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A / 99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Leis n.ºs 162/99, de 14 de Setembro, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro.

8.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA

Foram aprovados pelo Executivo Municipal na reunião que teve lugar no dia 27 de Novembro de 2006, e homologados pela Assembleia Municipal da Maia na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2007, o Regulamento da Macroestrutura Organizacional desta Câmara Municipal, o conseqüente organigrama e respectivo quadro de pessoal, cuja publicação ocorreu em 15 de Maio de 2007, Diário da República n.º 93, II Série (Ver organograma anexo).

8.1.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

A Câmara Municipal da Maia é uma autarquia local cujas actividades são direccionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, através do exercício das competências descritas na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações.

8.1.5. RECURSOS HUMANOS

O Órgão Executivo Municipal, é constituído pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes e por oito Vereadores, a saber:

Eng.º António Domingos da Silva Tiago

Miguel Ângelo Santos Esteves Rodrigues

Dr. Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos

Rogério Duarte da Rocha

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Os Senhores Vereadores Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Dr. Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Sr. Hernâni Avelino da Costa Ribeiro estiveram em regime de permanência .

Os Senhores Vereadores Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho, Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos estiveram em regime de meio tempo.

8.1.6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Os registos e demais procedimentos são efectuados num único sistema que integra quer a Contabilidade Orçamental, quer a Contabilidade Patrimonial, quer ainda a Contabilidade de Custos, não estando esta última, ainda, adequadamente implementada, em estrita obediência às determinações do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada, no Departamento de Finanças e de Património. As actividades deste departamento são asseguradas por três divisões

Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental

Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

Divisão de Compras e Património

O sistema informático que a autarquia utiliza, usualmente designado por SIGMA, é um sistema de informação centralizado assente numa base de dados relacional, desenvolvido pela empresa Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., com excepção do Software existente nas instalações desportivas e recreativas. É constituído por 18 aplicações.

As diversas aplicações estão integradas entre si, contribuindo, de forma assinalável para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida.

Da totalidade das aplicações existentes, não estão a funcionar como seria desejável, para a conveniente integração com o POCAL, prejudicando por isso, um controlo de custos mais eficaz e eficiente, as seguidamente discriminadas: Obras Municipais e Programa de Concursos de Empreitadas e Maquinas (excepção feita ao que se reporta à área do Departamento e Ambiente e Qualidade de Vida).

A gestão informática das Instalações Desportivas e Recreativas da Autarquia, é garantida pelo Software C-GESP XXI, Gestão de Equipamentos Desportivos, da empresa CEDIS, Consultores em Sistemas de Informação e Informática, LDA. É de mencionar que esta aplicação ainda não está integrada com o POCAL, pelo que os lançamentos contabilísticos da receita cobrada por estes serviços no POCAL, são, neste momento, processados de modo independente daquela aplicação.

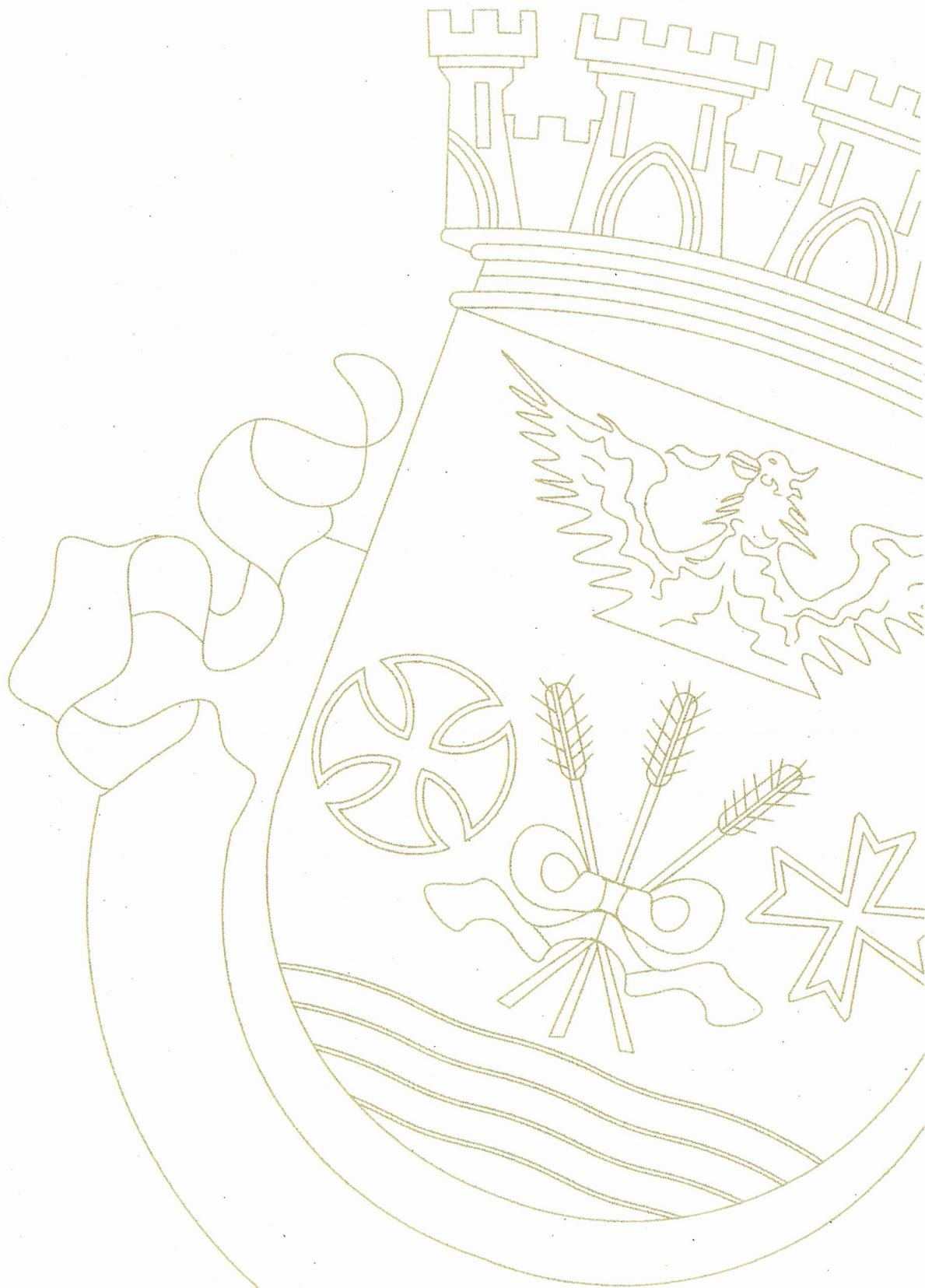
8.1.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Acções Inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAT), com incidência na gerência e nos 3 anos anteriores:

| | | | | | | | |
|----------------|------------|--------------------|------------------------------------|-----------|------|---------------|------------------|
| Data da acção: | 14-04-2004 | Período abrangido: | 2001/2004 | Entidade: | IGF | N.º Processo: | 2004/1/5/A3/430 |
| Data da acção: | 18-07-2005 | Período abrangido: | 01/07/2001 a 18/07/2005 | Entidade: | IGAT | N.º Processo: | 130600 |
| Data da acção: | 15-05-2006 | Período abrangido: | 2003 a 2005 e 1.º semestre 2006 | Entidade: | IGF | N.º Processo: | 2006/34/4/A3/465 |

- Documentos de Gestão:

Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovadas pelos órgãos executivo e deliberativo em 04 e 20 de Dezembro de 2006, respectivamente.



maia
CAMARA MUNICIPAL

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA 8.2.1 – DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO POCAL

Com excepção dos procedimentos estabelecidos quanto à aplicação de uma contabilidade de custos não foi derrogada qualquer disposição constante do POCAL, pelo que a informação contida no balanço e na demonstração de resultados reflecte a imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da Autarquia.

NOTA 8.2.2 – VALORES COMPARATIVOS

Consequência de alguns ajustamentos efectuados em 2007 tendo em vista corrigir situações passadas, as rubricas de imobilizado corpóreo, amortizações acumuladas, amortizações do exercício e fundos próprios não são comparáveis com o exercício anterior.

Em 2007 foi efectuado o ajustamento contabilístico das amortizações de fracções habitacionais e não habitacionais indexadas a contratos de arrendamento resolúvel a 25 anos no âmbito do Plano Especial de Realojamento e de Custos Controlados, ao abrigo dos quais o bem, findo esse período e cumpridas que sejam as condições contratuais oportunamente estabelecidas, deixa de ser propriedade do Município. Atendendo a que para esses activos estava a ser considerada uma vida útil de 80 anos, tornou-se necessário recalcular as amortizações e contabilizar as respectivas regularizações reportadas a exercícios anteriores.

NOTA 8.2.3 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Imobilizado

O activo imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição. Em relação a activos do imobilizado obtidos a título gratuito, foi considerado o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação seguindo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Na impossibilidade de valorização dos bens, estes assumem o valor zero.

Existências

As existências estão valorizadas ao custo de aquisição, de acordo com os registos contabilísticos e respectiva documentação que os suporta. O método de custeio utilizado para a saída de armazém foi o do custo médio ponderado.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, com base nas taxas fixadas no classificador geral integrado no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Atento o critério da materialidade, e quanto aos bens de reduzido valor que foram contabilizados como imobilizado, foram os mesmos totalmente amortizados no ano de aquisição, de acordo com o disposto no CIBE.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Quanto às dívidas de terceiros, refere-se que em 2007, a exemplo dos exercícios passados, se continuaram a relevar factos patrimoniais que vieram naquele período ao conhecimento dos serviços financeiros, e que até ao momento não tinham sido devidamente reconhecidos contabilisticamente.

As dívidas de cobrança duvidosa são provisionadas tendo em conta a probabilidade de perda.

No que concerne à aprovação de financiamentos diversos, por via de contratos-programa ou de fundos comunitários, quando formalmente comunicadas as homologações das respectivas candidaturas, procede-se à contabilização dos correspondentes valores de acordo com a sua natureza – investimento, exploração ou outra – reflectindo-se na conta de terceiros os montantes a receber.

Disponibilidades

As importâncias de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

NOTA 8.2.6 – COMENTÁRIO ÀS CONTAS 43.1 «DESPESAS DE INSTALAÇÃO» E 43.2 «DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO»

A conta 43.1 – *Despesas de Instalação*, abarca os registos inerentes à elaboração de projectos urbanísticos para diversas áreas do Concelho.

NOTA 8.2.7 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Por limitações impostas pelo software informático, o tratamento de determinados factos patrimoniais (regularizações diversas, desafectações e outros) passa forçosamente pelo abate do bem, seguido de um novo registo. Assim ficam ali anualmente espelhados aumentos e reduções que na verdade não correspondem à ocorrência de factos dessa natureza.

NOTA 8.2.8 – DESAGREGAÇÃO DE CADA UMA DAS RUBRICAS DOS MAPAS ANTECEDENTES

Cada uma das rubricas dos mapas antes citados encontra-se desagregada de modo a evidenciar a informação legalmente exigível.

NOTA 8.2.10 – REAVALIAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

Em 2007, o Município subscreveu um Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (FEIIF) de subscrição particular, detendo a totalidade das unidades de participação. O Fundo foi constituído com entradas em espécie que se encontravam valorizadas nas contas do Município por 3.183.098,91€. e foram avaliados para o efeito de constituição do Fundo, por entidade acreditada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no montante de 5.500.000 €.

Consequentemente os bens que constituem o Fundo foram reavaliados em 2.316.951,09 €, tendo sido registada a sua subscrição pelo valor de aquisição em conformidade com o disposto no POCAL.

No decurso desta operação, o Município alienou um conjunto de bens imóveis ao Fundo, pela quantia de 7.000.000 €, cujo valor patrimonial líquido ascendia a 4.912.280,50 €, o que originou uma mais valia de 2.087.719,50 €.

À data de 31 de Dezembro de 2007, o activo líquido de passivo do Fundo era igual ao valor registado na conta de Investimentos Financeiros, não tendo sido, por isso, constituída qualquer provisão.

NOTA 8.2.14 – RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR, COM INDICAÇÃO DAS RAZÕES DESSA IMPOSSIBILIDADE

A relação de bens do immobilizado que não foi possível valorizar respeita essencialmente a bens que se encontram já nessa situação por ocasião da implementação do POCAL, dada a inexistência de informação que possibilitasse a sua adequada valoração, conforme listagem integrada nos anexos às demonstrações financeiras (págs. 249 a 264 dos *Anexos Documentais – Vol. I*).

NOTA 8.2.15 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJECTO DE AMORTIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES

De acordo com as disposições legais constantes do CIBE, não são susceptíveis de amortização os terrenos, bem como alguns dos bens afectos ao domínio público. A relação discriminada destes bens consta em anexo (págs. 265 a 291 dos *Anexos Documentais – Vol. I*).

NOTA 8.2.16 – IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

| Entidades participadas | | Parcela detida (1) | | Resultados do último exercício | | |
|---|---|--------------------|---------|--------------------------------|-------------------|--------|
| Designação | Sede | Valor | % | Capitais Próprios | Resultado Líquido | Exerc. |
| Entidades Societárias | | | | | | |
| Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. | Edifício dos Paços do Concelho - Torre Lidador, 14.º Praça do Dr. José Vieira de Carvalho 4470-202 Maia | 124.699,47 | 100% | 153.388,03 | 2.756,87 | 2007 |
| Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M. | Av. D. Manuel II, 2070 - 5.º andar, Sala 55, 4470-200 Maia | 49.879,78 | 100% | 170.511,69 | (180.184,05) | 2007 |
| Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M. | Rua Central do Sobreiro - Vermoim - 4470-272 Maia | 1.496.393,69 | 100% | (1.690.530,05) | (657.909,57) | 2007 |
| Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão de Património, E.M. | Av. D. Manuel II, Edif. Central Plaza, 2070 - 6.º, Sala 1, 4470-200 Maia | 13.336.638,50 | 100% | 12.884.892,60 | (160.759,30) | 2007 |
| Tum - Transportes Urbanos da Maia, E.M. | Edifício dos Paços do Concelho - Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia | 124.699,47 | 100% | (7.760,29) | (39.870,42) | 2007 |
| Águas do Cávado, S.A. | Lugar de Gaído - Barcelos 4755-045 Areias de Vilar | 1.150.000,00 | 7,7% | 16.793.616,00 | 1.458.263,00 | 2007 |
| Águas do Douro e Paiva, S.A. | Rua de Vilar, 235 - 5.º 4050-626 Porto | 566.805,00 | 2,92% | 22.811.666,00 | (210.634,00) | 2007 |
| Macmai - Matadouro Agrícola e Comercial da Maia, Ld.º | Rua 5 de Outubro 4470-302 Milheirós | 149.639,36 | 100% | (202.951,00) | (280.815,00) | 2007 |
| Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. | Taguspark - Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B - 2740-120 Porto Salvo | 150.199,00 | 4,64% | 3.619.697,13 | 257.179,93 | 2007 |
| Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A (2) | Rua de Salazares, 842 4100-442 Porto | 2.500,00 | 0,50% | 419.912,21 | (40.163,00) | 2006 |
| Tecmaia - Parque Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. | Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470-605 Moreira da Maia | 2.799.390,00 | 51% | 3.519.029,57 | (281.711,09) | 2007 |
| Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. | Rua Linhas de Torres, 41 4350-214 Porto | 18.981,96 | 0,24% | 62.882.010,12 | 15.693.933,37 | 2007 |
| Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. | Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470-605 Maia | 49.900,00 | 7,24% | 201.406,64 | (20.399,35) | 2007 |
| Renovarum - Renovação Urbana da Maia, Ld.º | Av. D. Manuel II - Edif. Central Plaza, 2070 - 6.º, Sala 1, 4470-200 Maia | 162.450,17 | 100% | 206.028,96 | (3.244,96) | 2007 |
| Metro do Porto, S.A. | Av. Fernão Magalhães, 1862 - 7.º 4350-158 PORTO | 5,00 | 0,0001% | 70.418.020,53 | (145.188.566,08) | 2007 |
| Parque Maior - Reabilitação Urbana da Maia, S.A. | Av.D.Manuel II, n.º 2070 - 6.º Piso Sala 1 4470 - 200 Maia | 1.250.000,00 | 25% | 4.992.713,39 | (7.286,61) | 2007 |
| Hospital do Lidador S.A. (3) | Sede Santa Casa Misericórdia Maia, Avenida Visconde Barreiros s/n | 5.000,00 | 10% | 50.000,00 | - | 2007 |

Un.: Euros

(1) Valor de Aquisição da Parcela detida

(2) Relativamente a esta entidade foi informado que as contas de 2007 não se encontravam ainda aprovadas à data da elaboração do presente documento.

(3) Sociedade constituída em 2007 e registada na Conservatória Comercial da Maia em 14 de Janeiro de 2008, correspondendo o valor da parcela detida à subscrição e realização de 10% do seu capital social.

NOTA 8.2.18 – DISCRIMINAÇÃO DA CONTA OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| Natureza | OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | |
|---|-------------------------------|---------------|------------------|
| | 2007 | | |
| | Unidades de Participação | Valor Nominal | Valor de Balanço |
| Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | 5.500 | 1.000 | 5.500.000 |
| | 5.500 | 1.000 | 5.500.000 |

Un:Euros

NOTA 8.2.22 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS CONSTANTES DO BALANÇO

O total das dívidas de cobrança duvidosa, difundido nas contas 21.8 – *Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa* e 26.8.7.8 – *Devedores diversos de cobrança duvidosa*, ascende em 2007 ao valor bruto de 4.781.628,62 €.

NOTA 8.2.26 – DESCRIÇÃO DESAGREGADA DAS RESPONSABILIDADES, POR GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA DE ACORDO COM O MAPA RESPECTIVO.

A informação aqui invocada consta em anexo inserido no volume II (pág. 75 dos *Anexos Documentais – Vol. II*).

NOTA 8.2.27 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS

| | | PROVISÕES | | | |
|---------------------------|---|---------------|-----------|---------|-------------|
| | | 2007 | | | |
| | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
| 19 | Provisões para aplicações de tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 291 | Provisões para cobranças duvidosas | 1.598.915 | 2.823.686 | 0 | 4.422.601 |
| 292 | Provisões pra riscos e encargos | 0 | 500.000 | 0 | 500.000 |
| 39 | Provisões para depreciação de existências | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 49 | Provisões investimentos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Provisões | | 1.598.915 | 3.323.686 | 0 | 4.922.601 |

Un.Euro

O montante de provisões constituídas em 2007, foi de 3.323.686 €, associado a cobranças duvidosas e a riscos e encargos, apresenta uma variação significativa relativamente ao transacto ano, com um aumento mais expressivo nas provisões para cobranças duvidosas, aumento este resultante da análise à antiguidade dos saldos devedores da classe de terceiros e da avaliação do risco de incobrabilidade associado, o que ditou a transferência dos respectivos valores para cobrança duvidosa e a consequente constituição da necessária provisão.

Neste domínio, destacam-se os valores devidos pelas entidades Real Castelo, S.A. e Portgás, de 1.715.029 € e de 1.157.648 €, respectivamente, em relação aos quais foram constituídas provisões num quantitativo que por si só justifica boa parte da variação registada.

Já no que se refere ao valor de 1.157.648 € devido pela Portgás, pela emissão de licenças de ocupação do domínio publico, foi pela referida entidade apresentada reclamação sobre a facturação emitida pela Câmara Municipal, encontrando-se o processo em sede de avaliação jurídica. Para o valor em dívida desta natureza foi constituída uma provisão de 1.009.544,05 €, considerada a antiguidade da facturação e as percentagens de 50% para as dívidas em mora há mais de 6 meses e de 100% no caso de a mora ultrapassar 1 ano.

O valor de 500.000 € contabilizado como provisões para riscos e encargos respeita na sua totalidade ao possível encargo que sobrevirá para o Município como indemnização a pagar à entidade Madrimaia, no âmbito de um processo litigioso em curso, cujo objecto da acção se prende com as obras levadas a cabo na Rua Padre António e zona envolvente, na Freguesia da Maia, reclamando a referida entidade um valor indemnizatório pelos prejuízos que daí advieram para a sua actividade.

Enunciam-se ainda os processos litigiosos em curso, com indicação das importâncias envolvidas e das razões que determinaram a não constituição de provisão.

- Compromisso Arbitral: LIPOR - Município da Maia
- O objecto do litígio consiste nas divergências suscitadas entre as partes relativamente à obrigatoriedade de a LIPOR proceder ao licenciamento da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (LIPOR II) e do Aterro Sanitário de apoio àquela Estação, havendo lugar ao pagamento das respectivas taxas municipais de construção, que em 2002 ascendiam a um valor total de 2.957.998 €. É entendimento da LIPOR que aquelas obras, por terem natureza de obra pública, não estão subordinadas ao regime jurídico do licenciamento de obras particulares e, por conseguinte, não estão sujeitas ao pagamento de taxas municipais. Tal posição não colhe a anuência do Município.
- É também objecto do litígio ser, ou não, legítima a posição do Município ao recusar o pagamento a LIPOR de participações para investimento, no montante de 3.171.289 €, com a invocação de que lhe são devidas aquelas taxas.
- Quer o direito quer a obrigação encontram-se devidamente contabilizados pelo Município, apenas na óptica patrimonial.

Para a resolução do litígio foi constituído um Tribunal Arbitral, cujos trabalhos se encontram em curso, não tendo sido ainda proferida qualquer decisão final. Todavia, é expectativa do Município que a decisão a proferir determine o reconhecimento da obrigatoriedade do licenciamento municipal para as obras efectuadas pela LIPOR, com o consequente pagamento das taxas devidas, actualizadas à data em que for solicitado o competente alvará de construção.

- Processo de execução fiscal: Direcção-Geral dos Impostos – Município da Maia
- Na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, foi o Município notificado em Setembro de 2006 pelos Serviços de Inspecção Tributária – Direcção de Finanças do Porto, do Projecto de Relatório de Inspecção Tributária, no qual se encontra descrita e quantificada uma correcção devida no ano de 2004, e que resultam em imposto a entregar ao Estado, no valor global de 3.800.000 €. Resulta a referida correcção da não liquidação de imposto, no valor de 3.800.000€, inerente à transferência efectuada pela espaço Municipal a favor do Município, de 20.000.000 €.
- Fundamenta a administração fiscal que, tratando-se de uma alienação de direitos, o Município da Maia deveria ter liquidado I.V.A. aquando da emissão do documento de débito subjacente à transferência de 20.000.000 €. Refira-se que, por ocasião da realização do processo de antecipação de rendas, resultou do enquadramento fiscal da respectiva operação financeira, em

sede de I.V.A., a sua não sujeição. A importância reclamada pela administração tem vindo a ser incrementada com os respectivos juros compensatórios e de mora, tendo sido identificada na última uma dívida em cobrança coerciva de 4.191.423.71 €.

- Para acompanhamento e resolução do correspondente processo, o Município da Maia recorreu a apoio jurídico externo, através da Sociedade de Advogados Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão e Associados, sendo seu entendimento que estão reunidas as condições jurídicas e factuais para que a Autarquia venha a obter ganho de causa, circunstância esta que justifica a não constituição de provisão.

NOTA 8.2.28 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 – FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – *Fundo Patrimonial*, apresentam-se em 31 de Dezembro de 2007 da seguinte forma:

| | | FUNDO PATRIMONIAL | | | |
|---------------|--|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | 2006 | | | |
| | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
| 51 | Património | 252.587.687 | 39.094.247 | 14.998.229 | 276.683.706 |
| 51.1 | Património Inicial | 220.312.325 | 30.349.249 | 14.998.229 | 235.663.346 |
| 51.1.1 | Saldo Abertura POCAL | 189.891.029 | 0 | 0 | 189.891.029 |
| 51.1.2 | Correcções ao Balanço Inicial | 30.421.296 | 30.349.249 | 14.998.229 | 45.772.317 |
| 51.2 | Património Adquirido | 32.275.362 | 8.744.998 | 0 | 41.020.360 |
| 55 | Ajustamentos de partes de capital em empresas | 0 | 0 | 14.964 | -14.964 |
| 56 | Reservas de Reavaliação | 600 | 2.316.951 | 0 | 2.317.551 |
| 57 | Reservas | 8.599.257 | 4.020.173 | 0 | 12.619.429 |
| 571 | Reservas Legais | 1.698.703 | 460.263 | 0 | 2.158.966 |
| 576 | Doações | 2.147.772 | 750.065 | 0 | 2.897.836 |
| 577 | Reservas decorrentes da transferências activos | 267.349 | 1.832.980 | 0 | 2.100.329 |
| 578 | Cedências | 1.647.518 | 675.192 | 0 | 2.322.710 |
| 579 | Outras | 2.837.914 | 301.673 | 0 | 3.139.587 |
| 59 | Resultados Transitados | 10.012.452 | 19.958.158 | 35.303.984 | -5.333.374 |
| Totais | | 271.199.996 | 65.389.529 | 50.317.176 | 286.272.349 |

Un:Euros

Não obstante os esforços anualmente envidados pelos serviços desde a data de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no sentido de serem identificados todos os factos que, por razões inerentes à complexidade do processo de avaliação do património municipal, não foram relevados no balanço inicial ou o foram de forma indevida ou inexacta, também em 2007 foram efectuadas as regularizações dessa natureza que se mostraram necessárias, com registo em conta específica para o efeito criada, traduzindo tais ajustamentos um saldo a incrementar no *Fundo Patrimonial* de 15.351.021 €.

Em correcções ao balanço inicial foram também contabilizados os valores que resultaram do ajustamento contabilístico das amortizações de fracções habitacionais e não habitacionais indexadas a contratos de

arrendamento resolúvel a 25 anos no âmbito do Plano Especial de Realojamento e de Custos Controlados, facto já anteriormente comentado.

Na conta de *Património Adquirido* foi contabilizado o valor de 8.744.998 €, que corresponde na totalidade à aplicação de 95% do resultado líquido do exercício de 2006, como reforço do património.

Em *Ajustamentos de Partes de Capital em Empresas* fica reflectida a redução do capital social detido pelo Município na empresa Macmai – Matadouro Agrícola e Comercial da Maia, Lda., de 14.964 €, no âmbito do processo de regularização da situação patrimonial daquela entidade, aprovado na reunião de câmara realizada em 12 de Setembro de 2007.

Constituiu em 2007 o Município da Maia um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, cuja operação originou o reconhecimento de uma reserva de reavaliação de 2.316.951 €, considerado o justo valor dos respectivos imóveis face ao custo de aquisição que se encontrava contabilizado.

Cumprindo o disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, foi constituído um reforço de 460.263 € em *Reservas Legais*, importância equivalente a 5% do resultado líquido de 2006.

Os registos na conta de Reservas por via de *Doações* e *Cedências*, de 750.065 € e 675.192 €, respectivamente, referem-se a activos, na sua grande maioria parcelas de terrenos, que vêm à posse do Município por escritura ou no âmbito do licenciamento de alvarás de loteamento.

Existem ainda situações que configuram para o Município o reconhecimento no seu activo de bens de imobilizado cujo veículo de transmissão, não sendo de classificar como doação ou cedência, é contabilizado em *Outras* reservas, registando-se em 2007 o valor de 301.673 €.

As Reservas decorrentes da transferência de activos, no valor de 1.832.980 €, resultam de um auto de transmissão de posse para o Município do edifício do polo de serviços e centro cultural da Vila de Moreira.

Os movimentos associados a *Resultados Transitados* respeitam à contabilização, do resultado líquido do exercício anterior, das regularizações ao balanço inicial, que em até 2006 eram efectuadas nesta conta e posteriormente transferidas para a conta 51 – *Património*, e das regularizações de grande significado relativas aos exercícios anteriores. Quanto a este último ponto, assinala-se a relevância das correcções das amortizações dos imóveis afectos a contratos de arrendamento resolúvel, decorrentes do ajustamento da sua vida útil.

NOTA 8.2.29 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

| Movimentos | 2007 | |
|------------------------------|------------------|--|
| | Mercadorias | Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo |
| Existências Iniciais | 73.057,82 | 667.306,94 |
| Compras | 9.156,26 | 1.142.983,87 |
| Regularização de Existências | 0,00 | 358,86 |
| Existências Finais | -72.089,49 | -715.775,92 |
| Custos no Exercício | 10.124,59 | 1.094.873,75 |

Un.: Euros

Os valores referentes às existências finais foram apurados através da realização de inventários físicos.

NOTA 8.2.31 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|---|----------------|------------------|--|
| Custos e Perdas | Exercícios | | Proveitos e Ganhos | Exercícios | | |
| | 2006 | 2007 | | 2006 | 2007 | |
| 681 Juros suportados | 3.476.668 | 4.239.173 | 781 Juros obtidos | 142.209 | 226.010 | |
| 682 Perdas em entidades participadas | 0 | 0 | 782 Ganhos em entidades participadas | 0 | 0 | |
| 683 Amortizações de invest.ºs em imóveis | 0 | 0 | 783 Rendimentos de imóveis | 50 | 4.570 | |
| 684 Provisões para aplicações financeiras | 0 | 0 | 784 Rendimentos participações de capital | 29.909 | 92.913 | |
| 685 Diferenças de cambio desfavoráveis | 0 | 0 | 785 Diferenças de cambio favoráveis | 0 | 0 | |
| 687 Perdas na alienação de aplic. de tesour. | 0 | 34 | 786 Descontos de pronto pagamento obtidos | 11 | 1.176 | |
| 688 Outros custos e perdas financeiras | 19.195 | 106.572 | 787 Ganhos na alienação de aplic. Tesour | 0 | 0 | |
| Total de Custos Financeiros | 3.495.863 | 4.345.779 | 788 Outros proveitos e ganhos financeiros | 503.699 | 685.153 | |
| Resultados Financeiros | -2.819.986 | -3.335.957 | Total de Proveitos Financeiros | 675.878 | 1.009.822 | |
| Total | 675.878 | 1.009.822 | | | | |

Un: Euros

Os resultados financeiros apresentam em 2007 o valor de (-)3.335.957 €, decrescendo relativamente ao transacto ano cerca de 18%, variação essa essencialmente centrada no comportamento dos custos, com maior visibilidade na conta de juros suportados. Por outro lado, a componente dos proveitos e ganhos financeiros regista um acréscimo na ordem dos 334.000 €.

Integram a conta de juros suportados, além dos custos de financiamento dos empréstimos de curto, médio e longo prazo, que diminuiram relativamente ao ano anterior, os encargos com juros de mora, estes sim com influência mais significativa no aumento verificado em 2007, concorrendo com uma variação de (+)781.272 €. Na verdade, aprez assinalar que os custos de financiamento dos empréstimos contabilizado no exercício em análise, apesar da forte subida das taxas de juro verificada em 2007, foram inferiores aos de 2006, tendo para efeito sido decisivo o processo de reestruturação da dívida de médio e longo prazo, no âmbito do qual foi celebrado um contrato Swap fixando a taxa de juro num nível que permitiu ao Município a obtenção de ganhos na ordem dos 65.000 €, valor este já deduzido do impostos sobre o rendimento de capitais.

Do lado dos proveitos e ganhos financeiros, a totalidade das contas expressa um aumento global em relação a 2006 de cerca de 50%, moderadamente distribuído por todas as suas componentes.

A juros obtidos, cujo proveito advém exclusivamente de ganhos financeiros inerentes a contas de depósitos à ordem e a prazo, está inerente um aumento de 83.801 €, cabendo às primeiras a variação de 23.519 € e às segundas a de 60.282 €.

Em rendimentos de participações de capital o valor respeita integralmente à distribuição de dividendos por parte das entidades Águas do Cávado, S.A. e Águas do Douro e Paiva, S.A., com uma oscilação positiva em relação ao ano anterior de 63.005 €.

Por fim, outros proveitos e ganhos financeiros, que comportam as bonificações de juros referentes a empréstimos contraídos no âmbito de linhas de crédito bonificado, intempéries e PER (Plano Especial de Realojamento), e ainda o ganho líquido de 81.817 €, decorrente dos contratos de derivados celebrados com os Bancos BPI e Santander Totta, por ocasião do processo de reestruturação da dívida de médio e longo prazo.

Relativamente aos juros dos empréstimos contraídos no âmbito do PER, refere-se que, em consequência da manifesta subida da taxa de juros, o valor aqui contabilizado como bonificação é superior ao registado em 2006. Anote-se que o proveito desta natureza não tem qualquer interferência nos resultados financeiros, uma vez que igual montante se encontra contabilizado em juros suportados.

NOTA 8.2.32 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS.

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS | | | | | | |
|---|------------------|------------------|---|------------------|------------------|--|
| Custos e Perdas | Exercícios | | Proveitos e Ganhos | Exercícios | | |
| | 2006 | 2007 | | 2006 | 2007 | |
| 691 Transferências capital concedidas | 3.004.822 | 2.727.614 | 791 Restituição de impostos | 0 | 0 | |
| 692 Dívidas incobráveis | 0 | 251 | 792 Recuperação de dívidas | 0 | 0 | |
| 693 Perdas em existências | 1.106 | 350 | 793 Ganhos em existências | 0 | 964 | |
| 694 Perdas em imobilizações | 93.933 | 66.234 | 794 Ganhos em imobilizações | 2.284.649 | 6.817.061 | |
| 695 Multas e penalidades | 2.372 | 2.011 | 795 Benefícios de penalidades contr | 483.495 | 355.941 | |
| 696 Aumento de amortiza. Provisões | 0 | 0 | 796 Reduções de amortiz.e provisões | 55.053 | 0 | |
| 697 Correções relativas exerc... anteriores | 2.192.671 | 944.597 | 797 Correções relativas exerc. anteriores | 1.021.123 | 211.789 | |
| 698 Outros custos e perdas extraor. | 95.675 | 1.234.651 | 798 Outros proveitos e ganhos extraor. | 549.474 | 744.874 | |
| Total de Custos Extraordinários | 5.390.579 | 4.975.709 | Total de Proveitos Extraordinários | 4.393.794 | 8.130.628 | |
| Resultados Extraordinários | -996.785 | 3.154.919 | | | | |
| Total | 4.393.794 | 8.130.628 | | | | |

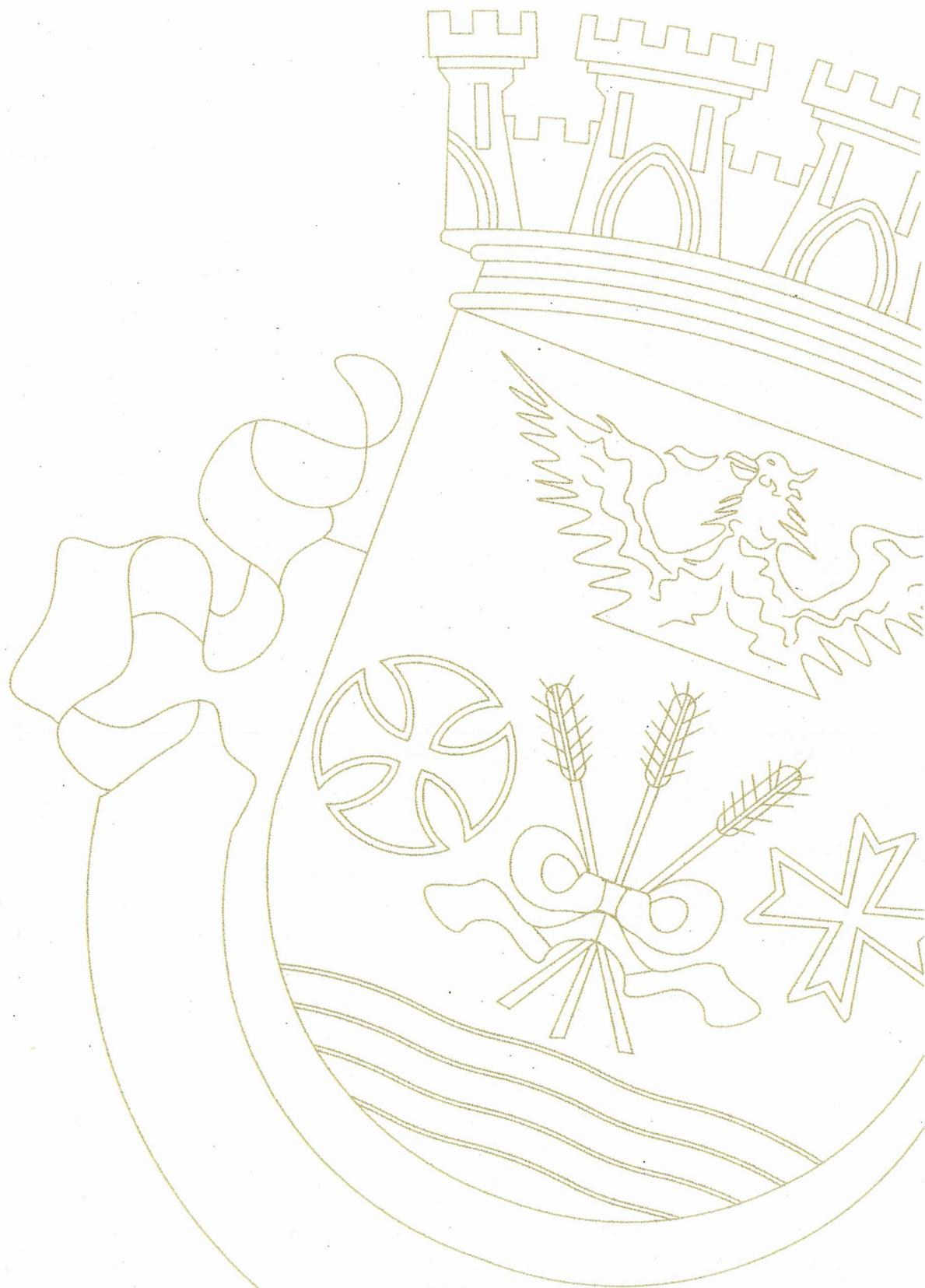
Os resultados extraordinários inverteram em 2007 a tendência do ano precedente, registando um valor positivo de 3.154.919 €, concorrendo notoriamente para essa inflexão o crescimento de 85% dos proveitos e ganhos, com destaque para as mais-valias contabilizadas no âmbito das operações de constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário e da realização de capital em espécie da Sociedade Anónima Parque Maior, de 2.087.720 € e 1.557.259 €, respectivamente.

Outros proveitos e ganhos extraordinários respeitam especialmente aos proveitos reconhecidos no exercício correspondentes a subsídios para investimento, cujo valor ascendeu a 667.382 €

Os custos e perdas extraordinários registaram em 2007 um decréscimo de 414.870 €, reflectido na quase totalidade das contas, com excepção das *Dívidas Incobráveis* e de *Outros Custos e Perdas Extraordinárias*, que aumentaram, relevando para efeito de análise apenas estes últimos. O aumento de 1.148.976 € evidenciado é justificado em 96% (1.104.528 €) pelos encargos assumidos pelos Município no âmbito de indemnizações a pagar resultantes de acordos de resolução amigável e conciliação extrajudicial.

É indispensável explicar que o valor de 2.192.671 € contabilizado em 2006 como *Correções relativas a exercícios anteriores*, não corresponde efectivamente a factos que dessem origem a lançamentos dessa natureza. Tal como ficou expresso nos documentos de prestação de contas daquele ano, neste mesmo ponto, parte desse valor está compensada em conta análoga do lado do proveitos, devendo-se tal circunstância à limitação da aplicação informática, que ao não permitir a anulação parcelar de guias de receita, obriga a que a regularização de determinados factos patrimoniais desencadeie a situação anotada.

Deste modo, as diminuições de correcções a exercícios anteriores registadas quer do lado dos custos, quer do lado dos proveitos, não assumem a grandeza ali expressa, uma vez que, expurgados os valores referentes a regularizações de receita nos moldes descritos, os custos e os proveitos em 2006 estão próximos dos valores contabilizados em 2007.



8.3 – NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

NOTA 8.3.1 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO

Durante o exercício económico de 2007 foram efectuadas dezoito modificações ao Orçamento, cujos documentos se anexam, que se traduziram em:

- Dezoito alterações ao Orçamento da Despesa;
- Quatro alterações ao Orçamento da Receita.

NOTA 8.3.2 – MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

No que se reporta ao Plano Plurianual de Investimentos, assim, como ao Plano de Actividades Mais Relevantes, na gerência em análise foram efectuadas 17 alterações.

NOTA 8.3.6 – ENDIVIDAMENTO

(págs. 145 a 147 dos *Anexos Documentais – Vol. II*).



maia

CÂMARA MUNICIPAL